ANNO L. NUMERO 6 — SEXTA FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Senhor. — O governo está autorizado para innovar o contrato celebrado com o Banco do Brasil em virtude da lei de 12 de setembro de 1866.

O pensamento da lei de 17 de setembro ultimo é habilitar o Banco para prestar mais importantes auxilios á lavoura nacional, ampliando suas operações hypothecarias sobre as bases da lei de 24 de setembro de 1864, que regula a organisação das sociedades de credito real, e mediante condições menos onerosas do que as dos contratos actuaes.

A lei de 1866 mandou separar da antiga carteira desse estabelecimento 35,000 contos em titulos dos mais proprios para se converterem em obrigações hypothecarias, mas parte desses titulos ficaram sem valor real, e nem toda a sua importancia liquida foi effectivamente empregada em novos emprestimos daquella natureza.

A divida hypothecaria, em 30 de junho proximo passado, data do ultimo balanço, pouco excedia de 18,000:000$; entretanto que do fundo destinado a essas operações havia disponivel mais de 5,000:000$, e destes cêrca de 4,500 empregados em apolices da divida publica.

Tendo presentes estes factos, o legislador de 1873 fixou em 25,000:000$ o minimo do capital da caixa hypothecaria do Banco, determinando que seja esta somma preenchida com apolices ou moeda corrente da carteira commercial, reintegrando-se do mesmo modo sempre que soffra diminuição em consequencia de prejuizos supervenientes.

A mesma lei de 1866, decretada quando eram criticas as circumstancias do Banco, e convinha sobretudo prover ao resgate de sua circulação fiduciaria, não fixou o maximo do juro nem o da amortisação dos emprestimos constituidos sobre hypothecas de bens ruraes.

O decreto de 22 de julho de 1867, que deu regulamento á repartição hypothecaria, estabeleceu como maximo do juro o do desconto das letras commerciaes, o que quer dizer 9 %, na generalidade; e como limite da amortisação, 8 %.

A novissima lei, offerecendo ao Banco a vantagem de resgatar suas notas em escala menor, restringio a 6 % o juro dos contratos feitos com os proprietarios agricolas, e a 5 % a taxa de seus pagamentos annuaes. A annuidade, que, em geral, era de 17 % passará a ser de 11 %.

Até hoje a retirada das notas do Banco tem sido feita annualmente na proporção de 5 %, com quanto o governo pudesse elevar esta taxa até 8 %. A proporção ora concedida é de 2 1/2 %, calculada sobre a mesma importancia da emissão restante em 1866, isto é, sobre 45,600:000$.

Como consequencia deste novo favor da lei, e da obrigação de emprestar a longo prazo, espaçou-se por mais 14 annos a duração do Banco, a qual de outro modo acabaria em 1886.

Por um lado, sendo perigoso forçar o emprego dos 25,000:000$ em prazo muito curto e fatal, attentas as garantias de que devem ser revestidos os emprestimos hypothecarios, e a inevitavel demora do seu processo; por outro lado, devendo a lei assegurar sua fiel execução no tocante á somma das vantagens promettidas á industria agricola, adoptou o legislador um alvitre razoavel entre o demasiado rigor e a absoluta confiança.

Este alvitre consiste na elevação da taxa do resgate das notas do Banco, em relação á somma que faltar para que os emprestimos hypothecarios á lavoura perfaçam o minimo de 25,000 contos: sobre o algarismo igual á differença entre este capital e a importancia daquelles contratos o resgate se fará, não na proporção de 2 1/2 %, mas na de 8 %.

Dest'arte haverá um incentivo para que o Banco não contraia, antes amplie seus auxilios á lavoura, pelo menos até aquelle limite.

Se o Banco não annuisse ás referidas condições, a quota da extincção gradual de suas notas deveria ser fixada em 8 %, maximo autorisado pela lei de 12 de setembro de 1866.

As condições da lei de 17 de setembro foram aceitas; e ouvida a secção de fazenda do conselho de estado sobre o projecto de novo contrato proposto pelo presidente daquelle estabelecimento, bem como sobre as emendas que me pareceram convenientes, e as observações que estas suscitaram por parte do mesmo Banco, formulou-se, afinal, o accordo que ora tenho a honra de submetter ao exame e approvação de Vossa Magestade Imperial.

Todas as disposições da lei estão ahi escrupulosamente respeitadas.

Não só foi muito attendido o preceito especial do legislador na fixação do capital destinado aos emprestimos sobre bens ruraes, como procurou-se augmentar os recursos da caixa hypothecaria por uma derogação do art. 8º dos estatutos de 1870.

A lei e os estatutos de 1866 marcaram por limite do fundo de reserva do Banco 30 % de todo o seu capital realisado, mas a reforma de 1870 elevou a 50 % aquella garantia.

Hoje pode-se voltar ao maximo da lei de 12 de setembro de 1866, e reforçar com os 20 % restantes o capital das operações hypothecarias.

E' verdade que, obrigado o fundo de reserva a cobrir os prejuizos emergentes das transacções annuaes do Banco, pode descer daquelle maximo depois de attingi-lo, e sendo mister integra-lo, não se dará, entretanto, o desejado accrescimo ao capital fixado para a caixa hypothecaria; mas os effeitos desta eventualidade são attenuados pela restricção do *quantum* dos dividendos, que não pode exceder de 10 % segundo o mesmo art. 8º dos estatutos de 1870, restricção que continua a subsistir.

A sancção da lei, para conseguir-se o effectivo emprego dos 25,000 contos em beneficio da lavoura, foi applicada de modo mais efficaz, conciliando-se a cautella requerida pelo Banco, que temia comprometter-se por um prazo menor de 3 annos com o interesse publico que deve corresponder ao importante favor ora concedido a esse estabelecimento.

O Banco terá um anno para cumprir aquella indeclinavel disposição da lei, gozando do pleno favor do resgate de suas notas na razão de 2 1/2 %; se porem, findo esse primeiro anno, não tiver realisado os 25,000 contos de emprestimos hypothecarios, no anno seguinte a taxa do resgate, sobre a differença, será de 4 %, no 3º de 6 % e do 4º anno em diante de 8 %.

A circumscripção territorial para as operações hypothecarias é consideravelmente alargada.

Actualmente só comprehende o municipio da côrte, a provincia do Rio de Janeiro e os municipios limitrophes de S. Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo; pelo accordo estende-se a todos os municipios destas provincias, e ás do Paraná e Santa Catharina. Não recusaria o governo maior circumscripção, mas a administração do banco não julgou isso praticavel, allegando considerações ponderosas, e pedio ser dispensada de uma faculdade que poderia acarretar-lhe queixas de esperanças mallogradas, ao mesmo tempo que difficultasse, talvez, a organisação de outras sociedades locaes.

A nova lei estendeu as suas benignas disposições aos emprestimos realisados anteriormente sob hypotheca de estabelecimentos agricolas. Esta salutar providencia é consagrada no paragrapho unico do art. 7.º do presente accordo, permittindo-se que mesmo os devedores já incursos em falta de pontualidade possam aproveitar-se das novas condições, pela fórma que convencionarem com o credor, como o previra a legislação vigente, ou em termos mais favoraveis.

Constituida a repartição hypothecaria do banco do Brasil em perfeita instituição de credito real, conforme os principios da lei de 24 de setembro de 1864, era chegada a occasião de utilisar-se da faculdade que lhe estava garantida pelo artigo 7.º dos estatutos de 1866, a de emittir lettras hypothecarias.

De feito, o banco se propõe a entrar nessa ordem de operações de credito, por meio das quaes poderá fazer emprestimos até ao decuplo do capital da caixa hypothecaria, uma vez que consiga attrahir uma parte dos capitaes disponiveis para esses titulos de pequenos valores, assaz garantidos, que vencem juros e são tranferiveis como os bilhetes do thesouro, podendo ter alem disso a perspectiva de um premio em sua amortisação annual por sorteio.

A emissão das letras hypothecarias apenas começa a ser ensaiada entre nós pelos banco predial desta côrte; e nenhuma associação brasileira está em condições tão vantajosas como o banco do Brasil para acreditar esse instrumento economico, nacionalisando-o, por assim dizer, no imperio, cuja lavoura o solicita e compensará abundantemente os seus serviços.

A lei de 24 de setembro de 1864 autorisa o emprego dos fundos das sociedades de credito real, e até os seus depositos, em apolices da divida do estado e em bilhetes do thesouro. Collocando-se a repartição hypothecaria do banco sob o regimen daquella lei, a permissão que tinha, por seus estatutos, para empregar o fundo disponivel dessa caixa em apolices, fica extensiva não só aos bilhetes do thesouro, mas tambem ás proprias letras hypothecarias, que, segundo a citada lei de 1864, podem dispensar, á vontade dos mutuarios, os emprestimos em numerario.

Este emprego das letras hypothecarias será mais um meio de fortalecer-lhes o credito e animar a sua circulação.

Seguindo o exemplo da sociedade –Crédit Foncier de France,—entendeu a administração do banco que, por motivo de ordem e regularidade da escripturação, suas letras hypothecarias não devem vencer juro senão do semestre seguinte ao da emissão.

Alem de autorisado pela mencionada associação estrangeira, pareceu este systema sem inconveniente á secção de fazenda do conselho de estado, salvo o que nossa propria experiencia possa ensinar a esse respeito.

Não ha prejuizo para nenhuma das partes interessadas na transacção; nem para os que receberem da repartição hypothecaria esses titulos, nem para a dita repartição quando emprestar na mesma especie. No primeiro caso, o estabelecimento paga, a quem lhe comprar a letra, o juro do tempo que faltar para completar-se o semestre da emissão, e assim não haverá juro a pagar antes do semestre seguinte; no segundo caso, dá-se a operação inversa, o mutuario, que recebe a letra como emprestimo, paga á repartição hypothecaria o juro contado desse dia até ao fim do semestre em que é feito o contrato.

O decreto e regulamento de 22 de julho de 1867 vedam emprestimos hypothecarios inferiores a.... 10:000$000 ou superiores a 120:000$000. Aquelle minimo tinha sua razão de ser na garantia precaria de estabelecimentos agricolas de tão diminuta importancia. Não obstante, porem, como a dita restricção foi censurada no senado, por nimiamente rigorosa para com a pequena lavoura, julgou-se conveniente supprimi-la, agora que se dota melhor a repartição hypothecaria, e o banco inspira bastante confiança por sua solidez e pela experiencia de sua administração.

O maximo de 120:000$000 foi mantido, para a mais extensa e equitativa distribuição dos auxilios do banco; e não será de certo considerado muito restricto, desde que se attenda á regra legal que prohibe emprestimos excedentes da metade ou tres quartos do valor dos bens hypothecados, segundo são estes ruraes ou urbanos.

A natureza e extensão das novas operações exigem não só a completa separação dos capitaes e das responsabilidades das duas caixas, commercial e hypothecaria, mas tambem que á repartição de hypothecas se appliquem as disposições do art. 13 §§ 14 e 15 da lei de 1864, que exceptuam da fallencia commercial as sociedades de credito real.

Taes são, senhor, as alterações feitas, pelo accordo a que me refiro, nos actuaes estatutos do banco do Brasil. Ellas receberam logo o seu natural desenvolvimento logico, e foram redigidas em connexão necessaria com outros artigos dos mesmos estatutos, em que nada se innovou, ou que apenas foram modificados em sua forma.

Tenho a honra de ser, senhor, com o mais profundo respeito.—De Vossa Magestade Imperial, muito reverente subdito.—*Visconde do Rio Branco*.—Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1873.

Decreto n. 5,506—de 26 de dezembro de 1873.

Approva e confirma o accordo de 24 do corrente mez, celebrado entre o ministro da fazenda e o banco do Brasil.

Hei por bem approvar e confirmar o accordo de 24 do corrente mez, celebrado pelo ministro da fazenda com o presidente e os membros do conselho director do banco do Brasil, para execução da lei n. 2,400 de 17 de setembro de 1873, e que baixa com o presente decreto.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e seis de dezembro de mil oitocentos setente e tres, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio Branco*.

Accordo celebrado entre o governo e o banco do Brasil, para execução da lei n. 2,400 de 17 de setembro de 1873.

Aos 24 dias do mez de dezembro do anno de 1873, nesta côrte e muito leal e heroica cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, e na sala do tribunal do thesouro nacional, entre o Illm. e Exm. Sr. visconde do Rio Branco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e os Srs. José Machado Coelho de Castro, visconde de Tocantins, Dr. José Fernandes Moreira, conselheiro João Manoel Pereira da Silva, commendadores João Baptista da Fonseca e Antonio José dos Santos, presidente e membros do conselho director do banco do Brasil, plena e competentemente autorisados, foi accordado que o contrato de 11 de outubro de 1866, celebrado entre o governo e o banco, fica innovado, para execução da lei n. 2,400 de 17 de setembro de 1873, na forma que expressam os seguintes artigos:

Art. 1.º O banco do Brasil, cuja duração é prorogada até 31 de dezembro de 1900, continuará dividido em duas repartições distinctas, posto que sob a mesma administração, a saber: a commercial e a hypothecaria (Leis n. 1,349, art. 1.º, § 1.º, e n.º 2,400, art. 2.º)

Art. 2.º O fundo da caixa hypothecaria, destinado especialmente a emprestimos sobre bens ruraes, não será menor de 25,000:000$000, e deverá ser logo preenchido em moeda corrente ou apolices da divida publica, retiradas da carteira commercial, não se contando para aquelle computo os actuaes titulos em liquidação da repartição hypothecaria. (Lei n.º 2,400, art. 2.º § 1.º)

§ 1.º O fundo de reserva, de que trata o art. 8.º dos estatutos approvados pelo decreto n. 4,566 de 10 de agosto de 1870, fica limitado a 30 % do capital realisado do banco, augmentando-se com os 20 % restantes o fundo especial da caixa hypothecaria.

Sempre que, por motivo de prejuizos verificados na cobrança de titulos em liquidação, o fundo de reserva descer daquelle maximo, suspender-se-ha o dito augmento do fundo especial da caixa hypothecaria até que se entreguem os 30 %; observando-se em todo caso o que dispõe o citado art. 8.º dos estatutos de 1870, quanto ao maior dividendo que pode ser distribuido annualmente aos accionistas.

§ 2.º Nenhuma parte do fundo de uma das duas caixas, commercial e hypothecaria, poderá ser applicada a operações da outra, excepto para o cumprimento do que se prescreve no presente artigo. (Leis n.º 1,349, art. 1.º, e n.º 2,400, art. 2.º)

§ 3.º Depois de convertido em emprestimos o fundo destinado á repartição hypothecaria, qualquer desfalque que soffra essa caixa será preenchido do mesmo modo que se determina na primeira parte do art. 2.º

§ 4.º O fundo disponivel da caixa hypothecaria, que não puder ser logo empregado em emprestimos á lavoura, poderá sel-o provisoriamente em apolices da divida publica, bilhetes do thesouro nacional e lettras hypothecarias do proprio banco, ou de outro estabelecimento de credito real. (Leis n. 1,349, art. 18, e n.º 1,237 de 1864, art. 13, § 16.)

Art. 3.º A proporção marcada no art. 1.º, § 6.º da lei n. 1,349 de 12 de setembro de 1866, para o resgate das notas do banco, que ainda existem em circulação, fica reduzida a 2 1/2 % annuaes da sua primitiva importancia; e não poderá ser alterada até ao fim do prazo da duração do estabelecimento, designado no art. 1.º, devendo dentro desse prazo achar-se extincta a referida circulação. (Lei n.º 2,400, art. 1.º)

Se porém, findo o primeiro anno, contado do 1.º de janeiro de 1874, o banco não tiver empregado effectivamente em emprestimos á lavoura, sob as condições da lei n.º 2,400 de 17 de setembro de 1873, pelo menos 25,000:000$, a proporção de 2 1/2 %, para o resgate de suas notas, será elevada a 4 % sobre a differença entre aquella somma e a dos ditos emprestimos. Findo o segundo anno, a mesma proporção será de 6 %, e do quarto anno em diante, de 8 %, calculada sobre a indicada differença.

§ 1.º No resgate das suas notas o banco do Brasil, dará preferencia ás que restarem das caixas filiaes da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. (Citada lei n.º 2,400, art. 2.º § 4.º)

Art. 4.º As operações da repartição hypothecaria consistirão:

1.º Em emprestimos sobre hypothecas de immoveis ruraes ou urbanos de longo prazo, ou de 10 a 25 annos, pagaveis por annuidades successivas.

2.º Em emprestimos sobre hypothecas de immoveis ruraes ou urbanos a curto prazo, ou por menos de 10 annos, com ou sem amortisação.

3.º Na emissão e negociação de lettras hypothecarias, fundadas sobre os emprestimos de longo prazo, na forma do art. 13 da lei de 24 de setembro de 1864. (Decreto de 10 de agosto de 1870, art. 59, e de 22 de julho de 1867, art. 2.º)

Art. 5.º Nos emprestimos, assim de longo como de curto prazo, serão observadas as regras contidas nos seguintes paragraphos:

§ 1. A circumscripção territorial destas operações comprehenderá o municipio da côrte e as provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, salva a faculdade de admittir, por excepção, hypothecas de immoveis situados em outros pontos do imperio, com o fim de reforçar as garantias dos titulos de dividas existentes nas carteiras do banco. (Lei n.º 2,400 de 1873, art. 2.º decreto de 22 de julho de 1867, art. 1.º, decreto de 3 de junho de 1865, arts. 2.º e 3.º)

§ 2.º Os emprestimos não poderão ter lugar senão sobre a primeira hypotheca, constituida, cedida ou subrogada, conforme a lei n.º 1,236 de 1864 e regulamentos expedidos para sua execução. (Decreto n.º 3,471 de 1865, art. 18.)

§ 3.º Os emprestimos destinados ao pagamento de hypothecas anteriormente inscriptas, só terão lugar quando por esse pagamento a hypotheca cedida venha a ficar em primeiro lugar e sem concurrencia; com tanto que fique em poder da repartição hypothecaria a quantia necessaria para pagar o principal da divida, juros vencidos e por vencer até a época do pagamento, e a somma precisa para as despezas da subrogação, (Decreto de 1865, art. 19.)

Assim tambem ficará retida em poder da dita repartição a quantia precisa para pagar o principal e juros das dividas, cuja garantia hypothecaria haja de ser distratada pelos respectivos credores, para lhe serem os mesmos immoveis hypothecados.

§ 4.º O prazo dos emprestimos, em caso algum, excederá o prazo da duração assignado ao banco no art. 1.º deste regulamento.

§ 5.º Nenhum emprestimo excederá á metade do valor dos immoveis ruraes, e a tres quartos do dos immoveis urbanos. (Lei de 1865, art. 13, § 5.º)

§ 6.º Nenhum emprestimo poderá ser de importancia superior a 120:000$000. (Decreto de 1867, art. 3.º)

§ 7.º Serão excluidas da hypotheca, para os emprestimos hypothecarios, as propriedades de rendimento precario e as de valor venal de difficil realisação. (Decretos de 1865, art. 7.º, § 5.º, e de 1867, art. 4.º)

§ 8.º As propostas ou pedidos dos emprestimos conterão a designação dos immoveis e seus rendimentos, com avaliação especial de cada artigo, e serão acompanhadas de todos os documentos e informações que, na fórma da legislação em vigor, justifiquem o direito de hypothecar.

O contrato não será firmado sem que se verifique a avaliação pelo processo designado no art. 58 dos estatutos approvados pelo decreto n. 4,566 de 1870, e se preencham as formalidades prescriptas no regulamento interno da repartição hypothecaria. (Decreto de 1867, art. 5.º)

§ 9.º Todas as despezas effectuadas pela repartição hypothecaria, para os exames e avaliações dos immoveis, serão feitas por conta de quem houver requerido o emprestimo, ainda quando este não tenha lugar. (Decreto e artigo citado, § 1.º)

§ 10. A falta de pagamento, na época devida, da prestação estipulada no contrato, ou seja de juros ou de amortisação do capital, dará á repartição hypothecaria o direito de cobrar pela mora o juro que fôr convencionado, e igualmente o de reclamar o reembolso da totalidade da divida. (Lei de 24 de setembro de 1864, art. 4.º, § 9.º, o decreto de 1867, art. 8.º)

Art. 6.º Nos contratos, que celebrar, poderá a repartição hypothecaria impôr as condições seguintes:

1.º Tornar-se exigivel toda a divida e o mutuario sujeito a pagar uma indemnisação de 5 por cento de sua importancia, se no prazo de um mez não denunciar a alienação total ou parcial que tenha feito do immovel hypothecado, as deteriorações que este soffrer, e os successos que lhe diminuam o valor, e perturbem a sua posse, assim como se occultar factos por elle conhecidos, que produzam a depreciação do immovel, e extingam ou tornem duvidoso o seu direito de propriedade. (Decretos de 1865, art. 7.º, e de 1867, art. 9.º)

2.º Obrigar-se o mutuario a segurar a parte edificada da propriedade contra os riscos de incendio, sempre que isso fôr possivel, devendo ser o segurador indicado pela repartição hypothecaria, e mantido o seguro durante todo o prazo do emprestimo.

A repartição hypothecaria poderá tambem renovar o seguro, pagando o premio, que levará á conta do mutuario. (Decreto de 1867, art. 6.º)

Art. 7. Nos emprestimos hypothecarios aos lavradores não se poderá exigir juro superior a 6 por cento ao anno, nem amortisação annual maior de 5 por cento da primitiva importancia da divida. As prestações de juros e amortisação serão pagas por semestres vencidos.

Paragrapho unico. Os emprestimos realisados pelo banco até a data do presente regulamento, sob garantia de hypotheca de estabelecimentos agricolas, ficam sujeitos á disposição deste artigo, alargando o prazo como fôr ajustado com os mutuarios, uma vez que estes se prestem ao necessario accordo sobre o modo de satisfazer a obrigação imposta no § 9 do art. 5.º.

Art. 8.º Nas operações ou contratos de longo prazo, além dos preceitos consignados nos artigos anteriores, serão observadas as seguintes regras especiaes:

1.º Os emprestimos hypothecarios serão feitos em dinheiro, ou em lettras hypothecarias ao par, á escolha do mutuario. (Lei de 1864, art. 13, § 11. (Decreto de 1865, arts 21, 22 e 23.)

2.º Os emprestimos hypothecarios serão pagaveis por annuidades successivas, ou por antecipação. (Lei de 1864, art. 13. §§ 7.º e 9.º.)

3.º As annuidades serão calculadas de modo que a amortisação total se realise em 10 annos pelo menos, e em 25 no maximo (lei de 1864, art. 13, § 7.º); comprehenderão o juro estipulado, a quota de amortisação e a porcentagem da administração, que não excederá a 0,2 por cento para os emprestimos ruraes e 0,4 por cento para os urbanos (citado art. 13, §§ 8.º e 9.º); e serão pagas em dinheiro e por semestres vencidos.

4.º Os pagamentos por antecipação poderão ser de toda a divida ou parciaes reduzindo-se no segundo caso proporcionalmente as annuidades, e effectuados em dinheiro ou em lettras hypothecarias ao par; e darão á repartição hypothecaria o direito de cobrar no mesmo acto uma indemnisação, que nunca excederá a um por cento da somma effectivamente reembolsada. (Lei de 1864, art 13, § 9., decreto de 1867, art 34 a 38.)

5.º A arrematação ou adjudicação dos immoveis para pagamento da repartição hypothecaria, nos emprestimos de longo prazo, será isenta do imposto de transmissão. (Lei de 1864, art. 13, § 12.)

Art. 9.º A emissão das lettras hypothecarias não poderá exceder á somma do valor nominal dos emprestimos de longo prazo, nem ao decuplo do capital da repartição hypothecaria; assim como o total do valor nominal das que circularem não excederá á somma pela qual o estabelecimento fôr credor por taes emprestimos. (Lei de 1864, art. 13, § 6.º, decreto de 1867, arts. 40 e 49.).

§ 1.º As lettras hypothecarias terão a sua numeração de ordem, que será relativa ao anno da sua emissão; serão extrahidas de um livro especial de talão, e assignadas por um membro do conselho director e pelo presidente do banco. (Decreto de 1865, art. 48.)

2.º Serão nominativas, e como taes transferiveis por endosso, mas só com effeito de cessão civil, ou ao portador, e transferiveis pela simples tradição. (Lei de 1864, art. 13, §§ 2º e 3º, decreto de 1865, arts. 41 a 44.)

§ 3. As lettras hypothecarias e a sua transferencia serão isentas do sello proporcional. (Art. 13, § 12 da lei de 1864.)

§ 4º Deverão especificar o capital, que nunca será inferior a 100$000 (Lei de 1864, art. 13, § 4º,) o juros que vencerem, o tempo e o modo do pagamento das mesmas, que será por semestres vencidos. (Decreto de 1865, arts. 55 e 56.)

§ 5.º Se a emissão das lettras, além das condições acima especificadas, offerecer a de premios por sorteio, a importancia destes e a sua distribuição serão marcadas pelo conselho director, e deverá constar tambem nas lettras.

§ 6º A data de pagamento dos juros das lettras deverá ser combinada com a dos pagamentos das annuidades, de maneira a mediar o intervallo de tres mezes, pelo menos, durante os quaes a repartição hypothecaria possa cobrar de seus devedores as annuidades com as quaes deve pagar os juros. (Lei de 1864, art. 13, § 9º, decreto de 1865, art. 57.)

§ 7.º As lettras hypothecarias não terão época fixa de pagamento, mas serão pagas por via de sorteio, que terá lugar no dia designado pelo conselho director, uma vez em cada anno, e na presença de um membro do mesmo conselho, pelo modo e para os fins estabelecidos nos arts. 51, 52, 54 e 61 do regulamento de 3 de junho de 1865.

§ 8º De todo o processo do sorteio e annullação das lettras hypothecarias lavrar-se-ha acta em livro especial, de que será enviada copia ao ministerio da fazenda.

§ 9º As lettras emittidas dentro do semestre só darão direito aos juros do semestre seguinte; mas os portadores ou subscriptores pagarão de menos a somma equivalente aos juros contados do dia da emissão até ao vencimento do primeiro *coupon* semestral, o qual será destacado da lettra.

Em conformidade desta disposição, nos seus emprestimos a repartição hypothecaria receberá logo do mutuario, ou deduzirá do capital que este tenha de receber, o juro correspondente aos mezes ou dias que decorrerão desde a data do contrato até ao fim do semestre em que o mesmo contrato se fizer. (Art. 24 do decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865.)

§ 10. Os portadores das lettras hypothecarias poderão deposita-las no banco, recebendo deste um certificado nominativo, que servirá de titulo para a cobrança dos juros. Por este serviço perceberá a repartição hypothecaria a commissão de 1/8 %.

Art. 10. Os portadores das lettras hypothecarias só terão acção contra a repartição hypothecaria. (Lei de 1864, art. 13, § 13.)

Art. 11. A repartição hypothecaria poderá haver de seus devedores, por meios conciliatorios, os bens que lhe forem hypothecados.

Paragrapho unico. Outrosim, poderá haver os ditos bens, por meios judiciaes, nos seguintes casos:

1.º Por via de adjudicação, nas execuções das acções hypothecarias que lhe competem pela lei de 24 de setembro de 1864 e regulamento n. 3,453 de 26 de abril de 1865.

2.º Por via de licitação, nos casos de remissão requerida pelo adquirente do immovel hypothecado, nos termos dos arts. 290 e 300 do citado regulamento n. 3,453 de 1865.

Art. 12. Não convindo á repartição hypothecaria a acquisição pelos meios conciliatorios, nem a execução judicial, poderá requerer o sequestro dos immoveis hypothecados, para pagar-se pelas rendas dos mesmos por algum dos meios seguintes:

§ 1.º Convertendo-se o sequestro em deposito em poder do devedor, obrigando-se este, como depositario judicial, a entregar os fructos e rendimentos, deduzidas as despezas que forem ajustadas entre elle e a repartição hypothecaria.

§ 2.º Convertendo-se o sequestro em antichrese, requerendo a repartição hypothecaria a emissão na posse dos bens para os administrar até ao pagamento das annuidades, juros e despezas da administração. (Decreto n. 3,471 de 1865, arts. 70 e 71.)

Art. 13. A repartição hypothecaria do banco não é sujeita á fallencia commercial, sendo-lhe applicaveis as disposições da lei n. 1,327 de 24 de setembro de 1864, art. 13, §§ 14 e 15.

Em testemunho do que, e para constar, se lavrou o presente accôrdo em duplicata, que vai assignado pelos sobreditos Exm. Sr. visconde do Rio Branco, ministro da fazenda, e Srs. José Machado Coêlho de Castro, Visconde de Tocantins, Dr. José Fernandes Moreira, conselheiro João Manoel Pereira da Silva, commendadores João Baptista da Fonceca e Antonio José dos Santos, presidente e membros do conselho director do banco do Brasil, e sellado com as armas do Imperio. E eu José Severiano da Rocha, official-maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda, o subscrevi.

Visconde do Rio Branco.—José Machado Coêlho de Castro.—Visconde de Tocantins.—José Fernandes Moreira.—João Manoel Pereira da Silva.—Antonio José dos Santos.—João Baptista da Fonceca.

Ministerio dos estrangeiros.

DECRETO N. 5,507 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1873.

Promulga a convenção postal celebrada em 21 de julho de 1870 entre o imperio do Brasil e a Republica Argentina.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte no dia 21 de julho de 1870, uma convenção entre o imperio do Brasil e a Republica Argentina, para o fim de facilitar e regular a troca de correspondencia entre os dous paizes, tendo sido essa convenção mutuamente ratificada e trocadas as ratificações a 18 do corrente mez; hei por por bem mandar que seja observada e cumprida inteiramente como nella se contém, ficando, porém, entendido que, como se declarou na acta da troca das ratificações, o favor concedido pelo art. 3º á correspondencia official de ambos os governos com as suas legações é extensivo aos agentas consulares dos dous estados.

O Visconde de Caravellas, do meu conselho e do de estado, senador do imperio e minisro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1873, 52º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.
-*Visconde de Caravellas.*

Nós, D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.:

Fazemos saber aos que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 21 dias do mez de julho de 1870 se concluio e assignou nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e S. Exc. o Sr. presidente da Republica Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção postal do theor seguinte:

« Sua Magestade o Imperador do Brasil e S. Exc. o Sr. presidente da Republica Argentina, desejando estreitar por meio de uma convenção postal as boas relações que existem entre os dous estados, nomearam para este fim seus plenipotenciarios:

« Sua Magestade, o Imperador do Brasil, o Sr. João Mauricio Wanderley, barão de Cotegipe, membro do seu conselho, senador e grande do imperio, commendador da ordem da Rosa, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e interino dos negocios estrangeiros;

« E S. Exc. o presidente da Republica Argentina, o Sr. brigadeiro general D. Wenceslão Paunero, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da dita republica.

« Os quaes, depois de trocarem seus respectivos plenos poderes, que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

« Art. 1.º Entre a administração dos correios do imperio do Brasil e a administração dos correios da Republica Argentina haverá uma troca reciproca e regular de correspondencia por intermedio dos correios terrestres e maritimos dos dous paizes.

« Art. 2.º Toda a correspondencia de que trata o art. 1º e os jornaes e impressos contidos nas malas deverão ser previamente franqueados mediante o pagamento das taxas territoriaes do paiz de sua procedencia, e não poderão, sob pretexto algum, ser sujeitas no paiz de seu destino a uma taxa qualquer que recaia na pessoa a quem são destinados.

« Art. 3.º A correspondencia official dos governos dos dous paizes com suas respectivas legações e vice-versa não está sujeita a franqueamento, e será entregue livre de porte ao paiz de seu destino.

« Art. 4º Os correios do Brasil e da Republica Argentina estabelecerão, de commum accordo e de conformidade com as convenções em vigor, não só as condições, a que será sujeita a troca reciproca de malas fechadas, ou de correspondencias avulsas dos ou para os paizes a que o Brasil e a Republica Argentina possam servir de intermediarios; mas tambem as taxas de porte a que ficará sujeita a correspondencia trocada entre os dous paizes contratantes por meio dos paquetes da Real Companhia Britannica e da Companhia das Messageries Imperiales ou de quaesquer outros vapores que exijam pagamento do transporte maritimo das malas.

« Art. 5.º As administrações dos correios dos dous paizes poderão trocar correspondencia registrada (certificada) de conformidade com as respectivas tarifas em vigor, e esta correspondencia só será entregue mediante recibos passados pelos destinatarios ou por seus legitimos representantes, sendo esses recibos devolvidos á administração remettente, para que possa provar aos interessados a entrega.

« Art. 6.º As administrações dos correios não receberão com destino de um para o outro paiz contratante, ou em transito, ouro, prata ou qualquer outro objecto que esteja sujeito a direitos de alfandega.

« Art. 7.º Para melhor execução deste ajuste, as administrações dos correios dos dous estados farão de commum accordo um regulamento, o qual poderá ser modificado, sempre que isso seja necessario.

« Art 8.º A presente convenção será posta em execução no dia que fôr marcado pelas duas administrações dos dous correios do Brasil e da Republica Argentina, e continuará em vigor, até que uma das duas partes contratantes annuncie á outra, com um anno de antecipação, a sua intenção de da-la por terminada.

« Art. 9.º A presente convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas no Rio de Janeiro, com a maior brevidade possivel.

« Em fé do que, nós os plenipotenciarios de Sua Magestade o Imperador do Brasil e de S Exc. o presidente da Republica Argentina, assignamos e sellamos a dita convenção.

« Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870. (L. S.)—Assignado *Barão de Cotegipe*—(L. S.)—Assignado, *W. Paunero*. »

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo theor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvâmos, ratificâmos e confirmâmos, assim no todo, como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa, para produzir o seu devido effeito, promettendo, em fé e palavra imperial, cumpri-la inviolavelmente e faze-la cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta, por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do imperio e referendada pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1873.—IMPERADOR (com rubrica e guarda)—*Visconde de Caravellas*.

« Termo de troca das ratificações da convenção postal celebrada entre o imperio e a Republica Argentina, em 21 de julho de 1870.

« Os abaixo assignados, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do Brasil e o encarregado dos negocios interino da Republica Argentina, tendo-se reunido nesta secretaria de estado, para procederem á troca das ratificações da convenção postal assignada nesta côrte em 21 de julho de 1870, havendo examinado e conferido cuidadosamente as alludidas ratificações, que acharam inteiramente conformes, e verificaram a sua troca com as formalidades do estylo, declarando nesse acto que o favor concedido pelo art. 3º da referida convenção á correspondencia official de ambos os governos com as suas legações é extensivo aos agentes consulares dos dous estados, devendo a correspondencia official com estes empregados ser igualmente entregue isenta de porte no paiz do seu destino.

« Em testemunho do que, os abaixo assignados lavraram o presente termo, que assignaram em duplicata, sendo um em portuguez e outro em hespanhol, e sellaram com os seus respectivos sellos.

Secretaria de estado dos negocios estrangeiros. Rio de Janeiro, aos 18 dias do mez de dezembro de 1873.—(L. S.) -*Visconde de Caravellas*.—(L. S.)—*J. M. Frias*.»

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1874.

Aureliano Mamede Cordeiro. — Passe portaria concedendo tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa. — Indeferido.

Antonio Francisco do Carmo.—Concedo o prazo de dez dias.

Aureliano Augusto de Souza Cesar. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Amalia Rosa Lima.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado na fórma da lei.

Ernesto Augusto de Athayde.— Indeferido, em vista da informação.

Francisco Silverio de Farias Junior. — Indeferido, não só porque a cadeira que solicita já está preenchida, como porque a proposta que faz envolve uma transacção que não póde ser aceita pelo decoro da administração.

Fieldem Brothers. — Deferido com officio desta data ao inspector da thesouraria provincial.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado na forma da lei.

Izidoro Marinho Cesar. — Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado na fórma da lei.

João Pedro da Silva. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Laurentina Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria do Rosario Pinheiro.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença com ordenado na fórma da lei.

Manoel Caetano Spinola.—Certifique-se.

Mariano Joaquim Pedro de Azevedo. — Indeferido.

Manoel Francisco Xavier. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Reginaldo Teixeira.—Passe portaria concedendo um mez de licença sem vencimentos.

Pedro Simplicio da Silva.—Concedo o prazo de quinze dias.

Padre Telesphoro de Paula Augusto.—Encaminhe-se.

Tenente coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.—Ficam expedidas as convenientes ordens ao gerente da companhia pernambucana no sentido requerido.

Sebastiana Maria de Jesus.—Indeferido.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

N 28.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, José, escravo de José Viegas, por andar fugido, e José Fernandes de Souza, por crime de ferimentos.

Á ordem do subdelegado do Recife, o subdito portuguez João de Jesus, á requisição do respectivo consul.

O delegado de S. Lourenço da Mata communicou-me, em officio do corrente, que no dia anterior José Fernandes de Souza de quem acima trato ferio com uma facada a Anna Rodrigues da Silva, sendo preso em flagrante; que fez a competente vistoria e proseguia nos termos do inquerito.

Nesta data declarou-me o subdelegado do Poço da Panella que remetteu ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal o inquerito policial que fez contra Manoel de Andrade, de quem tratei em minha parte de hontem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JANEIRO DE 1874.

Noticias da Europa.

Chegou hontem pela manhã o vapor francez *Donnai*, trazendo datas de Lisbôa de 25 de dezembro, um dia mais modernas que as trazidas pelo *Potosi*. Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

FRANÇA.

Realisaram-se as eleições para a assembléa de Versailles em tres departamentos no dia 14 de dezembro. Os resultados deram maiorias extraordinarias para a opinião republicana. Até mesmo no departamento de Finistera, em que o resultado parecia duvidoso, a maioria que obteve o candidato republicano o Sr. Swiney, antigo constituinte de 1848, obteve mais de 20 mil votos da maioria sobre o seu concurrente legitimista e clerical.

Em Seine-et-Oise Sr. Calmon, antigo sub-secretario de estado no ministerio do interior, e republicano do centro esquerdo, venceu por mais de 18 mil votos o Sr. Leverque, candidato orleanista.

Se por toda a parte em França as eleições se fizessem no mesmo sentido, com tanta constancia, e tão fortes maiorias, este movimento do suffragio universal traria uma identica mudança no governo da França.

Tal é o resultado das instituições em que se

MUTILADO

affirma que todos os poderes emanam da nação.

Aquelles, porém, que se dizem os defensores do interesse conservador da sociedade não estão dispostos a obdecer ás advertencias da vontade nacional, por isso que ella contraria os seus interesses particulares, as suas esperanças e as suas ambições. Isto é sufficiente para que elles a combatam.

As ultimas eleições terão unicamente por effeito fazer com que procurem com todo o afan os meios de *moralisar* o direito de suffragio, e corrigir os erros dos comicios eleitoraes.

Já foram formuladas algumas propostas neste sentido no seio da commissão das leis constitucionaes.

Na assembléa nacional, quando se soube do resultado das eleições, o deputado bonapartista, o Sr. Haentjens, apresentou um pedido de interpellação ao governo, pretendendo saber se em presença do perigo que as manifestações do suffragio universal fazem correr a sociedade, o governo persistia em se *desinteressar* das eleições.

A assembléa não julgou comtudo que esta interpellação fosse absolutamente urgente, e adiou a sua discussão para depois do voto dos orçamentos.

Diz-se que o governo em resposta ás ultimas eleições, enviara ao conselho de estado um projecto de lei, cujo effeito seria supprimir quatro milhões de eleitores.

O gabinete decidio adiar a apresentação do projecto de lei contra a impresa.

O Gurda-Sellas apresentou á assembléa um projecto de lei sobre a livraria.

Ainda não temos á vista as novas disposições deste projecto de lei, mas presume-se que é uma transformação da lei imperial sobre a *colportage*, reforçado no sentido do liberalismo.

— A assembléa nacional já votou os orçamentos dos quatro ministerios.

— Ainda não está fixada a data da transferencia do Sr. Bazaine para o local de sua deportação. O Sr. Saillart, director das prisões do ministerio do interior, partio para a ilha de Santa Margarida, para mandar preparar os aposentos para o condemnado.

ITALIA.

Os deputados italianos tomaram uma proposta do Sr. Cairoli para a extensão do direito eleitoral e politico a todos os italianos de 21 annos de idade, e que saibam lêr e escrever.

— O Sr. Minghetti, respondendo no senado a uma interpellação sobre o agio do ouro, disse que tencionava submetter os portadores de titulos italianos no estrangeiro ás formalidades do *affidavit*.

— Na camara dos deputados o ministro das obras publicas, respondendo a uma interpellação sobre o serviço dos caminhos de ferro entre a Italia e a Allemanha, assegura que estão entaboladas negociações para tornar mais rapidas as communicações.

O ministro espera que todas as difficuldades se aplanarão brevemente.

SUISSA.

A assembléa federal suissa procedeu no dia 16 á eleição do presidente e vice-presidente da confederação.

Foi eleito presidente o Sr. Scheuk e vice-presidente o Sr. Welti.

O Sr. Scheuk pertence ao partido progressista. E' allemão e adversario encarniçado dos ultramontanos.

A roptura das relações do governo suisso com o Vaticano é officialmente confirmada por uma nota que o conselho federal dirigio ao nuncio, o Sr. Agnozzi. Esta nota que tem a data de 12 de dezembro foi communicada ás duas camaras da assembléa federal.

Neste documento o conselho federal motiva esta grave medida com as accusações mais graves contidas na encyclica de 21 de novembro contra as autoridades legitimas da Suissa, e as decisões que estas autoridades julgaram dever tomar a respeito do clero catholico. Declara a Mr. Agnozzi que já o não póde reconhecer por mais tempo como encarregado dos negocios do papa, como representante diplomatico acreditado junto da confederação suissa, e convida este prelado a fazer-lhe conhecer o dia que se propõe fixar para a sua partida.

Por esta attitude energica e digna de um povo livre, o governo federal dá uma satisfação necessaria á opinião publica, vivamente irritada pelas evasões e linguagem arrogante dos bispos suissos, e approvada pela ultima encyclica do papa.

O bispo Lachat, refugiado em Lucerna, depois que foi demittido dos seus direitos de jurisdicção espiritual sobre os catholicos dos cantões que formam a diocese de Bab, imitou o exemplo do arcebispo de Genebra, Mr. Mermillod.

Expedio circulares aos bispos suissos, e todos os catholicos de Bab e de Jura, para protestar contra todas as medidas tomadas contra as invasões clericaes.

O conselho federal pedio conta ao governo do cantão de Lucerna desta tolerancia compromettedora a respeito das agitações do Sr. Lachat.

A resposta de Lucerna, ainda que evasiva, indica comtudo que a autoridade do Sonderbund, não trata de modo algum de assumir a responsabilidade dos factos e gestos ao prelado ultramontano.

ALLEMANHA.

— O tribunal de Breslau condemnou o arcebispo Foerster a 11,600 thalers de multa e a dous annos de prisão na alternativa por ter ordenado 29 ecclesiasticos contra a lei. O arcebispo não compareceu.

— O novo bispo dos velhos catholicos, Mr. Reinkent publicou uma carta pastoral contra a encyclica do papa de 21 de novembro.

— O governo prussiano supprimio os honorarios do bispo de Paderborn. A opposição deste prelado ás leis ecclesiasticas não é menos accentuada que a do Sr. Ledo Chawrki.

— O rei da Baviera que injustamente se suppunha que era favoravel ás tendencias ultramontanas, acaba de dar aos seus ministros uma prova de confiança, que deve socegar os liberaes da Baviera.

Ha tempo que as communas urbanas, animadas pelo governo, e soccorridas com subsidios tinham rivalisado em ardor para fundarem escolas mixtas, sem distincção de cultos.

O episcopado, naturalmente hostil a esta innovação, tinha-se dirigido directamente ao rei em uma petição collectiva, supplicando-lhe que não tolerasse o estabelecimento de escolas seculares subtrahidas á influencia do clero, e acolhendo crenças de todos os cultos.

O ministro dos cultos acaba de responder aos peticionarios *por ordem* e *em nome do rei*, que o seu pedido não é motivado por considerações fundamentadas, e que está em contradição flagrante com a constituição.

« O governo, diz o Sr. *Lutz*, está perfeitamente no direito de substituir todas as escolas confessionaes, por escolas communaes, patentes para as crianças de todas as communhões. A liberdade de consciencia, e a liberdade dos cultos, são direitos, que tem a primazia sobre todos os outros.»

AUSTRO-HUNGRIA.

O reichsrath austriaco foi adiado por um decreto imperial até 21 de janeiro. Estas ferias serão aproveitadas pelas dietas provinciaes para proseguir nos seus trabalhos ordinarios sem interrupção.

— Havia ainda uma incerteza sobre o resultado final da crise ministerial da Hungria.

Segundo a sua promessa o ministro presidente o Sr. Izlavy, deu hoje á dieta de Pesth explicações claras e precisas,

As demissões do Sr. Kerkapolyi, ministro da fazenda, e do Sr. Tisza, ministro das obras publicas, foram aceitas, pelo rei, mas os ministros continuarão a gerir os negocios de suas repartições respectivas até que tenham sido devidamente substituidas.

Todos os outros membros do gabinete continuarão encarregados das suas respectivas pastas.

Esta combinação foi approvada pela camara, por uma pequena maioria de 161 votos contra 125; o que prova que a reconstituição de uma maioria compacta e poderosa, por meio de uma coalisão entre os deakistas, e o centro esquerdo não está ainda muito adiantada.

PORTUGAL.

— Em 25 escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Para não fugir dos bons estylos e velhas usanças, devo em attenção á solemnidade do dia cumprimentar affectuosamente aos meus bons amigos em especial, e em geral a todos os nossos leitores do Brasil, para os quaes, todos, ambiciono as mais felizes festas e optimas entradas do novo anno.

« O tempo vai delicioso ... de mais, dizem os que lançaram a semente á terra e esperam, em vão, ha tantas semanas pela acção benefica das copiosas chuvas que haviam de garantir-lhes uma colheita prospera.

« Entretanto, os habitantes de Lisbôa, que chegam ás vezes a esquecer-se de que ha campos e que para terem o pãozinho molle ao almoço todas as manhãs é preciso que as terras se lavrem, que o trigo nasça, que as eiras se calquem, e que os moinhos moam a novidade,— estão nédios e jocundos, espanejam-se ao sol, procuram-n'o com amor, e nem sequer lhes passa pela idéa que é inverno. Os negociantes de guarda-chuvas ou de gallochas de borracha deitam a cabeça de fóra das lojas com cara de desconfiados, consultam a folhinha, com receio de que o inverno de 1873 fosse supprimido pelos kalendaristas, e alguns mais entendidos até já compraram o seu barometro de que não despregam olhos noite e dia! E entretanto uma sociedade do *jockey-club* organisa-se com centenares de socios de todas as classes e dimensões, magros, esguios, afiambrados, de proporções optimas para as carreiras equestres, sem contar com os gordos, anafados, abdominosos, rechonchudos, membros exclusivamente pagantes, que não correm, mas gostam de ver correr. E tudo isto lá vai de galope, em trens, em bucephalos e rossinantes de todas as castas até ás avenidas desfolhadas do Campo Grande, ostenta á esplendida luz destes bellos dias de antecipada primavera o garbo de seus trajos, o donaire das vistosas *toilets* das damas que os acompanham, ou a pachorra adiposa de suas bonancheironas pessoas. Para todas estas folias hyppicas tem concorrido não só o bello tempo que faz, mas a *dolcepace* de que, por mercê de Deus, continuamos a desfructar, contemplando a gradual ascenção dos nossos fundos, e os effeitos maravilhosos da ordem inalteravel que reina pelas nossas provincias onde muito nas boas horas se mata o porco e enchem as classicas chouriças do Natal.

« Em Lisbôa são as brôas e os casaes de perús que invadem tudo, desde o mais engoiado quinto andar do bairro Alto até as casas grandes da rua de Bragança, do Chiado, de Buenos-Ayres ou do Aterro da Bôa-Vista E' uma contradança de incansaveis remessas e agradecimentos.

« Não sei se na America do Sul é o mesmo. Aqui, não fazem idéa os meus leitores; começa pelo porteiro (se a casa o tem), é o aguadeiro (que se vai tornando raro depois que todas as casas tem aguada—companhia)—segue-se a lavadeira, a engommadeira, as criadas, os criados, o sapateiro que escolhe o dia para trazer os botins novos, o aprendiz do alfaiate que nos trouxe o paletot, o carteiro que vem todos os dias entregar-nos a correspondencia, mas que nesta manhã nos manda cumprimentar com um bilhete de bôas festas, vem logo atraz os entregadores de uma duzia de periodicos de que somos assignantes: toda esta gente falla em verso pelo Natal e pela Paschoa: os reformistas, os governamentaes, os incolores, os democratas puros, escrevem quadrinhas, decimas, sonetos (quero dizer) os seus entregadores, e tudo se prepara para receber as suspiradas brôas.

« Parece que a azafama terá acabado pelo meio dia; pois não, senhores; batem, é o boletineiro do telegrapho, que traz um aviso semaphorico da entrada do paquete, e fica-se as cortezias a dar as bôas festas. Brôas no caso.—Novamente: é o continuo da repartição que se aguardou para entregar uns papeis hoje e manda versos para dentro. Esportula.

« No barbeiro, caixa de musica a tocar o carnaval de Veneza ou a *dona è mobile* sobre a *étagère* e um mealheiro catita sorrindo para nós á espera de alguma pratinha para os officiaes repartirem entre si dia de anno bom.

« A' noite nos theatros, é o bengaleiro, é o porteiro da superior, é o rapaz do café, é um nunca terminar....... emfim!

« Por aqui fico, porque é esta a ordem do dia de hoje.

« Novidades de hontem para cá, não as ha salientes.

« Para o commando das guardas municipaes, continuam a ser indigitados varios coroneis, isto é, continúa a esperar se e affirmar-se que o barão do Rio Zezere vá para junto d'el-rei D. Luiz, como seu ajudante de campo.

« Vai ser apresentada ás côrtes uma proposta de lei para que o serviço de quarentenas seja feito de modo que não sirva de continuados obstaculos ao commercio.

« A associação commercial de Lisboa tem instado com o governo pela urgente necessidade da revisão do regulamento do serviço sanitario dos navios. O que deu maior pretexto a estas instancias, foi a injusta quarentena a que foi submettido o vapor portuense *Julio Diniz*, vindo do Brasil.

« Continúa-se a affirmar que o governo para se livrar das difficuldades resultantes da qualidade e importancia dos diversos concurrentes á concessão das dokas e aterro na margem direita do Tejo, se acaso effectuar esse contrato, apresenta-lo-ha ás côrtes, mas que não fará questão ministerial da proposta.

« Foi installada a commissão encarregada de apresentar o novo plano para a medição dos navios, para o pagamento dos direitos de tonelagem. Foi escolhido para secretario o Sr. Schiappa de Azevedo, chefe da repartição de minas.

« Não me recordo se lhos disse que chegou a Lisbôa o Sr. Modie, engenheiro da republica de Transwaal, que vem pedir ao nosso governo a concessão do caminho de ferro de Lourenço Marques, (Africa Oriental) até a serra de Libomba, na fronteira da republica de Transwaal, d'onde seguirá até Pretoria. Este ramal no territorio portuguez deve ter umas sessenta milhas e entroncar com a linha que da fronteira segue á capital da mencionada republica Os boars já concederam ao Sr. Modie a linha de Pretoria até Libomba. Realisado este melhoramento, Lourenço Marques aniquilaria Porto-Natal, por onde se faz todo o commercio daquella republica africana.

« Chegou hontem o vapor *Mendoza* (das Messageries Maritimes) dos portos do Brasil.

« Fez-se hontem a operação da talha ao Sr. Francisco Chamiço, governador do banco nacional ultramarino, e cavalheiro estimadissimo. Operou o Dr. Antonio Maria Barbosa Esperam-se melhoras, ainda que o estado do enfermo era já muito grave.

« Foi ha dias novamente á praça a quinta das Larangeiras, que pertenceu á casa dos condes de Farrobo. O lanço era de quarenta e dous contos de réis. Não houve tambem licitantes.

« E' certo ter o Sr. Andrade Corvo (ministro da marinha) telegraphado ao visconde de S. Januario (governador de Macáo) para que o processo da emigração dos *coolies* ou colonos pelo porto de Macáo, seja igual ao processo seguido na colonia ingleza de Hongkong, o que equivale á prohibição.

« Os interesses pecuniarios de Macáo descerão consideravelmente, posto que triumpha a moralidade, porque esse trafico era a escravatura branca propriamente dita.

« Vai realisar se uma convenção postal entre Portugal e a Russia.

« O *Times* de 23 do corrente publicava um artigo muito lisongeiro para o estado financeiro de Portugal. Os nossos fundos ficaram em Londres a 44 1/2.

« O n. 1,014 da loteria de Hespanha (que andou a 23 deste mez) teve o premio de 4,500:000 pesetas ou 270 contos de réis fortes (que é o premio grande). Sahio parte em Sevilha e parte em alguns decimos que ficaram em Lisbôa.

« O n. 7,266 teve 500,000 pesetas.

« O n. 10,213 teve 230,000 idem.

« O n. 11,244 teve 125 000 idem.

« O n. 14,393 teve 115,000 idem, e tiveram 50 mil pesetas os numeros seguintes: 17,917, 5,193, 4,016, 3,783, 12,848, 11,753, 13,992, 16,489, 7,778 e 19,554.

« Com 25,000 pesetas os ns. 12,605, 19,581, 5,377, 14,804, 7,099, 569, 4,868, 19,534, 12,260, 5,610, 14,824, 7,080, 19,347, 14,750, 18,533, 14,182, 6,989, 13,609, 10,971 e 6,318. E além destes os ns. 10,013 e 10,015 como anterior e posterior do numero que teve a sorte grande.

« Com 1,500 pesetas os ns. 7,265 e 7,267 idem relativo ao 2º premio.

« Com 10,250 pesetas os ns. 10,212 e 10,214 idem relativo ao 3º premio

« Com 2,500 pesetas os ns. 10,211 a 10,220 como dezenas do 3º premio.

« Com 500 pesetas as centenas os ns. 10,001 e 10,100, 7,201 a 7,300, aproximações do primeiro e segundo premio, e todos os numeros que terminarem em 4.

« Isto é que alegra a muita gente, veio em boa occasião, porque serve para as brôas do Natal.

« Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

« Londres, 23 de dezembro. — A divida cubana é actualmente de 87 milhões de dollars. Ignacio Gonzales foi eleito presidente em S. Domingos. »

« Madrid, 24 de dezembro, á 1 hora da manhã.—A nova camara municipal de Madrid, tomou posse esta manhã sem nenhum incidente. Corre o boato de que o governo vai tomar medidas rigorosas contra os jornaes carlistas. O jornal *A Correspondencia* desmente que as negociações entre Salmeron e Castellar fossem rompidas. Julga pelo contrario que ha esperanças de chegar a um accordo. O conselho de ministros não póde reunir-se esta manhã, por causa de ligeira indisposição de Castellar; reunir-se á noite. »

« Madrid, 24 de dezembro ás 3 horas e 30 minutos da tarde. — Diz a *Gazeta* que o brigadeiro Salamanca desalojou o bando de Miret, forte de 800 homens e 80 cavallos, da villa de Capelladas, que foi tomada á bayoneta pelos caçadores de Reus. Os voluntarios de Recusta, Catalunha, repelliram um ataque de 800 carlistas, os quaes logo perseguidos pelo batalhão de Centa, foram forçados e batidos em Castelvell, perdendo quinze homens. Faltam noticias de Moriones. Os carlistas da provincia de Valencia estão muito desmoralisados pelas derrotas de Bocarrente e Baneres muitas deserções. Acredita-se que o cabecilha Azuar morreu. Publicou-se um decreto ordenando a venda em hasta publica dos bens provenientes do sequestro Godoy. A *Epoca* publica uma carta de Sikles relativa aos boatos que circularam ácerca da intenção de alguns intransigentes fazerem uma manifestação hostil aos Estados-Unidos. A *Epoca*, respondendo a Sikles, diz que não houve nenhuma manifestação, e lamenta que Sikles não tenha julgado dever desmentir o telegramma que se publicou nos Estados-Unidos, annunciando essas manifestações como se tivessem existido. O conselho de ministros não se reunirá provavelmente hoje nem amanhã, em consequencia da festa do Natal. »

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Rio da Prata 21 e de S. Paulo 25 de dezembro, do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 4 e das Alagôas 7 do corrente.

Além do que damos sob a rubrica *Parte Official*, encontramos nos jornaes o que segue:

PACIFICO.

A companhia Construcion and Maintenance apresentara uma proposta ao governo do Perú, para o estabelecimento de uma linha telegraphica submarina entre Paita e Panamá A companhia deseja da garantia do juro de 5 0|0, mas pede privilegio por 10 annos.

Havia sido recebido o seguinte telegramma de Valparaiso de 20 de dezembro:

« A commissão do senado apresentou um parecer favoravel sobre a subvenção á estrada de ferro transandina, e em breve será elle submettido á discussão. »

As ultimas chuvas causaram muitos prejuizos ás plantações das provincias do sul.

RIO DA PRATA.

Preparava-se em Buenos-Ayres para o mesmo dia, uma grande manifestação em prol dos independentes de Cuba.

Entre as medidas preventivas contra o cholera, propunha a *Tribuna* visitas medicas domiciliarias e a retirada forçada dos doentes para lazaretos extra muros.

Dando esse conselho, reconhece, entretanto, o orgão semi official argentino que as duas medidas eram outros tantos attentados á inviolabilidade da casa do cidadão e á liberdade individual, mas accrescenta a conhecida maxima: *salus populi, suprema lex est*, para justifica-las, sem se lembrar que *salus populi*, neste caso, poderá ser traduzido por medo, terror panico dos argentinos ante uma provavel epidemia.

O ministro general Gainza continua a dar conta em dous telegrammas das suas operações.

No primeiro communica ao governo que o rebelde Lopez Jordan foge com 500 homens, e no segundo com 600 e muitos chefes feridos, em direcção a Gualeguay. Como de costume, toda a facção jordanista acha-se inteiramente desmoralisada.

S. PAULO.

Na capital nada occorrera digno de menção.

Haviam partido de Santos no dia 23, com destino á fazenda Angelica, no Rio Claro, 173 immigrantes allemães, chegado alli no vapor allemão *Rio*, sendo 101 adultos e 72 menores.

Esse vapor seguira no dia immediato para o Havre, levando 3,984 saccos de café, contendo 238,394 kilos e 12 fardos de algodão com 2,101. O seu carregamento deixara de rendimento á alfandega de Santos, 13:662$862 á mesa de rendas ..... 6:292$878.

No dia 21 arrecadou a mesma alfandega a importante quantia de 117:789$961.

Refere o *Ituano* de 2.

« No hotel do Braz, um hospede de nome Agostinho José da Silva Cota, cobrador de uma casa commercial do Rio, foi roubado na noite de 7 do corrente, por dous individuos que no mesmo hotel se hospedavam, um telles norte-americano e outro brasileiro, que diz chamar-se F. Braga, natural do Rio-Grande e aspirante de marinha.

« Aqui andavam a titulo de cobradores, o primeiro da casa Philippone, e o segundo da casa de Rocha Sobrinho, no Rio de Janeiro.

« Como estivessem alojados n'uma alcova proxima daquelle em que se achava Costa, com sala commum, os dous larapios combinados narcotisaram este, e, aproveitando-se do pesado somno da victima, subtrahiram-lhe um rewolver, toda a roupa, dinheiro e joias, para o que arrombaram um bahu pelo fundo.

« De posse de todos esses objectos, no valor de 800$000, sahiram deixando Costa adormecido e fechado.

« Dias depois o mesmo Costa descobrira os dous ratoneiros, nas proximidades de Tatahy, e conseguira que fossem presos. »

Fallecera de bexigas em Mogymirim um passageiro Ido de Caldas. Isso fizera com que muita gente fugi-se para outros lugares.

Em S. João da Boa-Vista tambem se manifestara um caso da mesma molestia em uma pessoa chegada da capital, de nome Joaquim Gomes de Areu. As autoridades trataram logo de estabelecer um lazareto fóra do povoado.

Escreveram do Iporanga:

« Chegaram a esta villa 14 allemães, contratados para trabalharem na mineração de chumbo.

« Na mina do *Morro do Chumbo* estão construidos 50 metros da galeria de esgoto e na do *Espirito-Santo* já se começa outra galeria, no intuito de ver a porção de minerio que tem a veia principal que apparece na superficie da montanha. »

No mez de novembro a estrada de ferro de Jundiahy a Campinas transportou 4,888 passageiros, 4,132 toneladas de café, 70 de algodão, 739 de sal, 4 de assucar e 975 de generos diversos.

MINAS-GERAES.

Recebemos folhas da capital até 23 e de Pouso-Alegre até 21 do corrente.

O *Mineiro* noticia o fallecimento, em Caldas, do coronel Theotonio José Ferreira Bretas, na idade de 65 annos.

Tambem fallecera em Pouso-Alegre o cidadão Mathias Gonçalves de Vilhena Braga.

RIO DE JANEIRO.

— O ministerio do imperio, em 26 do mez passado, dirigio o seguinte aviso á presidencia da Bahia:

« Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador, em o officio de 11 de fevereiro do corrente anno, a copia que o acompanhou do acto da mesma data, pelo qual essa presidencia declarou ao presidente interino da camara municipal da villa de Itaparica: 1.º Que é incompativel o exercicio simultaneo dos cargos de vereador e de juiz de paz, como se acha declarado no aviso n. 33 de 18 de setembro do anno passado; 2.º Que o cidadão que ao mesmo tempo é subdelegado e vereador tem obrigação, como dispõe o aviso n. 477 de 20 de outubro de 1869, de servir o primeiro dos ditos cargos de preferencia ao outro, salvo se, nos termos dos arts. 491 e 492 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, obtiver escusa do de subdelegado; 3.º Que não ha incompatibilidade entre o cargo de vereador e o posto de official da guarda nacional, como dispõe a portaria de 4 de agosto de 1834 e aviso n. 408 de 22 de setembro de 1860; 4.º Finalmente, que se o cidadão a quem como juiz de paz competir o exercicio de funcções eleitoraes, sendo ao mesmo tempo vereador, estiver impedido para aquelle exercicio, deverá ser considerado como tambem impedido para o segundo cargo. E o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Exc. que a 1ª, 3ª e 4ª das ditas decisões são approvadas; mas não a 2ª, á vista da doutrina do aviso de 29 de maio deste anno, que declarou, sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado ter cessado, em virtude da disposição do art. 19 parte primeira do decreto n. 4,824 de 22 de dezembro de 1871, toda incompatibilidade entre os cargos de vereador e de subdelegado, visto haver passado para os juizes de paz a attribuição que tinham os delegados e subdelegados de julgar as infracções de posturas municipaes. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira*. »

— Foi indeferido o requerimento de D. Umbelina Rosa de Lima Pinho.

— Por decreto de 17 de dezembro, foi nomeado Viriato Antonio da Silva Rubião, para o lugar de addido de 1ª classe á legação imperial na republica de Bolivia

— O capitão Manoel da Silva Rosa Junior, transferido por decreto de 24 de dezembro, para o 18º batalhão de infantaria pertencia ao 16º e não ao 10º da mesma arma, como por engano sahio publicado a 27 do mesmo mez.

— Pelo ministerio da guerra, no dia 19 foi concedida:

Para matricularem-se no anno proximo vindouro, no curso preparatorio da escola militar, se houver vagas, e satisfizerem as condições do respectivo regulamento, ao 1º cadete do 1º regimento de cavallaria, Francisco de Paula Pinto Pacca, ao 2º sargento do deposito de aprendizes artilheiros Pedro Nolasco de Souza, e ao soldado do batalhão de engenheiros Joaquim José de Salles Lopes,—Communicou-se ao commando da escola.

— O Sr. ministro da guerra recebeu do marechal de campo barão do Jaguarão, commandante da divisão brasileira no Paraguay, o seguinte officio:

« Quartel general em Assumpção, 3 de dezembro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que sendo hontem o 48º anniversario de S. M. o Imperador, foi pelo governo da republica mandado hastear bandeiras nos principaes edificios publicos e salvar com 21 tiros ao nascer do sol, ao meio dia e ás 6 horas da tarde. De nossa parte deram-se as salvas do estylo e celebrou-se um *Te-Deum* em acção de graças comparecendo a esse acto o Sr. Jovellanos, seus ministros e mais autoridades do paiz, o corpo consular estrangeiro, a nossa legação e todos os chefes militares com as suas respectivas officialidades. A' tarde formaram em parada as forças sob meu commando, desenvolvendo satisfactoriamente todas as evoluções relativas ao acto, e desfilando depois a quarteis. A' noite as nossas repartições e quarteis foram brilhantemente illuminados, tendo a 1ª brigada de infantaria, composta dos batalhões 17 da mesma arma; 2º regimento de cavallaria ligeira e 1º batalhão de artilharia a pé, offerecido aos demais corpos um copo d'agua em signal de regosijo pelo feliz acontecimento que hontem commemoramos. Devo affirmar a V. Exc. que tudo correu na melhor ordem possivel, nada deixando a desejar as nossas forças em asseio e garbo militar. Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João José de Oliveira Junqueira, ministro da guerra. »

— Expedio-se a 22 de dezembro o seguinte aviso á presidencia da Parahyba:

« Illm. e Exm. Sr.—Resolvendo a duvida que me foi proposta pela thesouraria de fazenda dessa provincia, tenho a dizer que, na ausencia de lei prohibitiva, é permittido o exercicio simultaneo da profissão medica em quaesquer estabelecimentos ou serviços de saude Referindo-me, todavia, ao caso de que trata aquella repartição, previno a V. Exc., para os devidos effeitos, de que, não sendo as praças da companhia de aprendizes marinheiros tratadas no respectivo quartel, mas sim, mediante contrato, nas enfermarias da Santa Casa da Misericordia, sómente na hypothese de diminuir-se na subvenção paga á mesma Santa Casa a remuneração que percebe dos cofres publicos o Dr. Abdon Felinto Milanez, poderá este continuar a servir com o titulo e nas condições de medico da companhia, visto que de outro modo não haveria justificação para o seu emprego.—Deos guarde a V. Exc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz*. »

— Pelo ministerio da justiça:

Arbitrou-se:

Em 800$ a ajuda de custo do juiz de direito Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Augmentou-se com mais 200$ a ajuda de custo do juiz municipal do termo de Cabrobó em Pernambuco bacharel José de Carvalho Cesar.

Prorogou-se por 6 mezes a licença concedida ao padre Camillo de Mendonça Furtado, vigario collado da freguezia de Santos Cosme e Damião, da diocese de Olinda.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Um telegramma expedido pelo delegado de Macahé, diz haver naufragado no dia 22, na praia de Carapebús, o brigue *Jorge 1*, de nacionalidade grega, procedente de Montevidéo com carregamento de couros salgados e seccos. Falleceu um dos marinheiros. »

« O resultado dos exames de hontem (28) na faculdade de medicina, foi o seguinte:

« 6º anno (defeza de theses): approvados com distincção: Honorio Rodrigues de Araujo Libero, Cesario Pereira Machado e Manoel de Araujo da Cunha Alvarenga; approvados plenamente Miguel Archanjo da Silva, Francisco Peregrino Viriato de Medeiros, José da Cruz Loureiro Sampaio Junior, Manoel da Motta Leite de Araujo, Eduardo Olympio Teixeira e João Plinio de Castro Menezes. »

« Reunio-se no salão do theatro Lyriaco, a assembléa geral da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, para dar posse solemne a nova administração.

« O Sr. commendador José Maria dos Reis abrio a sessão e pedio desculpa de não lêr o relatorio, por ter já sido publicado. Procedendo-se á eleição de thesoureiro, obteve unanimidade de votos o commendador João Thomé da Silva. Em seguida o mesmo Sr. commendador Reis nomeou uma commissão para receber o Sr. conselheiro Mathias de Carvalho, ministro de Portugal, a quem foi confiada a presidencia da assembléa, e que nomeou as commissões para receberem os Srs. ministros do imperio e da justiça, que se dignaram honrar a festa. Com as devidas formalidades foram tambem introduzidos no recinto os Srs. desembargador chefe de policia e Dr. Almeida Valle, director da casa de correcção, diversos advogados e medicos, os membros de diversas sociedades que ahi se fizeram representar e outras muitas pessoas distinctas.

« O Sr. conselheiro Mathias de Carvalho pronunciou algumas palavras, manifestando a grande satisfação que sentia ao ver alli reunidos os cavalheiros que tão importantes serviços haviam prestado á Caixa de Soccorros de D. Pedro V, e terminou offerecendo a medalha da caridade aos referidos Srs. ministros, Drs. desembargador chefe de policia e director da casa de correcção, aos Srs. advogados, medicos e agentes que mais trabalharam em favor da mesma Caixa.

« Depois dos discursos proferidos pelos Srs. conselheiros Duarte de Azevedo e João Alfredo, pelos oradores das diversas sociedades, e por varios outros cavalheiros, o Sr. Nuno Telmo da Silva Mello, actual conselheiro, em nome do ex-thesoureiro Joaquim Pereira Fola, offereceu uma moeda do reinado de D. João V, do valor de 1$200, a qual sendo posta em leilão pelo Sr. conselheiro Mathias de Carvalho, produzio a quantia de..... 5:0 0$.

« O Sr. conselheiro Mathias de Carvalho encerrou a sessão com outro discurso, tornando de novo bem patente a valiosa coadjuvação prestada por brasileiros e portuguezes á directoria da Caixa de Soccorros de Pedro V, e fazendo votos para que se estreitem cada vez mais os laços que ligam os dous povos. »

« Realisou-se hontem a sexta conferencia discorrendo o Sr. conselheiro Affonso Celso sobre o importante ponto pratico de que se encarregára: — *Em que condições pode ser instituido no Brasil o ensino obrigatorio*. Concordou no emprego das advertencias, das multas aggravadas nas reincidencias, e até na privação do voto do cidadão que não souber ler e escrever, mas rejeita o meio coercitivo da prisão.

« Ao terminar, lembrou S. Exc. a conveniencia da fundação, no dia 1º de janeiro, de uma associação promotora do ensino popular, e convidou o Sr. conselheiro Corrêa a esforçar-se pela realisação desta idéa.

« O Sr. Corrêa, subindo á tribuna, disse que era sua intenção concorrer para a fundação de duas associações, uma de senhoras para promover a instrucção de meninas desvalidas, e outra de homens a bem dos meninos necessitados; logo que a idéa tivesse penetrado em todos os espiritos como uma necessidade indeclinavel, pois que esta crença asseguraria a duração das associações que se fundassem.

« Tendo chegado o momento, depois do que ouvira do Sr. conselheiro Affonso Celso, e das manifestações das pessoas presentes, convidava-as a se inscreverem como membros de taes associações, cuja installação seria no mesmo lugar, no dia 1º de janeiro, ás 11 horas da manhã.

« Tomadas as assignaturas das senhoras e cavalheiros que assistiram á conferencia, assentou se em que continuaria aberta a inscripção até a proxima reunião, na qual se trataria das bases de uma e outra associação. »

« Na varanda de uma casa de negocio do lugar denominado Dendê, na estrada da Pavuna, foi encontrado moribundo, no dia 24, o padre José Manoel da Conceição, vigario da freguezia de Brotas, provincia de S. Paulo.

« Sendo levado por ordem do subdelegado respectivo, para o laboratorio do Campinho, alli falleceu de inanição, pouco depois da meia noite.

« O infeliz sacerdote estava muito mal trajado e descalço, e não tinha comsigo se não um relogio de prata, uma pequena moeda americana do mesmo metal e 1$220. »

« O resultado dos exames de hontem (29) na faculdade de medicina, foi o seguinte:

« Defeza de these.—Antonio Zacarias Alvares da Silva Junior, approvado com distincção; Paulino Leão Cyrillo da Silveira, Luiz Pinto de Magalhães Siqueira, Antonio Caetano da Silva Lara, Luiz Cardoso de Moura, Antonio de Mello Muniz Maia, Antonio Pereira da Barros Leite, Thomaz Pimentel de Ulhôa, Luiz José de Alvarenga, Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira, approvados plenamente.

« 2.º anno medico.—Carlos Fernandes Eiras, approvado plenamente; Januario de Figueiredo Pereira de Barros, approvado simplesmente. Admittidos extraordinariamente por motivo de molestia »

« Em reunião do conselho deliberativo do gabinete portuguez de leitura, effectuada para eleger a directoria que tem de funccionar no proximo anno de 1874, foram reeleitos os Srs. José Joaquim Ferreira Margarido, director; Eduardo R. Cardoso de Lemos, vice-director; Ernesto Cibrão, 1.º secretario; Bruno Augusto da Silva Ribeiro, 2.º secretario; Antonio José Alves Coelho, thesoureiro; e commendador Domingos Antonio de Góes Pacheco, thesoureiro adjuncto. »

« Tomaram hontem (30) o grão de doutor em medicina, perante a congregação da faculdade de medicina, por motivo de grave enfermidade, os Srs. Luiz Cardoso de Moura e José Camillo de Moura.

« O resultado dos exames foi o seguinte:

« Defeza de these.—Approvados com distincção: Luiz João Falleiti e Caetano Ignacio da Silva; approvados plenamente: José Leopoldo Ramos, Franklin Bento Pereira Salgado, Virgilio Horacio de Oliveira, Francisco Leopoldino Bueno de Faria, Luiz Agapito da Veiga, João Francisco de Souza e Arlindo Ramires Esquivel Junior.

« 2.º anno pharmaceutico.—Approvado simplesmente, Benedicto Delgado Motta (admittido extraordinariamente por motivo de molestia.) »

« Por occasião da chegada de Suas Magestades Imperiaes á cidade de Petropolis fizeram-se nas noites de 26, 27 e 28, do passado, festejos, promovidos pela camara municipal e a que o povo concorreu em grande numero

« Franqueou-se ao publico o lindo jardim que a camara mandou fazer na praça de D. Pedro II.»

« Temos datas de Macahé até 28 de dezembro:

« Fallecera no dia 26 o presidente da camara municipal Dr. João Rodrigues da Costa, distincto advogado daquella cidade. Os vereadores, empregados da camara e advogados do fôro resolveram tomar luto por oito dias.

« Fallecera tambem na sua fazenda, da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Frade, victima de uma apoplexia, o tenente Francisco Alves de Moura »

« O resultado dos exames de hontem (31) na faculdade de medicina, foi o seguinte:

« 6.º anno (defeza de these)—Antonio Domingues de Sá Junior, José Ildefonso de Oliveira Mafra, José Martins Carneiro Leão, Felix Rodrigues Seixas e Germano Augusto da Silva Chaves, approvados plenamente

« 2.º anno medico.—Alberto Ulysses do Rego Lopes, approvado com distincção; José Alvares Rubião, approvado plenamente; Francisco Alves Moreira da Rocha, José Telles de Menezes, Eduardo Ribeiro da Silva e José Luiz Moreira de Barros, approvados simplesmente. »

« A sociedade Auxiliadora da Industria Nacional approvou hontem em assembléa geral, por unanimidade de votos as seguintes propostas:

« Proponho que se consigne na acta que esta sociedade applaude com patriotico jubilo o grandioso acontecimento da chegada do cabo submarino á capital do Brasil, onde é desde já um poderoso elemento de seu progresso e civilisação.

« A telegraphia electrica que põe hoje em communicação o norte e o sul do Imperio da Santa Cruz, é reconhecida pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional como o facto mais estrondoso da industria moderna, tendendo, com os caminhos de ferro a encurtar as distancias e ligar pelos laços industriaes e commerciaes os povos civilisados.

« A sociedade Auxiliadora da Industria Nacional congratula-se com as suas irmãs do norte, por ver no reinado do principe protector das lettras e da grandeza nacional immergido nos mares do Brasil o admiravel propulsor que deve trazer entre todas a rapida communicação do seu commercio e desenvolvimento da industria nacional.—*Joaquim Antonio de Azevedo*. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio não apresentou alteração sensivel. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 25 1|4 e 26 3|8 d. papel bancario, 26 3|8 e 26 1|2 d. particular.

« Um lote de ouro nacional obteve hoje 3 1|2 0|0 de premio, a dinheiro.

« De apolices do emprestimo nacional de 1868 negociou-se uma partida a 1,071$, a entregar nos primeiros dias de janeiro.

« O mercado de acções continuou a mostrar-se pouco activo aos seguintes preços: Companhia Locomotora par, a dinheiro; Companhia de Carris de Ferro de S. Christovão 430$ ex-dividendo, pagamento e transferencia em 15 de janeiro; Companhia Brasil Industrial 198$500, a dinheiro.

« As vendas effectuadas hoje no mercado de productos foram pequenas do café e de assucar.

« Sahiram para consumo cerca de 6,000 arrobas de carne secca.

« Fretaram-se dous navios, sendo um para o canal á ordem, via Maroim, assucar, a 55 s. e o outro para Payssandu, via Paranaguá, madeira, a 200 patacões.

A alfandega rendeu no mez de dezembro 2,899:314$535

— Sahiram para Pernambuco a 27, escuna franceza *Marie Henriett*; a 30, a galera portugueza *Tentadora* e o patacho idem *Maria José*; e a 31, o brigue brasileiro *Izabel*.

BAHIA

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 29 de dezembro collocou-se a cumieira do edificio que a camara municipal mandou construir no engenho Retiro para servir de matadouro, por não convir continuar esse serviço no interior da cidade.

« Esta obra foi resolvida pela camara de 1869, e tem sido continuada pela actual. Foram della encarregados, mediante contrato, os directores da linha de trilhos centraes, a qual tem de ser prolongada até o engenho da Conceição, passando por aquelle estabelecimento, ao qual vai proporcionar toda a facilidade de communicações e de transporte.

« A's 10 horas da manhã sahiram da estação dos trilhos centraes, na Barroquinha, em wagões novos e mui bem acabados, os convidados da empreza. Iam S. Exc. o Sr. presidente da provincia com seu secretario e ajudante de ordens, o Sr. Dr. Baggi, engenheiro e deputado provincial, vereadores, o Sr. coronel commandante do corpo policial, o Sr engenheiro Lourenço Pessôa, representantes da imprensa diaria, e cidadãos que pertenceram á edilidade de 1869.

« No termo dos trilhos, passaram os convidados para os carros que alli os esperavam, e chegaram ao engenho Retiro ás 11 horas, sendo saudados pelos operarios e recebidos com musica e foguetes ao som de vivas.

« O edificio estava embandeirado, e ostentando a sua construcção.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a convite dos emprezarios, subio acompanhado dos engenheiros presentes, e ahi sendo lhe apresentado um prego dourado e um martello de aço, bateu o na cumieira, tocando nessa occasião a musica, entre vivas e foguetes.

« Ao descer S. Exc. fez saliente, com eloquentes palavras o procedimento do S. M. o Imperador, sendo o primeiro a manobrar o cabo electrico submarino na praia de Copacabana.

« Levantaram-se vivas a S. M. o Imperador ao som do hymno nacional, descobrindo se todas as pessôas que se achavam presentes.

« Foi então servido um almoço, durante o qual se levantaram os seguintes brindes:

« De S. Exc. o Sr presidente á empreza dos trilhos centraes, os quaes, atravessando a cidade, e estão destinados a prestar grandes e importantes serviços ao seu bem estar e aos seus melhoramentos, sendo muito para apreciar-se a obra municipal de que se acha encarregada, não só por dotar a cidade com um monumento, como pela vantagem que delle resulta para a higiene publica. »

« No dia 27 falleceu na cidade da Cachoeira o Dr. Manoel Candido de Araujo Lima, chefe de secção da secretaria do governo e deputado á assembléa provincial, eleito pelo segundo districto. »

« Hontem, (31) seguira no vapor da companhia Bahiana *Rio-Vermelho*, para as colonias do sul da provincia o commendador Egas Muniz Barretto de Aragão, e o official addido á secretaria da presidencia João Antonio de Goes Tourinho

« Seguiram tambem no mesmo vapor os Drs. Gabriel Gomes de Brito e Lino Romualdo Teixeira, que vão dirigir o serviço medico nos estabelecimentos coloniaes, e o pharmaceutico Emilio Tavares. »

« Dividiram por seus accionistas no semestre findo hontem:

« O Banco da Bahia 10$400 por acção de 2 0$.

« O banco mercantil 6$000 por acção de 100$.

« A sociedade commercio 5$000 por acção de 100$.

« A companhia interesse publico 25$000 por acção correspondente a 25 por cento de premio.

« A companhia Alliança 25$000 por acção, ou 50 por cento de premio. »

« Durante o mez findo renderam.

« Alfandega	434:138$993
« Recebedoria	53:444$633
« Mesa de rendas provinciaes	191:537$035
« Correio	5:440$530

« No dia 30 de novembro, no Ribeirão, do termo da Area, foi assassinado Sebastião Rodrigues da Costa, pelo individuo de nome Romão Moreira da França; e no dia 23 do mez passado, no riacho d'Aréa, Sebastião Marques de Arruda, por Manoel Pereira Paredão. Os assassinos foram presos, e o delegado respectivo procede ás diligencias recommendadas por lei para serem elles processados pela autoridade competente. »

« Pelas 2 horas da madrugada do dia 23 do passado, na villa de Canavieiras, foi tambem assassinado Manoel Eliziario de Lima Vianna, que se achava recolhido na cadeia daquella villa como recruta, com um tiro que lhe dispararam por um dos buracos existentes na referida cadeia. O delegado procedeu ao respectivo corpo de delicto, e prosegue nas diligencias necessarias, afim de ver se descobre os autores desse crime para serem punidos na forma da lei. »

« Ao amanhecer do dia 25 do passado, foi encontrada morta Victorina de tal, moradora na rocinha Monte-Alegre, no Jacaré, do termo de Nazareth. Procedida ás diligencias precisas, reconheceu-se ter sido a infeliz assassinada por estrangulação e haver arrombamento na casinha em que a mesma morava; recahindo as suspeitas da autoria de tal crime sobre Vicente Rodrigues Netto, cuja prisão já foi requisitada ao juiz municipal do termo. »

« Ante-hontem (1º) deu-se um sinistro na estrada de ferro desta capital ao S. Francisco. O trem ordinario, que d'aqui tinha partido, chegando perto da estação de Olaria, ás 8 horas e dez minutos da manhã, encontrou um homem deitado dentro dos trilhos; e apezar de repetidos signaes de apito da machina e da applicação immediata dos freios do trem, não foi possivel evitar que o mesmo esmagasse, por ser em uma curva sobre um declive de 1.147 correndo o trem apenas 250 metros, depois de ter sido avistado o infeliz, que morreu pouco tempo depois. Os passageiros do trem declararam que por parte do pessoal da companhia foram empregados os meios necessarios para evitar-se o sinistro, e neste sentido fizeram—um nós abaixo assignado em favor dos respectivos empregados. A victima era um homem conhecido por ebrio, e dizem-nos que algumas pessôas affirmam que o mesmo passou a noite, e foi visto na manhã do sinistro em completo estado de embriaguez. »

« No dia primeiro do corrente, pelas 7 horas da noite, na freguezia do Pilar desta capital, foi assassinado em uma taverna o portuguez José Joaquim da Silva por Julio Nunes Pimentel, que se refugiando dentro da mesma taverna, trancou-a logo após si Foi ella posta em cerco pelo destacamento de urbanos da dita freguezia, o qual foi pelo Sr. Dr. chefe mandado reforçar por praças da estação central, as quaes alli estiveram até ao amanhecer, quando conseguiram capturar o assassino, que felizmente se acha recolhido á correcção. O subdelegado da referida freguezia procedeu ao respectivo exame cadaverico, e prosegue no inquerito policial para ser instaurado o competente processo. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia. de 7 do corrente, foi nomeado Manoel Juvencio de Saboya escrivão da collectoria provincial da Escada.

Guarda nacional. Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foram nomeados para o 9.º batalhão de infantaria, do municipio de Olinda: 3.ª companhia, capitão o tenente Francisco Camello Pessôa Cavalcante, alferes o 1.º sargento José Luiz Gonzaga da Silva; 8.ª dita, tenente o alferes Marcolino Lopes Catão.

Governo do bispado.—Por acto de 5 do corrente, mandou o Revm. Sr. governador do bispado, que a circular sobre as preces, que nessa data havia expedido, fosse cumprida pelos demais vigarios da diocese, nos tres dias immediatos ao primeiro dia festivo que seguir-se á recepção da mesma, ou á noticia desta deliberação dada por qualquer jornal.

Presidente de Sergipe.—Embarca hoje, no vapor *Dantas*, para a provincia de Sergipe, cujos destinos vai dirigir, o Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda.

Filho desta provincia, fazemos votos para que S. Exc. possa, na senda promettedora que lhe é aberta, illustrar tanto seu nome, que venha sobre ella reflectir do modo mais honroso.

Instituto Archeologico e Geographico. - Reunio-se hontem sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Drs. Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Baptista Regueira, Soares Brandão, Affonso de Albuquerque, Paula Salles, Jacintho de Sampaio, e dos Srs. coronel Leal, conego Lino e cirurgião Ferreira de Almeida.

E' lido e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, aceitando e agradecendo sua eleição de socio correspondente. - Inteirado.

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá conta das seguintes offertas: Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns ns. da *Provincia, Correio do Assú e Bezouro*, pelas respectivas redacções; uma collecção dos annaes da camara dos Srs. deputados do anno de 1873, offertada pelo ministerio do imperio; um folheto sob o titulo *Esboço Beographico* do Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, offerecido por seu autor o Sr. Dr. Miguel de Amorim; outro do *Vademecum do Vaccinador* por F. A. A. Silva Brasil e pelo mesmo offertado; outro de these apresentada á Faculdade de Medicina da Bahia pelo Dr. F. C. Beltrão de Araujo Pereira, offertado por aquelle senhor; 6 ns. da *Revista Polytechnica*, os relatorios da presidencia de Pernambuco dos annos de 1839 a 1842 e um folheto, contendo documentos sobre a pyramide do campo de Ourique do Maranhão, offertados pelo consocio Terres Bandeira; um retrato da voluntaria da patria Marianna Amalia do Rego Barreto, offerecido pelo Sr. G. M. de Mira — Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam se archivar.

São lidos e approvados dous pareceres da commissão de admissão de socios e em seguida eleitos socio honorario o Exm. deão Dr. Joaquim Francisco de Farias, effectivo o Sr. Floriano Corrêa de Brito e correspondentes os Srs. padre Antonio Pereira de Alencar e Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante e Augusto Gurgel.

O Sr. presidente ponderou que aproximando-se o dia 27 de janeiro, em que o instituto celebra a festa do seu anniversario e devendo providenciar sobre a mesma, nomeia para a commissão que tem de convidar os Exms. presidente da provincia, commandante das armas e governador do bispado aos Srs. Drs. Aprigio Guimarães, Baptista Regueira e Sampaio e para de arranjos da casa aos Srs. Dr. Salles, conego Lino e coronel Leal.

O Sr. Dr. Aprigio fundamenta e manda á mesa a seguinte proposta, que é unanimemente approvada.

« Proponho a deliberação de uma sessão funebre especial, em honra á memoria do socio honorario commendador Antonio Joaquim de Mello, em dia que depois será fixado. Sala das sessões do Instituto, 8 de janeiro de 1874.—Dr. *Aprigio Guimarães*. »

Rio Grande.—Este vapor, da linha de Bordéos, sahio do porto da Bahia para o nosso no dia 7 do corrente, ás 8 horas da noite. Deve aqui chegar hoje.

Dantas.—Sahe hoje á tarde para a Bahia, pelas escalas, este vapor, da companhia Bahiana.

Para o sul do imperio.—Com 3 recebidos em nosso porto levou o *Donnai* 199 passageiros.

Dinheiro. — Os vapores *Bahia* e *Mandahu* trouxeram para:

Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
Oliveira Filhos & C.	11:930$860
Moreira & Irmão	6:000$000
Francisco A. Chabariber	6:000$000
Amorim Irmãos & C.	5:000$000
José Rodrigues de Souza	600$000
Antonio Gomes Netto	200$000

Presidente do Pará.—Acha-se a bordo do *Bahia*, em viagem para a provincia do Pará, o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente ultimamente nomeado para alli.

Telegraphia do collegio.— A reforma ultimamente praticada nas bandeiras com que o respectivo telegrapho assigna-la a aproximação dos navios, que demandam a barra, deve ser quanto antes alterada, attendendo a que, vistos á certa distancia os galhardetes, actualmente em uso, confundem se com as bandeiras quadradas, tão insignificante é a differença de forma entre uns e outras. D'ahi, enganos que se repetem e enganos prejudiciaes.

Chamamos, pois, para este facto a attenção da pessoa a quem compete providenciar a respeito.

Loterias do Rio de Janeiro. Resumo dos premios da 28.ª loteria em beneficio da construcção do theatro lyrico, extrahida na côrte a 29 de dezembro:

N. 1 08	20:000$000
N. 1745	10:000$000
N. 4556	4:000$000
N. 4560	2:000$000

MUTILADO ILEGÍVEL

Ns. 2371 e 4780—100$ à cada um.
Ns. 940 372, 966 e 2041—20$ à cada um.
Ns. [illegible], 109, 1330, 2047, 2171, 2342, 2442, 2630 e 3225 200$ à cada um.
Ns. 290, 910, 1213, 1497, 1718, 1829, 2391, 2440, 3039, 3078, 3320, 4181, 4332, 4660, 5392, 5415, 5558, 5773, 5802 e 5838—100$ à cada um.
Ns 97, 399, 452, 534, 610, 663, 819, 832, 964, 1110, 1114, 1214, 1279, 1321, 1366, 1448, 1482, 1621, 1638, 1786, 1988, 2187, 2608, 2623, 2720, 2807, 2891, 3011, 3098, 3136, 3159, 3172, 3373, 3644, 3696, 3813, 3834, 3863, 3883, 3921, 3964, 3985, 4025, 4026, 4146, 4278, 4318, 4692, 4770, 4871, 5124, 5376, 5473, 5477, 5488, 5534, 5734, 5829 e 5837—40$ à cada um.

Loteria da Bahia. — Lista dos premios maiores da 1.ª loteria, concedida a beneficio da matriz de S. Gonçalo dos Campos, extrahida hontem:

N. 2522 .... 5:000$000
N. 2570 .... 800$000
N. 2108 .... 500$000
N. 1135 .... 200$000

Ns. 521, 2196 e 2616—100$ à cada um.
Ns. 2211, 2934, 2588, 1226, 185 e 2656—40$ à cada um.
Ns. 429, 2001, 830, 1837, 1811, 900, 406, 2384, 1671 e 229—20$ à cada um.
Ns. 3177, 2175, 2629, 413, 473, 2213, 3306, 1734, 815, 3275, 513, 1312, 3103, 689, 3055, 474, 823, 41, 2301 e 1258—10$ à cada um.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:
Guardas nacional, navios d'armada, e aposentados.
Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão faze-lo do 8° dia util em diante.

Festividade religiosa. — Com a pompa condigna, terá lugar no proximo domingo, 11 do corrente, a festa de Nossa Senhora do Terço em sua igreja, que acaba de ser reedificada. Pregará ao Evangelho o Rvd. João Grego, e no *Te Deum* Fr. Augusto da Immaculada Conceição. Haverá a noite fogo de artificio.

Ferimento. — José Fernandes de Souza ferio com uma facada a Anna Rodrigues da Silva, no districto de S. Lourenço da Matta. Preso em flagrante o criminoso, a autoridade local procede segundo a lei.

Inquerito. — Seguio a seu destino o que se effectuou contra Manoel de Andrade, pela subdelegacia do Poço da Panella.

Gazeta juridica. — O n. 51 deste jornal, chegado hontem pelo vapor *Bahia*, contém:

Gazeta Juridica: 1°, A interdicção do testemunho do preso é uma medida inutil e injusta; 2°, Tal preceito estende-se ao fôro criminal?

Jurisdicção Civil: 1°, Filhos não podem contestar á inventariante, nos autos de inventario de seu fallecido pai, a qualidade de viuva deste; 2°, Como questão de alta indagação, são remettidos para o juizo commum, ficando, porém, as partilhas peremptoriamente julgadas e guardando se o que nella se contem.—1°, Requisitos essenciaes e elementos constitutivos de capella vinculada se caracterisam pelas obrigações annexas perpetuamente aos rendimentos de apolices para esmolas, dotes e missas; 2°, Na existencia de capella não é essencial que o administrador perceba alguma parte dos rendimentos por seu trabalho; 3°, Nulla é a instituição de legado universal em favor de corporação de mão morta, dando-se assim instituição d'alma por herdeira.—Quem tem por si a presumpção de direito, não é obrigado á prova. — Penhora em predio é nenhuma, sem citação para a acção e execução dos adjudicatarios do mesmo.

Aggravo: Competencia não tem o juizo de ausentes para proceder a inventario dos bens de defuncto que deixem conjuge notoriamente conhecido.

Jurisdicção Commercial: —Privilegio, por credito de salarios, é necessario, para ser graduado, que esteja precisamente nas condições do art. 876 § 3.° do Codigo do Commercio. - Titulo passado por socio de firma cedida, em relação á mesma sociedade, é commercial.

Jurisdicção Criminal: Juiz formador da culpa póde conhecer facto casual, considerado provisoriamente crime. — O do fatal para a interposição da appellação, no crime, comprehende o do termo em cartorio.

Miscelanea. — Falleceu em Vienna, na idade de 70 annos, o feld-marechal principe Edmundo Schwarzemberg.

— Falleceu na povoação de Rivas (Barcelona), victima de uma affecção da bocca, o celebre cabecilha Barrancot, tão conhecido pelos seus feitos ao principiar a guerra civil, e actualmente encarregado do commando geral das alfandegas do Principado, cargo que lhe foi conferido para o affastar dos combates, nos quaes patenteava bastante timidez e demasiada precaução. Ao seu enterro concorreu um piquete de facciosos.

— Morreu o infante D Fernando, filho mais velho do duque de Montpensier. Tinha 14 annos de idade e estudava no seminario de Orleans sob a direcção de monsenhor Dupanloup.

— Um exemplar em pergaminho da Biblia latina impressa por Guttemberg, procedente da bibliotheca do Sr. Perkins, rico cervejeiro de Londres, foi ultimamente adquirido por um dos primeiros banqueiros da Europa pela respeitavel somma de 3,400 libras sterlinas ou 15:3 0$000. Não passam de cinco os exemplares que se conservam de uma obra tão importante para a historia da typographia.

— Pela chancellaria da Legião de Honra foi mandada imprimir a edição definitiva do *Livro de ouro*, o qual formará um volume em 8. de mais de 800 paginas, impresso na imprensa nacional. A tiragem será de 1,000 exemplares, e o custo de cada exemplar para os subscriptores que o quizerem adquirir é de 5 francos.

— Foi ultimamente presa em Paris uma mulher que se empregava á mendicidade, e á qual se encontrou em sua casa uma somma de 12:800$000 em inscripções e obrigações de varias companhias, entre ellas do canal de Suez. A mendiga estava de tal modo magra, que até parece se privava do sustento necessario.

— Existe uma industria da qual raramente se publicam dados estatisticos. E' a fabricação de olhos artificiaes para homens e mulheres, dos quaes só em Paris se vendem 400 semanalmente. No deposito central de venda na referida cidade ha criados sem um dos olhos para, collocando-se-lhes nas orbitas vazias os exemplares escolhidos, o comprador poder ver o effeito que produz o orgão artificial de que se trata. Os olhos bons, bem fabricados vendem-se por alto preço, mas ha-os tambem imperfeitos que se vendem mais baratos. Os pedidos de olhos artificiaes são muito mais importantes do que geralmente se suppõe, exportan se grandes quantidades para a India Ingleza e vendem-se alguns até nas ilhas Sandwich.

— Um esculptor francez, comquanto de origem polaca, o Sr. Godobaki, actualmente professor na academia de bellas-artes de S. Petersburgo, acaba de offerecer-se á familia de Theophilo Gautier para construir gratuitamente o monumento que os amigos do finado resolveram erguer-lhe no cemiterio Montmartre. O generoso offerecimento foi aceito, devendo o tumulo ser inaugurado no proximo anno por occasião do anniversario da morte do poeta.

— No dia 7 do corrente foi inaugurada em S. Petersburgo uma estatua de Catharina II.

— O rei dos violinistas, Vieuxtemps, que actualmente dirigia os concertos populares de Bruxellas acaba de soffrer as consequencias de uma paralysia nas mãos, que o impossibilita de tornar talvez a tocar.

— O Jockey-Club de Paris acaba de confiar ao esculptor Carrier Belleuse a execução do objecto de arte que deve compor o grande premio de 18:000$000 nas corridas de 1874. O artista escolheu como assumpto o *Rapto de Dezanire*, que será executado em prata macissa.

— Por noticias recebidas de Paris, sabe-se que naufragara o vapor americano *Queen of Panama*, em viagem de Liverpool para Nova-York.

— Tambem naufragou em viagem de Cronstad para o Havre e Copenhague o vapor francez *Perséverance*, não se sabendo o destino que tiveram o capitão e seis tripolantes. O resto da tripolação pôde salvar se. O vapor era de ferro e a helice, media 429 toneladas e fôra construido em Renfrew em 1869. Estava seguro no Havre por 340,000 francos.

— Incendiou-se em Bilbáo o vapor mercante *Oscar*, carregado de petroleo. Conseguio salvar-se a maior parte da carga.

— Calcula se que a estatistica criminal do corrente anno accusará um augmento no numero de delictos perpetrados em Madrid de 30 p. c. sobre a estatistica dos annos anteriores.

— O general barão Engel, ajudante de campo do duque de Saxe-Meiningem foi ha dias preso por ter contrahido dividas no valor de 300,000 thalers, servindo-se para isso da assignatura do duque, devidamente falsificada por elle.

— Na noite do dia 11 de dezembro foi roubado o magnifico quadro de Nossa Senhora da [illegible], que estava collocado ao lado do altar de S. Miguel na cathedral de Granada. Esta pintura, devida ao pincel do celebre Alonso Cano, era objecto da admiração dos artistas e da devoção dos fieis.

— Naufragou em viagem de Rochefort para Dunkerque o vapor *Ville de Bordeaux*, do porto de Nantes. A tripolação composta de 16 homens, salvou-se. O vapor fôra construido em Paris e media [illegible] toneladas, era de ferro e a helice. Estava seguro em diversas companhias de Paris.

— Os israelitas de Paris começaram no dia 14 de dezembro a celebração da festa dos Macchabeus, impropriamente chamada o Natal judeu. Esta festa não tem outra relação com o Natal senão a coincidencia bastante curiosa da sua data, fixada para 25 do mez de *kislev*. Esta festa foi instituida em memoria das victorias dos Macchabeus sobre os assyrios e da restauração do serviço no templo de Jerusalem; é pois, mais nacional que religiosa. Dura oito dias que não são feriados, por ser a solemnidade de instituição post-biblica.

— O fabrico da dynamita é objecto de trabalhos em grande escala no Reino-Unido.

Segundo o *Athenaeum*, só na Escossia se edificou uma fabrica que se propõe produzir, por dia, 20,000 kilogrammos deste composto fulminante.

Loteria. — A que se acha á venda é a 82ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual será extrahida hoje.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 7 janeiro de 1874:
Existiam presos 324, entraram 3, sahiram 3, existem 324.
A saber:
Nacionaes 237, mulheres 11, estrangeiros 23, escravos 49, escravas 4.—Total 324.
Alimentados á custa dos cofres publicos 216.

Passageiros. — Chegaram dos portos da Europa no vapor *Donnai*:
Paul Cohn, A. Boris, Indore Flach, David Flach, sua mulher e uma criada, Augusto Schoch, Barão de Santa Cruz, José Augusto da R. Figueiredo, Gualberto Correia Souto e Leonard Kuhn.
— Sahiram para o sul no mesmo vapor:
A. de Amorim Garcia, J. de Amorim Garcia e Francisco Pereira Arrola.
— Vieram de Penedo e escalas no vapor nacional *Mandahu*:
1 sargento, 6 praças de policia e uma mulher.
a Alfredo Gibson, 1 a V. Falques, 1 a Souza & Castro, 1 á ordem e 1 a Mattos Lemos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 7 de janeiro de 1874.
Manoel, pardo, Pernambuco, 5 horas, S. José espasmo.
Cypriano, preto, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; scirroso hepatico.
Gallin Arenand, França, 45 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.
Mariano Ferreira do Nascimento, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Januaria de Souza Rocha, branca, Portugal, 62 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.
Maria, branca, Pernambuco, 14 mezes, S. José; bexigas.
Francisca Maria Rosa, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; scirro uterino.
Ricardo Cauzhlin, branco, Inglaterra, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Francisco Luiz Cordeiro, pardo, ignora-se a naturalidade, 37 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica
Ursulina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Recife; bexigas.
Justino Martyr Correia de Mello, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa-Vista; apoplexia fulminante.
Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões
Anna, parda, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.
Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos Santo Antonio; bexigas.
Porfirio, escravo, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, S. José; variolas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE
20--Rua dos Coelhos--20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da Santissima Trindade.

Auxiliada por suas irmãs D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da Santissima Trindade se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãs, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS DO

Collegio da Santissima Trindade, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.° O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—Collegio da Santissima Trindade.

Art. 2.° As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.° A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.° A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.° A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.° A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.° A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.° A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.° O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas internas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5; as alumnas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são fornecidas pelos pais ou correspondentes das alumnas, que teem assim a materia prima de bordados, e cujos [illegible] tratados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da Santissima Trindade trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da Santissima Trindade são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Eleição

DAS PESSOAS QUE TEEM DE FESTEJAR O GLORIOSO S. BENEDICTO, ERECTO NO CONVENTO DE S. FRANCISCO DE OLINDA, NO PRESENTE ANNO DE 1873 A 1874.

PESSOAS DE CÔR PRETA.

Juiz.
Francisco de Paula Santos.
Escrivão.
Manoel Chrispim de Almeida.
Thesoureiro.
Simplicio Baptista d'Oliveira.
Procurador geral.
José Antonio do Nascimento.
1.° procurador.
Zenobio Antonio Mendes.
2.° dito.
Manoel Abilio do Monte.
3.° dito.
Genuino Francisco Pedro.
Definidores.
Prisco Francisco Baptista.
Anacleto Joaquim do Espirito-Santo.
Jesuino José Romão da Costa.
Barnabé Baptista de Oliveira.
Alberto Francisco Baptista.
Florencio José da Conceição.
Severiano José da Conceição.
Cosme Francisco da Encarnação.
Tobias Antonio do Espirito-Santo.
José Ignacio da Cunha Preá.
João José da Silva.
Zelador.
Ignacio Fernandes de Souza.
Juiza.
A Exma. Sra. D. Delphina Maria da Conceição.
Escrivã.
A Exma. Sra. D. Flora Maria da Conceição.
Mordomas.
As Exma. Sras.:
D. Benta Maria da Silva.
D. Joanna Maria da Hora.
D. Maria Antonia de Paula.

PESSOAS BRANCAS E PARDAS.

Juizes por eleição.
O Exm. Sr. Barão do Livramento.
Os Illms. Srs.:
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Libanio Candido Ribeiro.
Juizes por devoção.
O Rvm. padre-mestre Fr. João de Santa Thereza.
Os Illms. Srs.:
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Professor Miguel Archanjo Mindello.
Conego Manoel João Gomes.
José Raymundo da Natividade Saldanha.
Padre-mestre Valeriano de Alleluia Corrêa.
Padre-mestre Lima e Sá.
Marianno de Figueirôa Faria.
Professor Vindunal Ribeiro Soares.
João Firmino dos Santos Stokel.
Julio Coelho do Rosario.
Ernesto Silveira da Silva.
Thomaz Barreto Lins de Barros.
Padre-mestre Fr. Jorge de Sant'Anna Locio.
Alferes Manoel Alcantilado Torres.
Manoel Claudino Bezerra.
Luiz Firmino Pereira.
Escrivães por eleição.
Os Illms. Srs.:
Professor Miguel Archanjo da Silva Braga.
Joaquim Bento Machado.
José Bento Machado.
Manoel Francisco Ribeiro.
Francelino de Souza Barros.
Professor Antonio Bazilio Ferreira Barros.
Theodoro Antonio de Jesus Borges.
Antonio Pires de Carvalho.
Rvm. thonsurado Amaro José de Olinda Barcellos.
Manoel Pereira de Hollanda.
Francisco Rotilio da Rocha.
Professor Antonio Martins Vianna.
Dito Ludgero Lopes Lima.
Dito Marcos Evangelista Corrêa.
Dito Rodolpho Mamede do Amaral.
Dito Climerio Rufino Alves de Sant'Anna.
Dito Dimas de Oliveira Barcellos.
Domingos da Costa Monteiro.
Manoel Theodoro do Nascimento.
Alexandre José da Silva.
Balbino José de Andrade.
Vicente de Paula Santos.
Vicente Ferreira dos Anjos.
Escrivão por devoção.
Antonio Vicente Gomes.
Vicente Ferreira de Paula.
Manoel Victor de Mello.
Innocencio da Cunha Preá.
Quintino Felicissimo Soares.
Manoel Ignacio Gomes de Mello.
Antonio Macario de Assis.
Joaquim Romão do Couto Gondim.
Pedro Ratis de Borges.
Justino Francisco de Assis.
Cosme Damião Pereira da Luz.
Clementino Ferreira de Paula.
Marcolino da Costa Lima.
Marcolino da Costa Lima Junior.
Manoel José de Souza.
Antonio Urbano Tavares de Mello.
Lucio José.
Pedro Marques.
Martiniano Clemente de Souza Rosa.
Januario Francisco de Paula.
Joaquim Manoel da Silva Mendes.
Ludgero Pereira de Hollanda.
Juizas por eleição.
A consorte do Illm. Sr. Dr. Raphael de Mello Rego.
A consorte do Illm. Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.
A consorte do Illm. Sr. tenente Trajano Felippe Nery de Barcellos.
Juizas por devoção.
A consorte do Illm. Sr. Antonio Correia Cardoso.
A consorte do Illm. Sr. Thomaz José de Gusmão.
A Exm. Sra. D. Maria Umbelina Maia e Silva.
A consorte do Illm. Sr. Francisco Luiz do Couto Ribeiro.
As Exms. Sras.:
D. Joanna Cancia das Neves.
D. Manoela Bellarmina da Conceição.
D. Gertrudes Eleuteria dos Passos.
D. Faustina Pereira do Nascimento.
D. Maria da Conceição d'Oliveira Moura.
D. Rosa de Lima Nunes da Silva Reis.
A consorte do Illm. Sr. Guarino de Souza Peixe.
As Exms. Sras.:
D. Cordolina Maria da Conceição.
D. Attanasia Thomasia da Silva.
Escrivãs por eleição.
As Exms. Sras.:
D. Rita de Cassia de Senna.
D. Candida Leopoldina Machado.
D. Maria Pereira do Nascimento.
D. Francelina Maria de Mello.
D. Firmina Pereira do Nascimento.
D. Felismina Maria do Carmo.
D. Carolina Maria da Conceição.
D. Leopoldina Maria da Conceição Mello.

Olinda, 14 de dezembro de 1873.

Fr. Antonio de S. Camillo de Lelis, Guardião.

Iniciativa particular.

(UMA EXPOSIÇÃO AGRICOLA EM PERNAMBUCO.)

E' conhecido o facto da exposição agricola com que foi solemnisado em Pernambuco o dia dous de dezembro. Annunciando-o ha alguns dias, rendemos desde então a devida justiça aos patrioticos esforços com que a sociedade Doze de Setembro emprehendeu e em pouco tempo levou ao cabo a execução de tão util idéa.

Como obra que foi de muito espontanea iniciativa particular, a exposição agricola de Pernambuco, pareceu-nos, apenas annunciada, um verdadeiro acontecimento na ordem industrial, digno de todos os estimulos e credor de justa admiração.

Mais que a reconhecida utilidade de uma exhibição de productos, n'uma provincia em que os ha tantos e de tamanho preço, prendeu-nos e prende-nos a attenção a grata circumstancia de o haver tentado e realisado uma associação toda particular, que vive vida independente de auxilios do Estado, e nunca aliás os solicitou ou pretendeu.

A sociedade Doze de Setembro tem annos de existencia, e não os tem estereis. Fundada ao impulso de nobre patriotismo no momento em que as nossas armas se feriam com as do Paraguay, ella tomou uma parte activa em festejos publicos com que assignalou cada uma de nossas victorias, e não foi indifferente á remessa dos numerosos contingentes com que a grande provincia contribuio até a ultima hora para o desaggravo da honra nacional. Terminada a guerra, a sociedade Doze de Setembro não julgou completa a sua missão; e alargando o seu primitivo programma, occupou-se de instrucção publica, de emancipação, de industria e artes.

A exposição a que Pernambuco acaba de assistir é, incontestavelmente, dos serviços mais relevantes que a essa generosa associação são devidos em sua nova phase de existencia.

Não já nos referimos ao valor de uma festa de tal natureza. O que tem para nós uma significação até eloquente, é que estas duas seductoras palavras — iniciativa particular — podessem ser lidas em distinctos caracteres nos programmas, nos prospectos, diplomas e nos salões da exposição, entrelaçadas aos tropheos symbolicos do trabalho e da arte.

Quando a iniciativa cidadã sente-se por toda parte despertada, o exemplo que nos vem de Pernambuco, póde e deve ser o do mais benefico influxo sobre o espirito publico. Na exposição agricola daquella provincia está um persuasivo attestado do que póde o espirito de associação.

Não foi apenas uma louvavel tentativa que a sociedade Doze de Setembro logrou realisar. De uma carta particular que devemos a obsequiosidade de um amigo, colhemos informações que nos habilitam a assegurar que a exposição agricola de Pernambuco, excedendo a tudo quanto podia ser esperado dos haveres modestos da associação, não ficou aquem das duas exposições provinciaes alli organisadas de ordem do governo como preliminares das exposições nacionaes a que temos assistido.

Iniciado em maio, sob proposta de um illustre consocio, o Sr. Dr. Lamenha Lins, collaborador activissimo da associação, o projecto da exposição agricola foi enviado a agentes locaes com as devidas instrucções, e recebido com um certo favor por parte de alguns agricultores e proprietarios.

Recentemente terminadas as obras do palacete destinado pela ordem terceira do Carmo a um novo hospital, não duvidou a piedosa confraria pôr o elegante edificio á disposição dos incansaveis promotores da idéa

As proporções do edificio iam bem á exhibição que pôde ser feita com gosto e arte.

Dos dous immensos salões do pavimento superior, para que diz uma elegante escadaria interna, foi um destinado ás sessões de inauguração e encerramento, e outro á exposição de productos agricolas.

A's machinas a instrumentos foram reservadas as salas e o pateo do pavimento terreo.

Uma linda galeria, sustentada sobre arcadas, circulando um pateo interior para que dão descida duas escadas, foi destinada á exposição de flores, plantas e madeiras.

A entrada e a escadaria do edificio mostravam se ornadas com plantas e flores naturaes, vendo-se no topo dous grandes tropheos formados por bandeiras nacionaes enlaçando instrumentos de trabalho.

O salão de honra mostrava uma decoração tão simples como elegante, sendo convenientemente collocados entre festões de flores os retratos de suas magestades imperiaes.

No salão destinado aos productos agricolas, distribuidos com esmerada classificação e com as necessarias indicações, via-se um grupo em que, sobre um enorme tronco de gamelleira, cercado pelas principaes plantas naturaes da provincia, canna, fumo, algodão, milho, café e varias outras, um Indio de tamanho natural sustentava a bandeira nacional.

A galeria fôra dividida em tres partes: na 1.ª estava a exposição de amostras de assucar, variadissima, sobre uma extensa mesa, circulada de cannas plantadas em vasos [illegible]dos, na 2.ª via-se a exposição de flores na[illegible] [illegible] tambem plantadas em vasos e em perfeito estado de conservação; na 3.ª estava a exposição de uma riquissima collecção de madeiras, [illegible] dispostas em pyramides sob um grupo de bambús, podendo ser alli admirada uma grande variedade de parasitas artisticamente dispostas.

Entre as machinas collocadas no pavimento terreo sobresahia uma de purgar assucar, movida a vapor.

Inaugurada com sessão solemne no dia 2 de dezembro, a exposição foi frequentada durante os 7 dias em que esteve aberta por 6,000 pessoas aproximadamente.

Os municipios de Rio-Formoso e Barreiros tinham obtido primazia pela variedade e riqueza de seus productos. A colonia de Pimenteiras, usamos de uma phrase que não é nossa, expoz productos que foram reputados verdadeiros milagres de industria agricola.

Tal foi a exposição agricola.

Se outro resultado pratico não devesse della resultar, não seria pouco digno do ser nomeado o facto da exposição de um producto, primeira vez exposto, que está talvez destinado a operar uma revolução na industria.

Referimo nos á cera vegetal que, com outros productos dignos de estudo, vai ser submettido á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. Outros artigos, tambem dignos de nota, devem ser remettidos ao museu agricola que se projecta crear no Jardim Botanico desta côrte.

Vê-se que a patriotica associação não perdeu de vista os resultados praticos de uma verdadeira exposição. Ella não se limitou ao apparato da festa; mas procurou tirar delle todo o possivel proveito.

Foi com este louvavel empenho que a commissão directora da exposição creou diplomas de 1.ª e 2.ª classes para distinguir e premeiar aos expositores.

Dos exemplares que um nosso amigo teve a delicadeza de enviar-nos, vemos que o diploma de 1.ª classe, lithographado em uma officina de Paris, é um acabado trabalho que póde servir de raro modelo ás nossas officinas.

O de 2.ª classe, tendo nos quatro angulos as figuras symbolicas da industria, agricultura, navegação e commercio, é obra de uma officina da provincia, que infelizmente não podemos nomeiar. Se não tem a elegancia e a correcção do diploma de 1.ª classe, tem pelo menos muita nitidez o gosto que attestam o merito do artista.

A exposição de Pernambuco, que se abrira como a feliz realisação de uma promessa, encerrou-se por outra da não menos valor.

O dia 2 de dezembro de 1874 já está designado para a segunda exposição agricola.

Possa a patriotica associação proseguir diligente em sua gloriosa missão. Attrahindo sobre si as vistas de todo o imperio pelo passo gigante que fez dar a iniciativa particular, não lhe faltarão nem á concurso dos bons cidadãos nem o applauso dos homens de coração nem os premios de que um governo bem intencionado não tem sido nem póde ser avaro em tratando-se de obras de tamanho alcance.

A sociedade Doze de Setembro realisou um real e inestimavel progresso em nossos costumes.

Honra aos que a fundaram, como aos que a sustentam.

(*Nação.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JANEIRO DE 1874.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos.
Algodão — do sertão 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8, e do banco 26 1/4 d. por 1$000.
Cambio — sobre Paris á vista 367 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Hamburgo a 90 d/v. 455 rs. por R. M., banco.
Dito — sobre dito á vista 463 rs. por R. M., banco, hontem e hoje.
Cambio — sobre o Porto á vista 109 0/0 de premio, banco.
Dito — sobre dito á vista 102 0/0 de premio.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7 . .	149:397$432
Idem do dia 8	56:821$456
	206:218$888

Descarregam hoje 9 de janeiro de 1874.
Vapor nacional — *Bahia* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Vapor nacional — *Mandahú* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Vapor inglez — *Violet* — mercadorias para alfandega
Patacho dinamarquez — *Katie* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho dinamarquez — *Gipsey* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue argentino — *Volante* — farinha ja despachada para o caes do Apollo
Lugre inglez — *Stella* — bacalhão ja despachado para a companhia pernambucana.
Lugre inglez — *Rosario* — farinha já despachada para o caes do Apollo e kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Jessy* — bacalhá já despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.

Importação

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Café 25 saccos a José Joaquim Lima Bairão. Charutos 1 caixa a Antonio Affonso de Almeida. Cadeiras de balanço 2 ao Dr. Julio Guimarães. Cigarros 20 barricas a Davin & Fernandes, 30 a Domingos Alves Matheus, 1 caixa a Antonio Affonso de Almeida.

Fumo 94 rolos, 77 pacotes e 30 caixas a José M. Palmeira, 30 rolos a Magalhães Irmãos, 129 aos consignatarios, 20 a José Joaquim Lima Bairão, 48 a José Domingos do Carmo e Silva, 14 encapados e 1 caixa a Bourgard & C., 15 surrões a José Antonio de Brito, 4 pacotes a João Ramos & Machado, 2 a Antonio Maia de Brito, 4 e 5 caixas a Joaquim Bernardo dos Reis. Fazendas 2 caixas a Keller & C. Farinha de mandioca 2 barricas ao Dr. Julio Guimarães.
Massa de tomate 1 caixa á ordem.
Piano 1 á ordem.

Carga da Bahia.

Charutos 5 caixas a Domingos da Costa Ferreira, 2 a Pereira Simões, 1 a Cunha & Manta, 1 a Amaral Nabuco & C. Cigarros 11 volumes a J. Rodrigues de Farias.
Fio 20 saccos aos consignatarios, 60 a Amorim Irmãos & C.
Panno de algodão 100 fardos aos consignatarios, 70 a Manoel da Silva Maia e 10 a Carvalho & Nogueira.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado do Penedo na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Algodão 30 saccas a Francisco Gonçalves Torres.
Barricas vasias 36 á ordem.
Couros salgados 107 a Domingos da Silva Torres.
Farinha de mandioca 58 saccos a Francisco Gonçalves Torres.
Milho 36 saccos ao mesmo.
Oleo de ricino 100 latas aos mesmos.
Pipas vasias 30 á ordem.

[illegible]ancez *Donnai*, entrado de Bordeaux e [illegible] consignado a Harismendy & Labille mesma data e manifestou:
Artigos parisienses [illegible] caixa a Duarte Irmãos, 2 a Souza Castro e Almeida, a Alfredo Gibson, 1 a [illegible] Guelphe & C. Artigos para igreja 1 caixa a [illegible] Freres, 1 a José Bijuteria 1 caixa a Lehemann F[illegible] da Silva Loyo & Filhos.
Calçado 2 caixas a Faria & C. Camisas 1 caixa a Pinto da Silva & Cascão. Chapéos 1 caixa a Costa Maia & C., 1 malla a Keller & C., 2 a Moreira Halliday & C., 1 a J. Christiani & C., 2 a C. Simões & C., 1 a Cunha & C., 2 a Cunha & Manta, 2 a Vaz Junior & C., 3 a J. Christiani & C. Chapéos de sol 1 caixa a Virginia Falque. Champagne 16 caixas á ordem.
Estampas 1 caixa a Paul Guelphe & C.
Fitas 1 caixa a Clementino de Faria Tavares.
Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C. Luvas 1 caixa a Mattos Lemos.
Mobilia e marmore 3 caixas a Lehmann Freres.
Mercearias 1 caixa a Souza Sá & C.
Objectos diversos 2 caixas a Harismandy & Labille, 1 a E. A. Burle & C.
Queijos 32 caixas a Antonio Franco Carga. 61 a Beltrão & Filho, 4 a Joaquim José Leitão & C., 60 a Antonio Ferreira de Carvalho, 117 á ordem, 35 a Cardoso Martins & C., 28 a Jeronymo S. Ferreira, 51 a Magalhães Irmão, 50 a Souza Basto & C., 6 a José Joaquim Alves & C., 17 a Lima & Silva, 7 a Joaquim José Leitão & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 175 a Harismendy & Labille.
Roupa feita 3 caixas a Silva Barroso & Filhos, 1 a Antonio Gomes da Silva.
Sardinhas 50 caixas a Beltrão & Filho, seda 1 caixa a Gurgel d'Amaral & C.
Tecidos 1 caixa a Monteiro Gregorio & C., 1 a Monhard Mettler & C., 2 a Vaz & Leal, 21 a Manoel Alves Barbosa, 4 a Luiz A. Siqueira.
Velas 20 caixas a J. O. C. Doyle. Viveres 32 caixas a José Francisco de Paula Ramos. Vinho 1 barril a Cramer Frey & C., 2 a Lehemann Freres, 4 a Harismendy & Labille, 1 a Meuron & C., 150 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JANEIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Cordova*, para Liverpool, carregou: Keller & C 1,461 couros salgados com 16,832 kilos; P. Oliveira & C. 2 barricas com 114 ditos de café; L. J. S. Guimarães 1,570 saccos com 117,750 ditos de assucar mascavado; Keller & C. 50 saccas com 2,761 ditos de algodão.
— No lugar inglez *Carrington*, para o Canal, carregou: A. Howie & C 147 saccos com 11,025 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Queen of Beauty*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.
— No palhabote portuguez *Pensamento*, para Lisboa, carregou: B. Oliveira & C. 20 pranchões de amarello; J. de S. Silva Cunha 48 saccos com 3,504 kilos de assucar branco e 42 ditos com 3,066 ditos de dito mascavado.
— Na galera portugueza *Lisboa*, para o Porto, carregou: J. J. R. Mendes 18 saccas com 1,535 1/2 kilos de algodão; H. J. da Cunha Sobrinho 400 saccos com 30,000 ditos de assucar mascavado; F. A. da Costa 500 ditos com 37,500 ditos de dito: para Lisboa, Carvalho & Nogueira 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.
— No brigue portuguez *Ligeiro III*, para Lisboa, carregou: A. Cordeiro 18 saccas com 1,332 kilos de algodão e 487 couros salgados com 5,844 ditos.
— No navio inglez *J. Maria*, para Portland, carregou: H. Forster & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Eliza*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hespanhol *Henrique*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— No brigue argentino *Volante*, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,050 barricas com 119,409 kilos de assucar branco e 250 ditas com 28,272 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Santelmo*, carregou: Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 24,583 kilos de assucar branco e 50 pipas com 24 000 litros de aguardente.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Salsepuedes*, carregou: Silva & Cascão 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.
— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Helena*, carregou: P. Vianna & C. 500 barricas com 40,427 kilos de assucar branco.
— Para o Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, carregou: F. P. Carneiro 5 barricas com 406 kilos de gomma de araruta.
— Para Macáo, na barcaça *Veronica*, carregou: P. da Silva Guimarães 4 barricas com 308 kilos de assucar branco.
— Para o Pará, no vapor brasileiro *Bahia*, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 400 barricas com 22,741 1/2 kilos de assucar branco.
— Para Mamanguape, na barcaça *Cautelosa*, carregaram: B. Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
— Para Mossoró, na barcaça *F. Jardim*, carregaram: F. G. A. Maranhão 2 saccos com 150 kilos de assucar branco; A. Oliveira & C. 2 barricas com 120 ditos de dito refinado e 2 barris com 120 litros de aguardente.
— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Andrade Neves*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 15 barris com 1,440 litros de aguardente.
— Para a Parahyba, na barcaça *S. Benedicto*, carregou: B. Machado Coelho 2 caixas com 30 kilos de doce.
— Para Macáo, na barcaça *Triumpho*, carregou: M. J. Rodrigues 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7 .	[illegible]
Idem do dia 8	[illegible]
	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 7 . .	[illegible]
No dia 8	
Primeira porta	175
Segunda porta	150
Terceira porta	264
Quarta porta	
Trapiche Conceição . .	875
	[illegible]

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 7 . .	15
No dia 8	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição	4
	23

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 7 . . .	6:406$021
Idem do dia 8	1:189$526
	7:595$547

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 7 . . .	33:390$496
Idem do dia 8	17:144$335
	50:534$831

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Penedo e escalas—3 dias, vapor brasileiro *Mandahú* de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 16, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

ILEGÍVEL

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,539 toneladas, commandante capitão-tenente Teixeira, equipagem 55, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Bordeaux e portos intermedios—19 dias, vapor francez *Donnai*, de 1,628 toneladas, commandante Butler, equipagem 105, carga fazendas e outros generos; a Harismendy & Labille.

Harbor Grace—33 dias, barca ingleza *Helen Isabel*, de 249 toneladas, capitão John Ralston, equipagem 12, carga 3,500 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Galera portugueza *Audacia*, capitão Santos, carga assucar, algodão e outros generos.

Buenos-Ayres e portos intermedios—Vapor francez *Donnai*, commandante Butler, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia, a escuna ingleza *Highflyer*, capitão Cross, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

Fundeou no lamarão a barca franceza *Veridiana*, para entrar hoje.

EDITAES.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 30 de dezembro de 1873.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino se declara a quem interessar possa, que no dia 2 de janeiro proximo vindouro se acha aberta a matricula dos alumnos deste instituto e bem assim se faz publico o artigo 37 da lei provincial n. 1,121 de 17 de junho do corrente anno, que assim dispõe: ficam elevadas a 100$ a paga trimensal que devem fazer ao instituto os alumnos internos; a 20$ a mensalidade dos meia-pensionistas e a 6$ a dos externos.

O secretario
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital n. 112.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que a arrematação annunciada para hoje, por edital n. 111, fica transferida para as 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 5 de janeiro de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

4.ª Secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 5 de janeiro de 1874.

Por esta secretaria se faz constar, a quem interessar possa, que nesta data são remettidos á thesouraria de fazenda para serem entregues depois de pagos os dividos direitos os titulos pelos quaes foram nomeados os senhores seguintes:

Major Francisco da Cunha Machado Pedrosa, official da ordem da Rosa.

Francisco Epiphanio de Souza, continuo da faculdade de direito do Recife.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins

EDITAL N. 113.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, se ha de arrematar livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do praso marcado por editaes ns. 78, 95 e 103.

Armazem n. 3.

Uma peça de flanella de lã, pezando liquido real 3 kilos, no valor de 23$146.

Uma dita de tecido de linho até 12 fios, pezando liquido real 3 kilos, no valor de 8$680.

Uma dita de panno de algodão crú liso, de mais 8 fios, pezando liquido real 2 kilos, no valor de 4$220.

Um panno de renda de crochet, pezando liquido 75 grammas no valor de 1$720.

Trapiche Conceição.

M. J. F. C. 100 barricas com cal em pó, pezando bruto 5,660 kilos, tara de 10 % liquido legal, 5,094 kilos no valor de..... 801$866.

J. J. C. B. Uma caixa contendo frutos deteriorados sem valor.

2ª porta.

J. M. sem numero. Uma caixa contendo diversas amostras no valor de 12$000.

Sem marca e numero. Um bahú velho contendo roupa uzada e mais objectos velhos no valor de 80$000.

Alfandaga de Pernambuco, 7 de janeiro de 1874.

O inspector.
Fabio A. de C, Reis.

Edital com prazo de 30 dias—n. 114.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Cunha.

Marca. M X—Cinco pipas vindas de Lisboa no lugre portuguez *Julio*, descarregade junho do anno proximo findo e condas em 16 signadas a Domingos Joaquim Ferreira Cruz.

Alfandega de Pernambuco, 8 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

O Dr. Sebastão do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que acha-se aberta a fallencia do negociante Manoel da Silva Pontes, pela setença do theor seguinte:

Vistos os autos, attendendo a lettra de folhas tres, documento de folha cinco e a propria declaração de folhas nove, feita por Manoel da Silva Pontes, negociante estabelecido com loja da fazendas á rua do Marquez do Recife, nesta cidade, hei por declarada a abertura de sua fallencia, a datar de 27 de setembro proximo findo, e nomeio curadores fiscaes aos credores Mills Lathan & C., que prestarão juramento.

Proceda-se logo ao inventario com o depositario que no acto nomearei e servirá até que os credores nomeiem outro nos termos do artigo 812 do codigo commercial, e para o que se reunirão na sala das audiencias, em 10 do corrente, ás 11 horas. Por editaes publique-se esta sentença, e faça-se a convocação dos credores. Pagas as custas pela massa.

Recife, 7 de janeiro de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de janeiro de 1874. Eu Ignacio Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 réis. — V S. S. ex-causa.

Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do Commercio

Nesta data fica inscripto no competente livro de matricula o Sr. Antonio Rodrigues de Souza, cidadão brasileiro, de idade de 33 annos, domiciliado e estabelecido nesta praça com loja de ferragens á rua do Duque de Caxias, sob a razão de Antonio Rodrigues de Souza & C.

Secretaria, 8 de janeiro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua de Hortas	
Casa terrea n. 118	240$000
Loja do sobrado n. 41. . . .	306$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechada)	1:000$090
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Ruo do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa terrea n. 99 (fechada)	240$000
Idem n. 101.	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Case terrea n. 58 fechada	200$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	600$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44.	450$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Por esta administração faz-se sciente aos contribuintes dos apparelhos e annuidades da — Companhia Recife Drainage, que, em virtude da portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, de hontem datada, acha-se prorogado até o dia 18 de janeiro proximo futuro o prazo para o recolhimento da importancia dos mesmos apparelhos e annuidades.

Mesa do consulado provincial, 30 de dezembro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, faz publico que no dia 9 de janeiro vindouro, se finda o prazo marcado para o pagamento livre da multa, dos impostos da decima urbana, e de 5 % sobre a renda dos bens de raiz, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1873 a 1874, ficando sujeitos á multa de 6 % todos os contribuintes que pagarem depois d'aquelle dia.

Cansulado Provincial de Pernambuco, 31 de dezembro de 1873.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente a quem interessar, que o Sr. thesoureiro, no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, fará pagamento das mensalidades vencidas de outubro a dezembro, as amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras militares.

A' 12 do corrente, ao meio dia, terá lugar a arrematação da reconstrucção de uma parede no quartel do Hospicio, orçada em 360$640. As pessoas que quizerem encarregar se deste trabalho, apresentem no referido dia e hora suas propostas na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o respectivo orçamento.

Pernambuco, 5 de janeiro de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chryssolito F. de Castro Chaves,

Capitania do porto de Pernambuco.

Para sciencia dos navegantes, esta capitania manda publicar os avisos abaixo:

Aviso aos navegantes.
N. 4.

AMERICA MERIDIONAL— COSTA OCCIDENTAL.

RIO GUAYAQUIL.

Luz fixa e lampejante em Amortajada.

Recebeu-se aviso de que uma nova luz é actualmente exhibida de um pharol ultimamente construido em Amortajada, ou ilha de Santa Clara, na entrada do rio Guayaquil.

A luz é branca, *fixa* e *lampejante*, mostrando um *lampejo* de *quatro segundos* de duração em cada *meio minuto*: elevada 78,m028 acima do nivel do mar, e em tempo claro deve ser vista da distancia de 24 milhas.

O apparelho illuminador é dioptrico, ou de lentes, da terceira ordem.

A torre é branca, e está no cume da ilha. Posição: Lat. 3° 10' 45" S.; Long. 80° 24' 30" O.

Repartição ydrographica do Almirantado H. Londres, 3 de janeiro de 1873.—(As 1 gnado) *Geo enry Richards*, hydrographo. do

OCEANO ATLANTICO MERIDIONAL.

Luz provisoria no cabo de Santa Maria (Uruguay.)

O governo do Uruguay communicou, que acendeu-se no 1.º de janeiro de 1873 uma luz provisoria no cabo de Santa Maria, entrada do Rio da Prata.

A luz é *branca fixa*, elevada 15 metros acima do nivel do mar, e, estando a atmosphera clara, poder-se ha vel-a a 8 milhas de distancia.

A' excepção dos navios de guerra, dos paquetes do governo inglez e dos da «Messageries nationales françaises», todos os navios que passarem pelo pharol pagarão 2 centavos por tonelada de imposto de pharol.

Ver a serie H, n. 50; as cartas ns. 783, 1,959 e 2,091, e a instrucção n. 346, pagina 30.

OCEANO PACIFICO SEPTENTRIONAL.

Reconhecimento das ilhas Gallego e Ducan.

O commandante Harris, do *Santa Maria*, aviso dos Estados-Unidos, procurou nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 1872 as ilhas Gallego e Duncan, que estão collocadas nas cartas:

A ilha Gallego a 1° 48' N, e 106° 28' O.

A ilha Duncan aos 6° 43' N., e 108° 30' O.

A ilha Duncan aos 6° 00' N., e 108° 22' O.

O reconhecimento não teve resultado; o tempo era bom, mas o vento era fraco e variavel e geralmente pouco favoravel ao fim em vista. O *Santa Maria* passou proximamente pela posição indicada para estas ilhas, sem ver indicio de terra ou de banco.

A' essa observação, publicada pela repartição de navegação dos Estados-Unidos, acrescentaremos, que em 1870, o commandante Truxton passou sobre a posição da ilha Gallego e nada percebeu. Em 1871, a escuna de guerra dos Estados-Unidos, *Jamestown*, procurou as ilhas Gallego, Duncan, Henderson, Interrogation e Copper, sem descobrir terra nas posições marcadas para estas ilhas.

Alteração na illuminação do pharol fluctuante de Sandy-Hook (New-York).

Um aviso da repartição de navegação de Washington annuncia que, a contar do 1.º de fevereiro de 1873 em diante, as luzes brancas de pharol fluctuante de Sandy-Hook, amarrado na entrada da bahia de New-York, serão substituidas por duas luzes *vermelhas*.

Ver a serie E, n. 369, e a carta n. 1,469.

Banco de pedras na costa da Florida.

O capitão Pennington, do vapor *Santo Antonio*, communicou á repartição hydrographica de Washington que, aos 30 de outubro de 1872 ás 11 horas e 30 minutos da manhã, passou por dentro de um baixo de duas milhas de extensão, de norte a sul, com 18 metros de profundidade junto. O mar de leste, mui tranquillo na occasião, quebrava continuamente sobre o banco, que é muito estreito, e sobre uma parte delle parecia não haver mais de 2,44 m. a 3 metros d'agua Este banco está situado a 20 milhas proximamente ao norte do pharol da enseada Japiter, e á cerca de 5 milhas da costa. O capitão Pennington julga que este banco augmenta rapidamente.

Rumos verdadeiros. Variação: 4° 50' NE. em 1873.

Ver a carta n. 2,139.

Está conforme. O secretario da capitania, *Decio d'Aquino Fonseca.*

Monte Pio Portuguez.

Conselho fiscal.

São pelo presente convidados os dignos funccionarios desta associação, ultimamente eleitos, a virem tomar posse de seus respectivos cargos, sabbado 10 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, no salão do gabinete portuguez de leitura.

Igualmente são convidados os funccionarios da administração finda, para dar áquelles a posse dos cargos para que foram eleitos.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, em 7 de janeiro de 1874.

1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Esta secretaria faz publico que nesta data foram archivados os seguintes contratos de sociedades:

De Pedro Ortiz de Camargo e mais tres commanditarios, sob a firma de Pedro Camargo & C., com o capital de 12:000$ para o commercio de fazendas na praça de Maceió, á rua do Commercio n. 94, sendo o fundo em commandita de 12:000$ em fazendas, armação e o activo do estabelecimento.

De Manoel Luiz da Silva e Joaquim Ribeiro da Silva, sob a firma de Silva & Ribeiro, com o capital de 2:063$453, para o commercio de generos seccos e molhados em uma taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 139, desta cidade.

De Duarte Irmãos, de cuja firma fazem parte Pedro Americo da Gama Duarte, João Duarte Coelho da Gama e um commanditario, com o capital de 53.888$860, para o commercio de fazendas e miudezas nesta cidade do Recife, sendo a sociedade em nome collectivo para os dous socios declarados e em commandita para o 3º socio; o fundo em commandita é de 50:000$.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de janeiro de 1874.

O official-maior
Julio Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 8 DE JANEIRO DE 1874.

Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que foi creada uma agencia do correio, na Colonia de Pimenteiras, hoje denominada Colonia Isabel, para oude se expedirão malas nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 de cada mez, fechando se as respectivas malas ao meio dia.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 9 DE JANEIRO DE 1874.

Malas pelo vapor *Bahia* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (9) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 9 DE JANEIRO DE 1874

Malas pelo vapor *Giquiá* da companhia pernambucana

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (9) pelo vapor acima mencionado para a Ilha de Fernando, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 10 horas da manhã e cartas ordinarias até 11 horas.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA LIMA & PENANTE

Sabbado 10 do corrente.

Primeira representação do grande e apparatoso drama em 5 actos e 7 quadros traduzido do francez, pelo artista brasileiro Dr. Germano Francisco de Oliveira:

O PROCESSO LESURQUES OU O CORREIO DE LIÃO

Personagens.	Actores.
Lesurques	Sr. Penante.
Dubosc	Idem.
Lesurques, pai	Sr. Flavio.
Daubenton, juiz	Sr. Braga.
Dedier	Sr. José Eduardo.
Joliquet	Sr. Lyra.
Lardiert	Sr. Maximo.
Dumont, correio	Sr. Taurino.
Magloire, postilhão	Sr. Silva.
Chopard, o amavel	Sr. Bernardino.
Courriol	Sr. Corrêa.
Fouinard	Sr. Paiva.
Guerneau	Sr. Taurino.
Um estalajadeiro	Idem.
Criada da estalagem	D. Joaquina.
Um agente de policia	Sr. Paiva.
Um carcereiro	Sr. Taurino.
Filho do estalajadeiro	N. N.
Julia Lesurques	D. Filomena.
Joanna	D. Filomena.
Um continuo	N. N.
Um carrasco	N. N.
Um sacerdote	N. N.

Seldados etc. etc.

A empreza recommenda ao respeitavel publico, este drama, como um dos melhores do seu repertorio, e assegura que irá á scena convenientemente montado.

Amante do trabalho, como é a empreza, assegura ao respeitavel publico que não só se ha de esmerar na escolha e execução das peças, como tambem melhorar o seu theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas.

DOMINGO

As 5 horas em ponto.

Beneficio do

BRAGA.

Representar-se-ha a muito chistosa comedia em 3 actos ornados de musica:

O medico a páo.

O papel de medico, será feito pelo artista Flavio.

Continuará o espectaculo com a aria cantada pelo actor Penante:

O mascate italiano.

Terminará com a comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

O Braga pede protecção a quem nunca lh'a negou.

A's 5 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

VALPARAISO

espera-se aqui, dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

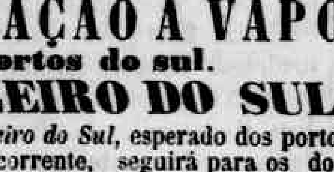

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul.

CRUZEIRO DO SUL

O vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado dos portos do norte, até 9 do corrente, seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Alliança Maritima Portuense

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada.

Capital	1,500:000$000
1.ª emissão..............	289:600$000

Esta companhia encarrega-se do serviço maritimo de conducção de carga e passageiros entre os portos do Brasil e Portugal, com a possivel regularidade, para o que possue os seguintes navios:

Galera *America*	Barca *Maria Carolina*
« *Europa*	« *Claudina*
« *Adamastor*	« *Humildade*
« *Castro II*	« *Joven Adelaide*
« *Saudade*	« *Admiravel*
« *Fortuna*	« *Josephina*
« *Vasco da Gama*	« *Vencedora*
« *India*	Patacho *Santa Maria de Belém.*
« *Lisbóa*	

Sahidas fixas (salvo casos de força maior) em dias annunciados com antecedencia.

Preços os mais equitativos.

E' permittido pagar fretes e passagens nos portos da partida ou do destino.

Aceitam-se commissões e consignações.

Agentes no Brasil.

Os consignatarios dos navios da companhia.

Escriptorio e séde na cidade do Porto, praça de Carlos Alberto, n. 132.

Directores—*Manoel Antonio Moreira da Silva.*
Florindo José Teixeira de Carvalho
João Antonio da F. Vasconcellos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

O Garibaldi

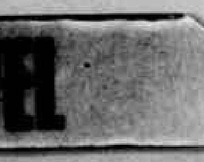

da carreira da Bahia ségue para esse porto logo que tenha completo seu carregamento: trata se com o capitão Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

RIO GRANDE

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Piropama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas até o dia 14, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande

Sahirá na presente semana o patacho nacional *Helena*, tendo ainda lugar para alguma carga: a tratar na rua do Vigario n. 7.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Alliança Maritima Portuense.

Companhia de Navegação entre Portugal e o Brasil.

A galera portugueza *Vasco da Gama* segue em poucos dias para o Porto, achando-se já prompta grande parte do seu carregamento.

Para passageiros e fretes trata-se com o respectivo capitão, ou com os agentes da companhia, José de Silva Loyo & Filho, escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana.

LEILOES.

Leilão

DE

10 caixas com queijos flamengos e 10 meias ditas com ditos marca diamante A 2

Hoje

ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas com queijos flamengos e 10 meias ditas com ditos desembarcados ultimamente, sexta-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhã

No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega.

LEILÃO

DE

20 caixas com castanhas de Lisboa

Sexta-feira 9 do corrente

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 caixas com castanhas de Lisboa e para fechar contas

HOJE

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Leilão

DE

19 caixas com cebolas, para fechar contas

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 19 caxias com cebolas, para fechar contas

HOJE

no armazem do Sr. Annes,

A's 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

160 saccos com milho.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 160 saccos com milho para fechar contas.

Hoje

ás 11 horas da manhã

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

LEILAO

DE

149 meios de sola, resto de marca para fechar contas.

Hoje

As 11 1/2 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 149 meios de solla, resto de marca e para fechar contas.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

armozem do Sr. Annes defronte da alfandeg

LEILAÕ

DE

uma taverna na estrada dos Afflictos n. 9, denominada Mangueira

HOJE

O agente Martins fará leilão, ao correr do martello, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um só lote, a qual se acha bastante sortida e afreguezada.

ás 11 horas

LEILÃO

DE

um terreno cultivado com uma casa coberta de telha, cacimba com excellente agua, com 150 palmos de frente e 500 de fundo, sito em Agua Fria, Beberibe de Baixo

Sabbado 10 do corrente

AS' 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do sitio e casa acima mencionados, sitos em Beberibe de Baixo na estrada das Boiadas

SABBADO 10 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Agente Dias

LEILÃO

DO

patacho inglez *Industry*, de 102 toneladas inglezas e mais sobresalentes

Segunda-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

no trapiche do Exm. barão do Livramento.

O agente DIAS, com autorisação do Illm. Sr. consul de S. M. britannica e assistencia do mesmo, venderá por conta e risco de quem pertencer, o patacho inglez *Industry* (recentemente arribado a este porto em virtude de força maior e legalmente condemnado) comprehendendo casco, mastreação, enxarcias e amarração, tal qual se acha fundeado na corôa do Passarinho, junto á barcaça de crena do supradito Sr. barão, onde os Srs. pretendentes poderão desde já examina-lo.

Em seguida vender-se-ha os sobresalentes constantes de velas, cabos, moitões, baleeiras, utensilios, barris com carne salgada e outros mantimentos.

Leilaõ

DO

patacho nacional *Maria Emilia*, de 222 toneladas, pregado e forrado de metal e encavilhado de novo (estanque da quilha a bordo) com todo o seu massame e velame, prompto para navegar, tudo em bom e perfeito estado, como bem póde ser examinado no seu ancoradouro na volta do Forte do Mattos

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em frente da Associação Commercial

Os pretendentees poderão desde já obterem qualquer informação do mesmo agente, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

leilão

DE

moveis, louça, crystaes

e obras de prata

A SABER:

Um piano de Colard & Colard, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 lanças e 6 pares de cortinados, jarros e vasos para flores, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 1 lindo tapete para meio de sala (grande) castiçaes e mangas.

Uma outra mobilia de jacarandá, 2 escarradeiras, 2 candieiros de porcelana, 4 vasos para flores, 1 mesa para escriptorio, 1 estante e 1 mappa do Brasil.

Uma cama franceza de jacarandá (nova), 2 toilettes, 2 guardas vestidos, 2 lavatorios, 1 secretaria de charão, caixinhas de dito, 1 commoda, 1 mesa de amarello, 1 tocador e camas para meninos.

Uma mesa elastica para 24 pessoas, 1 mobilia de mogno, 1 guarda-louça, 1 aparador de mogno, 1 quartinheira, 2 aparadores torneados, 1 mesa, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal, flandres, potes e trem de cozinha.

Duas estantes de amarello, 1 mesa para escrever, cadeiras americanas, consolos, cabides, mesas, cadeiras, lavatorios e muitos outros objectos.

Quatro sofás de ferro, 12 vasos de terra-cota com flores, 1 carro de mão, trem de jardim, etc.

Colheres de prata, salvas, 1 faqueiro, e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Em Sant'Anna, casa proxima á estação do mesmo nome.

O Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, tendo de mudar sua residencia para a côrte, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa de sua residencia em Sant'Anna, onde se effectuará o leilão.

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio, um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrontes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

EM TEMPO

A mencionada casa será tambem vendida em leilão do dia 15 do corrente, podendo ser examinada nos dias 13 e 14.

LEILÃO

Da excellente casa de campo em Sant'Anna, propriedade do Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, a qual torna-se recommendada por ser bem edificada, em chãos proprios, e ha pouco mais de um anno, com 56 palmos de frente, 80 de fundo, com sotão, quarto fóra, gallinheiro, casa de banho com 3 banheiros, bomba e um grande sitio com 200 palmos de frente e mais de 1,000 palmos de fundos, perto da estação da linha ferrea, lugar muito arejado e saudavel.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão examinar as accommodações da casa acima no dia 13 do corrente, por occasião do leilão de moveis, louça, vidros e crystaes que alli deve ter lugar, e no dia 14 por occasião da entrega dos mesmos objectos.

LEILAO

DO

Sobrado de 2 andares e sotão da travessa da rua da Madre de Deus n. 10, edificado em chãos proprios.

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 1/2 horas

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DVERSOS

Fstae de N. S. do Terço

Sabbado, 10 do corrente, será celebrada a primeira missa, na nova igreja de Nossa Senhora do Terço, pelo Exm. e Rvm. Sr conego Andrade, governador do bispado, ás 7 horas da manhã; em seguida o Rvd. capellão da irmandade celebrará a missa do costume.

No dia 11, haverá missa, pela madrugada, dando-se principio á festa da Padroeira, com a pompa e brilhantismo possivel, ás 11 horas da manhã, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Leonardo João Grego

A orchestra será dirigida pelo habil maestro Rodolpho.

A' noite haverá um solemne *Te Deum*, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição, findo o qual haverá um lindo e variado fogo artificial.

Algumas bandas de musicas tocarão durante as mesmas solemnidades.

A irmandade pede aos moradores do pateo do Terço e ruas adjacentes, o especial favor de illuminarem as frentes de suas casas para maior brilhantismo da solemnidade.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar para uma pessoa, na botica da rua do Rangel n. 68.

— Precisa-se de uma escrava para fazer o serviço de compras e vender na rua: quem quizer alugar, dirija-se a rua dos Pires, casa n. 33.

ILLEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

CHAPAS AMERICANAS
PARA
Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas
COMO TAMBEM
Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Londres ou Nova York, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompanhada de dous frasquinhos de tinta, um pincel, uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta, custando tudo
Preço fixo 3$000
Em letra de mão e gothica 5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens:
Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.
São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.
São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa:
Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

O relojoeiro e dour. dor Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na rua Duque de Caxias (antiga rua da Cruz) n. 32, pavimento terreo, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

Ama, com urgencia.

Precisa-se, com urgencia, de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

Musica

O professor Manoel Augusto de Menezes Costa toma discipulos de ambos os sexos, tanto em sua casa como em particular, para leccionar cantoria ou qualquer instrumento: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure-o na rua Augusta numero 187.

VILLA
DE
Barreiros

A alguem que nessa villa mais cuida em urdir nas trevas as mais vis intrigas com sinistros fins politicos, se declara que a pessoa, alvo de suas entrigas, ainda não teve a honra de communicar com S. Exc. o presidente da provincia, e menos dar denuncia do Sr. Dutra, etc. Cuide mais nos seus sagrados deveres; ou ao menos se seu orgulho e ambição não têm limites, continue a ser politico sem ser intrigante, e a dominar essa misera freguezia com seu refinado jesuitismo e grande machiavelismo.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho
Dirigido pelo bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Tem lugar, neste Instituto, no dia 7 de janeiro do corrente anno, a abertura das aulas de instrucção primaria e secundaria.

— Aluga-se um escravo moço para qualquer serviço: na rua do Imperador n. 50.

Sociedade Recreativa Bella Harmonia.

De ordem do Illm. Sr. presidente, aviso aos Srs socios que do dia 11 do corrente em diante principiam os recreios e ensaios da mesma sociedade, de conformidade com os nossos estatutos.
Secretaria da Sociedade Recreativa Bella Harmonia, 8 de janeiro de 1874.
O 1.º secretario,
Joaquim F. de Sant'Anna.

— Aluga-se no largo da Paz, nos Afogados, uma casa terrea n. 90, com commodos para grande familia, grande quintal com arvoredos e outras muitas commodidades, por preço razoavel; a fallar na rua do Duque de Caxias n. 97, e para ver a mesma casa, com o sacristão da matriz da dita freguezia.

Attençaõ
100$000 de gratificação.

No ultimo domingo do mez de dezembro proximo passado, por occasião da missa na igreja do Rosario da Varzea, perdeu-se uma pulseira de ouro, com o retrato do filho mais velho do abaixo assignado, tendo a roda algum esmalte preto e seis ou oito brilhantes: quem a achou, se restituir no engenho Meio, da Varzea, ou na rua do Trapiche, armazem n. 13, receberá 100$ de gratificação.

— Aluga-se a casa n. 77 da rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico desta cidade, e com especialidade ao commercio, que por motivos, que só a elles dizem respeito, resolveram liquidar o armazem de agencia na rua do Vigario n. 11, por isso, pedem a todas as pessoas que teem objectos no mesmo armazem a virem retira-los no prazo de 6 dias.
Recife, 31 de dezembro de 1873.
Raymundo Remigio de Mello Junior.
Por meu pai José Maria Pestano.
O preposto Joaquim Maximiano Pestana.

Moleque.

— Precisa-se de um moleque para todo serviço de casa de familia: na praça da Independencia ns. 9 e 8.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Aos pais de familia

A professora particular, abaixo assignada, avisa aos pais de suas alumnas e mesmo a todos os chefes de familia, que quizerem confiar-lhe a educação de suas filhas, que no dia 12 do corrente mez, principiam os trabalhos de sua aula, onde continúa a ensinar a lêr, escrever, contar e grammatica nacional, inclusive todos os trabalhos de agulha, bem como bordados de matiz, ouro, alto relevo, ensina com gosto a fazer flores e trabalhos de crochet e lã, e a aquellas meninas que mais se queiram aperfeiçoar, ensina o francez, musica, piano, dança, pois tem para isso habeis mestres. Aceita externas e internas, e espera a protecção dos chefes de familia, promettendo em compensação grande desvello no cumprimento de seus deveres: na rua do Cabugá n. 16.
Fortunata Fortes.

Aula particular de instrucção primaria

Manoel de Souza Cordeiro Simões previne aos senhores pais de seus alumnos, que no dia 12 do andante se ha de achar sua aula aberta em continuação dos seus exercicios; bem como ao respeitavel publico, que continúa admittir alumnos externos e internos, pensionistas e meio-pensionistas: na rua travessa dos Expostos, 2º andar da casa n. 16.

Attençaõ.

Vende-se a armação de fazendas existentes na loja de chapéos, sita á rua de de Marcilio Dias n. 61; loja esta que pertenceu ao finado Tranquilino Candido da Silva, a qual se acha muito bem sortida e é muito acreditada. Quem pretender uma e outra cousa, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 48, escriptorio de E. Burle & C. que achará com quem tratar.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos para o serviço domestico: na rua do Barão da Victoria n. 38.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de taverna, tanto para a praça, como para o matto: dirija se á rua da Imperatriz, loja n. 28 que achará com quem tratar.

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continúa a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 300 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$600 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merino liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20
Loja de
Guilherme & C.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

— Clara Henriques Correia de Linhares, declara ao respeitavel publico, que está mudada para a rua da Concordia, casa junto a da esquina por onde passa a rua da Victoria, para onde se mudará logo que se acabe, e que como professora particular, entra no exercicio de sua profissão, no dia 10 de janeiro do corrente anno, onde ensina, não só primeiras lettras, trabalhos de agulha e contabilidade, como tambem lingua nacional, traducção franceza e geagraphia, e que está prompta para prestar os seus serviços a quem a procurar na casa acima indicada, onde tambem recebe alumnas internas e meias pensionistas.

— No engenho da Sapucaia, de Beberibe, ha bons sitios de lavradores, boas terras de excellente assucar, commodidade de transporte de generos para a praça; e sobretudo a moradia nos arrabaldes da cidade são vantagens que para esse genero de vida não se acham em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial, e especialmente a seus credores que nesta data transferio seu estabelecimento de molhados e fazendas da estação de Frecheiras para o povoado denominado S. José da Boa Esperança.
Recife, 6 de janeiro de 1874.
José Gomes da Silva.

ATTENÇÃO

Faz-se negocio com o estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 32 a 36, com as mercadorias existentes ou sem ellas: a tratar no mesmo.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de taverna: quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz n. 22.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: a tratar na rua de S. Jorge, antiga Pilar n. 74.

Car vão animal
DA
Fabrica do Monteiro a 2$ a arroba.

Os proprietarios deste grande estabelecimento avisam ao respeitavel publico e especialmente aos Srs. refinadores, que se acham de continuo providos de grande porção do melhor carvão animal, não só para abastecer o consumo interno da provincia, mais ainda para satisfazer qualquer encommenda para exportação. Os pedidos poderão ser feitas á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central.

— Na rua da Praia n. 76, precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava.

Ao Sr. chefe da saude publica.

Pergunta-se se pode o filho do finado Peixe, que é relojoeiro, estar com a botica do seu finado pai, aberta e vendendo remedios a titulo de casa de drogas??
Um pharmaceutico.

O artista cabelleireiro
Jayme.

Poderá ser procurado para exercer os misteres de sua profissão á rua do Duque de Caxias n. 28, deposito central de perfumarias da fabrica do Monteiro.

Carro americano

Vende-se um carro americano, de quatro rodas e 2 ou 4 assentos á vontade, em perfeito estado e com arreios: para ver na fabrica de carros da rua da Florentina n. 14, aonde se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se a armação e pertenças da taverna do pateo do Terço n. 4, propria para quem se quizer estabelecer com pouco capital: a tratar na mesma.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que comprou a taverna sita na travessa do Peixoto n. 30, ao Sr. Antonio José Vieira, livre e desembaraçada de qualquer debito ou onus.
Manoel José Fernandes.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Francisco da Costa: no Forte do Matto, armazem da Companhia.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 20, proprios para estabelecimento commercial: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 32.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1873 o preto de nome Alfredo, representando ter 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de mindezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Descobertas medicinaes
PELO BACHAREL
MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.
Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.
2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.
Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.
GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim n. 37.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é roga do vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

— Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, e tendo gaz e agua encanados, na rua Imperial n. 179: a tratar junto.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta capital que continúa a recolher em seu armazem sito á rua do Vigario n. 11, moveis, fazendas, miudezas e quaesquer objectos, para serem vendidos em leilão publico, promettendo desde já aos seus cumitentes, todo zelo e probidade, não só na boa conservação dos objectos recolhidos, como no prompto pagamento dos mesmo, logo que forem vendidos.
Recife, 1.º de janeiro de 1874.
Por meu pai José Maria Pestana.
O preposto, Joaquim Maximiano Pestana.

Escravo fugido.

Fugio no dia 4 do corrente mez de janeiro de 74 o preto por nome Ignacio, idade 40 annos, altura regular, secco do corpo, bigode e Cavagnac ralo, cabeça muito pequena, olhos pequenos, falta de dentes na frente, rosto secco, tem voz baixa, falla pouco, e é carregado no semblante, foi do engenho, comprado a D. Felippa Cavalcante de Albuquerque, senhora do engenho Canto Escuro, do sul, comprado em 17 de junho do anno proximo passado, e dahi para cá se tem occupado no trabalho de padaria, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados do referido serviço, sahio com roupa ordinaria, calça remendada, e costuma andar com ella arregaçada, e camisa por fóra da calça, levou camisa de chita com listras encarnadas, e de algodãozinho, tudo já usado; desconfia-se que seguisse o caminho do sul para o referido engenho ou seus soburbios: pede-se as autoridades policiaes ou as pessoas que o encontrarem de leva-lo á casa de seu senhor, no Recife, em Santo Amaro das Salmas, rua do Lima n. 72, que se gratificar ágenerosamente.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 36: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

Escravo fugido

Fugio no dia 30 de dezembro, e consta que anda pelos sitios dos Afflictos e Arraial, o preto Tito, idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular. é bem preto, e tem na cara marcas de bexigas; levou camisa de chita verde e calça de brim pardo já velho; anda sempre com um pequeno avental, para encobrir a quebradura. Quem o pegar leve-o ao Caminho Novo n. 108. ou á rua Nova n. 11, que será bem recompensado.

— Dá-se dinheiro a premio sobre hypotheca, nesta cidade, assim como aluga-se um moleque de 14 annos: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

Hotel Aguia de Ouro

á rua estreita do Rosario n. 23, precisa de um bom cozinheiro para o mesmo.

— Aluga-se tres casas com commodos para familia, sendo duas na Capunga e uma na freguezia de S. José: no pateo de S. Pedro, venda n. 10, se diz quem aluga.

Sociedade patriotica doze de setembro

Sabbado 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, terá lugar no club pernambucano, no caes 22 de novembro, o leilão dos objectos que figuraram na exposição agricola, e que foram offerecidos para o fim de applicar-se o seu producto ás obras do lyceu de artes e officios.

AVISO.
Modista franceza.

Madame Clementine Daura participa ao respeitavel publico, que achando-se estabelecida na rua da Imperatriz n. 19, faz vestidos para passeios, bailes, casamentos e baptisados com a maior promptidão, por preço muito barato, satisfazendo nas proprias casas as pessoas que quizerem honra la com suas encommendas.

A' loja do Pavão.

São chamados os seguintes senhores, a negocio de seu interesse:
Juvencio Affonso de Mello.
José Maria Marrocos Mendes.
José Carlos Marinho.
Alisio Telles de Souza.
Godofredo Abreu Lima.
Francisco Rosas.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Rogo-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Odilon Duarte & Irmão
Cabelleireiro
Rua da Imperatriz n. 82

Receberam um grande e variado sortimento de tranças de cabello artificial para os penteados modernos que vendem pelo baratissimo preço de 6$ cada uma.

20$

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o ordinario para casa de familia, e seja de boa conducta, pagando-se 20$000 mensaes, na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa, junto ao sitio do Dr. Pereira do Carmo.

Collegio de N. S. da Saúde

Para educação de meninas, estabelecido na rua Formosa n. 25.

A directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente aos pais de suas alumnas, e mesmo a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de suas filhas, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro começam os trabalhos deste estabelecimento, no qual se ensina com asseio e perfeição, e por escolhidos professores a leitura de prosa e verso, caligraphia, arithimetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, franzez, inglez, musica vocal, piano, desenho dança, crochet, labyrintho, obras de lã, bordados a matiz e outro, etc., etc.; não serão admittidas mais de vinte alumnas.
A directora continúa a ser zelosa e incansavel no cumprimento de seus deveres, e desde já agradece em extremo a bondade com que a honram os pais de familias, confiando-lhe a educação de suas innocentes filhas.
Boa-vista, 29 de dezembro de 1873
Maria Elena da Rocha
Directora

— Aluga-se a casa da rua do General Seara (antiga do Jasmim) n. 33, assim como duas canoas para condução de materiaes: a tratar na mesma rua n. 39

— Precisa se de um empregado com pratica de escriptorio, boa lettra, solteiro, e que dê attestado de sua conducta: a tratar na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

CONSULTORIO
DO
DR. FERREIRA
Medico operador, á rua larga do Rosario n. 20,
Antigo gabinete de seu pai.
Cura de hydroceles sem injecção.
Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos pelo aspirador de Potain.
Consultas de 7 horas da manhã ao meio dia
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Aula particular

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção primaria, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 12 do corrente estará aberta sua aula, na rua da Penha n. 25, 1º andar, aonde continúa no exercicio de seu magisterio. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Aluga-se

o sitio da Ponte de Uchôa n. 35: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

ATTENÇÃO
Ao publico.

Existe na rua da Santa Cruz, casa de um Sr. Lima, umas pretas escravas que gostam de insultar alguns dos vizinhos sem estes lhes darem o menor motivo; no dia 7 do corrente, as taes escravas descompozeram a umas moças de familia, com palavras offensivas, que não se pode deixar desapercebido; tem ellas tal atrevimento porque o Sr. Lima não tem força moral para com as escravas, ellas não levam o seu senhor em conta, até o descompõem quando elle falla. Mesmo peço providencia para elle não deixar continuar tal abuso, senão ellas poderão achar quem lhes vá ao pello.
Um prejudicado.

Casa em Olinda

Aluga-se por quatro mezes ou mais e por pouco dinheiro, uma excellente casa em Olinda, na rua do Bomfim n. 21, muito fresca, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz encanados, grande quintal ou sitio arborisado, e com excellente vista para o mar e a cidade, apenas distante tres minutos da estação do Carmo e pouco mais dos banheiros : a tratar no armazem de João Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 8.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, cor preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 11, 1º andar, será ecompensada com a quantia de 100$.

Aluga-se

casa n. 13 á Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M Rego.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Chamam-se

á loja de fazendas e roupa feita á rua do Marquez de Olinda n. 40, os senhores abaixo mencionados a negocio de interesse reciproco:

Adolpho Rober Kooper.
Bento Magalhães.
Hermogenes Nunes da Silva.
João Martins Nogueira Santos.
Miguel Lopes Guimarães.
José Affonso.
Miguel Ferreira Pinto.
Miguel Azevedo.
Manoel Theodoro do Nascimento.
Bernardino Lopes dos Anjos.
Domingos Maira.
Antonio Serra.
José do Rego Araujo.
José da Cunha Freitas.
José Ignacio Porto.
Antonio Moreira Camara
Zeferino Domingues Moreira Junior.
João Raposo de Souza.
Manoel Bacellar Pereira de Moraes.
Antonio Aquilino da Costa.
Arnaud de Hollanda Cavalcante.

Escravo fugido.

Fugio a 26 de dezembro de 1873, o escravo Sebastião, crioulo fulo, sem barba, com idade de 20 annos, altura regular, corpo reforçado, falla um pouco desembaraçado; foi aqui vendido em 15 de dezembro de 1873 por José Francisco Pontes de Azevedo, morador na matriz de S. Caetano, freguezia da Rapoza, tendo sido escravo de Alexandre Ribeiro do Sobral, da mesma freguezia ; acha-se matriculado no municipio de Caruarú, para onde se desconfia ter fugido ou para a Rapoza ; rogo a todas as autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leva-lo ao Recife, rua do Livramento n 38, armazem do Baiza, que serão generosamente recompensados.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Escravo fugido.

Fugio no dia 27 de dezembro da casa do seu senhor Pedro Osario de Cerqueira, morador na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo Maximiano, preto, 36 annos, pouca barba, tem os dedos dos pés bastante unidos, levando vestido roupa de riscado azul e um bonet de casemira, e outra muda constante de uma camisa branca e uma calça de casemira escura, cujo escravo é natural do sertão desta provincia, e residio por muito tempo na freguezia de Ipojuca, engenho Queluz, em companhia do seu ex senhor Francisco de Sá e Albuquerque. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, queiram apprehender o dito escravo e leva-lo no referido sitio, ou na rua da Imperatriz n. 32, que se recompensará com toda generosidade.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira : na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja asseiado : na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

Collegio de Santa Genoveva.

55—Rua do Hospicio—55

O director Antonio Marques de Amorim avisa aos Illms. Srs. pais e tutores de seus alumnos que de segunda feira 12 do corrente em diante funccionarão as aulas deste collegio, onde a matricula respectiva estará aberta desde o dia 7.

— João José de Oliva declara que, por conveniencia commercial, muda seu nome para —João Narciso de Oliva.

Recife, 2 de janeiro de 1874.

Na rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ha para vender:

Cera em velas e bogias, de superior qualidade.
Cognac inglez.
Retroz de Porto.
Vinho do Porto engarrafado, em caixas de duzia.
Velas stearinas inglezas de 1 libra cada masso.

Primeiras lettras, musica, piano e francez.

No dia 22 do mez proximo passado, na aula particular da rua do Camarão n. 3, regida pela professora Ernestina Victorina dos Santos Béranger (alumna-mestra da Escola Normal desta provincia) foram examinadas todas as alumnas, sendo em grammatica portugueza e arithmetica approvadas e premiadas : Julia Hortencia Xavier de Souza, Maria de Negreiros da Costa Reis, Amelia Carolina das Chagas e Maria Amalia da Conceição Silva. As duas primeiras com distincção e as duas ultimas plenamente. Entre as pequeninas distinguiram se Maria da Conceição de Barros Simões, Amelia Joanna Spieler e Zulmira Josephina de Azevedo, que foram igualmente approvadas. Foram examinadores os Srs. professores Miguel Archanjo Mindello e Antonio Bazilio Ferreira Barros ; e espectadores os pais das mesmas, algumas senhoras e mais pessoas. Depois disto varias alumnas executaram no piano pedaços escolhidos, sendo premiada com distincção Amelia Carolina das Chagas. A supradita professora agradecendo cordialmente aos respeitaveis pais de suas alumnas a honra que lhe fazem na confiança da educação de suas filhas, participa lhes, assim como ao respeitavel publico, que se achará a aula aberta no dia 8 do corrente mez, e que continuará com todo o esmero, esperando a proficuidade de seus esforços da muita experiencia que tem do ensino tanto aqui como nas Alagôas.

Bôa-Vista, 6 de janeiro de 1874.

Escrava fugida.

Protesta-se contra a pessoa que occultou em sua casa a escrava Joanna, que fugio da casa de sua senhora na segunda-feira 5 do corrente, e pede-se á policia e aos capitães de campo de a prenderem, tendo ella os seguintes signaes : mulata, baixa, gorda, cabellos corridos, cortados e anellados, beiços grossos, dentes largos, levou vestido de quadros e chale branco com barra, desbotado ; promette-se boa gratificação a quem a levar á casa de sua senhora, na rua de Santa Cruz n. 28.

— Na rua das Cruzes n. 26, 1º andar, aluga-se um escravo moço e sadio, em condições de prestar todo serviço.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cosinhar : na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama que cozinhe, forra ou escrava : a tratar na rua da Imperatriz, casa n. 16, segundo andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar : a tratar no Passeio Publico n. 34, loja.

Ama escrava.

Precisa-se de uma ama escrava por aluguel, que cozinhe e sirva para vender na rua, pagando-se o que for preciso : a tratar na loja do Pavão na rua Primeiro de Março.

Ama Na rua do Hospicio n. 40 precisa-se de uma ama livre ou escrava.

Ama Precisa-se de uma, que saiba lavar e engommar, para duas pessoas : á rua do Hospicio n. 50.

Ama Precisa-se de uma, que compre e cozinhe : á rua do Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Duque de Caxias n. 34, loja de 6 portas em frente do Livramento.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia : na rua das Flores n. 9.

Amas Precisa-se de duas amas, sendo uma perfeita engommadeira, e outra para serviços internos, para uma casa de pouca familia, quer nacionaes, quer estrangeiras, paga-se bem : a tratar das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 22.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar : na rua do Crespo n. 20.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Duque de Caxias n. 111, ou na rua de Hortas n. 15.

AMA Na rua do Vigario n. 8, pavimento terreo, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem, agradando.

AMA Precisa-se de uma ama de idade para lavar, engommar e cozinhar para casa de moços solteiros, paga-se bem agradando : a tratar na rua do Rangel n. 3.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça o favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Santa Rosa.

Rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar, outr'ora rua Nova.
Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.
Chamados por escripto a qualquer hora.
Especialidades. — Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

— Aluga-se o sitio Pedra-molle ao pé da estação do mesmo nome (linha do Caxangá), tem boa casa, fructeiras e muito terreno para plantações de lavouras e hortaliças : a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, ou na estrada do Cajueiro n. 1.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta : quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora : a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Attenção

Constando que se tem ausentado desta cidade o Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante com sua familia, levando comsigo os escravos Francisco e Aquelina, de que é depositario, e que não os tem querido restituir a seu dono, não obstante o mandado de prisão que contra si tem do Sr. Dr. juiz do commercio, previne-se que ninguem contrate negocio algum com dito Salvador, tendente a esses escravos. Recife, 3 de janeiro de 1874.

— Fugio no dia 20 de dezembro de 1873 o escravo de nome Joaquim, de idade 35 annos, baixo e cheio do corpo, com um signal no beiço de cima, parece ser de um talho, assim como tambem tem um pequeno defeito em um olho : quem o pegar tenha a bondade de o trazer na rua de Santa Rita n. 85, junto a refinação.

Collegio de S. Sebastião

D. Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego participa aos pais, tutores e correspondentes de suas alumnas, que transferio aquelle estabelecimento de educação para o sexo feminino, sob sua direcção, para a rua estreita do Rosario n. 31, 2º andar, onde continúa a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, sendo que sua abertura terá lugar no dia 12 de janeiro corrente.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma casa com um pequeno sitio, duas salas, cinco quartos, dous copiares e cozinha fóra, na rua do Quitabo, nos Afogados ; quem pretender dirija se á olaria de Manoel Ignacio Avilla, na travessa dos Remedios.

— Aluga-se uma canoa propria para carregar capim : a tratar nos Afogados, á rua Direita numero 13.

Aula particular de primeiras lettras.

Anna Theodora Simões avisa aos senhores pais de suas alumnas, e ao respeitavel publico que se achará aberta sua aula particular de instrucção primaria, no dia 7 do corrente, na rua travessa dos Expostos, casa n. 18, primeiro andar, onde espera satisfazer aos senhores pais de familia, que lhe confiarem suas filhas, tanto nas materias que constituem a sobredita instrucção, como tambem em musica e em tudo o mais que for concernente ás habilidades de agulha.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo : a tratar no hotel de Apipucos.

AVISO

O abaixo assignado estabelecido com saboaria e serraria a vapor sita á rua do Barão do Triumpho (outr'ora Brum) declara que de hoje em diante não se responsabilisa e nem pagará debito algum contrahido em seu nome por quem quer que seja, e disto sem scientifica aos seus devedores que os unicos encarregados da cobrança de sua casa são seus caixeiros, Elpidio de Vasconcellos e João Francisco Martins.

Recife, 2 de janeiro de 1874.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.

CHAMADO.

O Sr. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 182, a negocio de particular interesse.

— Soveral da Cunha Irmãos mudaram seu escriptorio da rua Marquez de Olinda n. 21 para a travessa da Madre de Deos n. 16, 2º andar.

Instrucção primaria e secundaria. Pateo do Sobrado n. 38

O professor Theme Augusto da Silva Villar faz sciente aos pais de seus alumnos e mesmo a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro, estarão abertas as aulas. Desde já, agradece em extremo a bondade com que o honram os pais de seus alumnos, e garante continuar a ser zeloso no cumprimento de seus deveres.

AVISO

O Dr. Raymundo Vianna, já restabelecido em sua saude, continúa a residir á rua do Vigario n. 1, 2º andar, onde dá consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Recebe a qualquer hora chamados para objecto de sua profissão.

VENDAS.

Villa de Palmares

Vende-se por preço muito baixo duas casas terreas á rua Nova daquella villa ns. 35 e 37, com grande terreno até o rio, estão alugadas, e dão bons juros ao capital empregado : a tratar no Recife, rua do Crespo n. 7 A.

Vende-se

por muito commodo preço excellentes terrenos nos seguintes lugares : na Torre, á margem do rio Capibaribe e perto da estação do caminho de ferro ; na estrada de Beberibe, á margem do rio e perto da estação do caminho de ferro, na estrada nova de Beberibe, tambem perto da estação : a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario numero 23.

Terreno á venda.

Vende-se um bom terreno no becco do Espinheiro, com 135 palmos de frente e trezentos e tantos de fundo : a tratar á rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29, junto á igreja, de manhã até ás 7 horas e á tarde de 4 horas em diante.

Vende-se

3:000$000 de apolices do governo : a tratar na Praça do Marquez de Herval n. 2, com os Srs. Borges & Costa.

— Vende-se um boi muito bom, com uma carroça : na Tamarineira n. 4.

— Vende-se um bom cabriolet de quatro rodas : na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

— Vende se o hotel da rua do Rangel n. 56 : a tratar no mesmo.

— Vende-se a taverna sita ao pateo do Terço n. 4, propria para principiante, e bem afreguezada : a tratar na mesma.

PECHINCHA

Chapéos altos para homem, pello de seda : vende-se na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, pelo baratissimo preço de 8$000 cada um.

Fabio Rustico

Jesuitismo em Pernambuco.

A' venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria, e na typographia Commercial á rua estreita do Rosario n. 12. Preço 1$000.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Visconde de Inhauma (outr'ora Rangel) n. 5, bem afreguezada tanto para o mato como para a praça : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 61.

MEMORIAL PERNAMBUCANO.

Economia notavel

Por 2$000 compra-se um valor de 35$500.

O Memorial Pernambucano para 1874 custa apenas 2$000,

Com este diminuto preço dispensa-se :
500 rs. custo de uma folhinha.
20$000 custo de uma Taboa de Cambio sobre Londres.
12$000 custo de uma Taboa de Cambio sobre Lisboa.
2$000 custo de um livro em branco para assentos diarios.
1$ custo de um regulamento do sello.
35$500 !

O Memorial Pernambucano, serve
Para o commercio :
Livro de lembranças diarias. — Livro de vencimento. — Registro de lettras. — Taboas de cambio sobre Europa e Estados-Unidos. — Regulamento do sello. — Regulamento do correio.
Para os advogados :
Lembranças diarias. — Livros de contas para honorarios. — Vencimentos dos appellos, provimentos, vista de autos, etc.
Para os homens de lettras :
De jornal diario para relatar acontecimentos notaveis, para as donas de casa :
De livro de despezas. Notas domesticas, etc.

LIVRARIA FRANCEZA

Folhinhas para 1874.

Folhinha de porta a 160.
Folhinha anecdotica a 400.
Folhinha religiosa a 400.
Exactamente calculadas para Pernambuco.

Livraria Franceza.

Para os capitães de navios

The nautical almanack for 1874.

Da mesma, livro indispensavel, todos os dados physicos para a direcção do navio, e as observações necessarias.

Livraria Franceza.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho *Sapho*, chegado de Santa Catharina, fundeado defronte do trapiche Barão do Livramento ; e para tratar a bordo, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

Uma armação de amarello envidraçada com balcão proprio para qualquer negocio : a tratar na rua do Crespo n. 20.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos :

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cera.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Ganibier Frères.
Latas de bolachas inglezas.
Barris com repollo em salmoura.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, a ... a 360 rs o covado, na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas boas e baratas no seu estabelecimento denominado O—Pavão—á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada corte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$, 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavão vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de cór, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 8$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de cór, a 5$ e 6$000.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ½ metro para um lençol.

CHALES BARATOS a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançados..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$280 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$; os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam : cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam :

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de côr de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãzinhas padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Fio da algodão da Bahia

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

As unicas Verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua Marquez de Olinda n. 51

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
... Hennessy, superior e verdadeiro.
... das melhores qualidades.
... de Angostura.
Whisky.
... de 20 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : armazem da rua do Commercio n. 38.

ILEGÍVEL

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 30$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 140 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 400 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira doureda, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Orza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba.

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Os verdadeiros Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virats
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende-se côrtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas franceza, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260 RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINÓ A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$ 00 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 3$000, 6$500 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, para lençóes, a 1$600 e 2$500 o metro. E outras muitas fazendas proprias do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de toucado e oleo florido para o mesmo uso e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continua a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa, e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, besouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem no padecimentos das vias digestivas, urinarias de estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario 4.

Baratissimo

Lapizinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Meias trançadas proprias para vestido, a 300 rs. o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$000 a vara.
Dito trançado a 1$400 a vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 a vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$000 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 4 portas, de Guilherme & C.

VENDE-SE

ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 18, casa propria, com 102 palmos de frente e 600 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Pechincha

Vende-se baratissimo um pequeno balcão de pão-d'oleo, uma pequena balança de ferro para cima do mesmo, uma grade de madeira, propria para qualquer repartimento ou divisão que queira fazer-se em armazem, e uma duzia de taboas largas de amarello, pão d'oleo, louro e pinho, tudo já usado, porém em bom estado: na rua do Cabugá n. 11.

— Vende-se a taverna da rua Imperial, confronte á casa n. 20, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para principiantes: a tratar na mesma.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivas.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas o guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de tonquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Sal do Cabo Verde

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *Ovarense*, fundeado defronte do trapiche Cunha, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o repertorio da modas, pela immensidade de artigos de ... que tem apparecido, eis que os velhos e ansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente de que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.
CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.
CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—
BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.
PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.
CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.
E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar e sua toillette, sem dar um passeio á Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

E com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores! á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aviso.

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores vende-se a retalho vinho da Figueira, das melhores marcas, chegados ultimamente: na rua do Vigario n. 19 1º andar.

Vende-se

uma casa terrea em Olinda, rua de S. Pedro Martyr n. 6, tendo 2 salas, 2 quartos grandes, cozinha fóra e quintal grande: quem a pretender dirija-se á rua de S. João n. 37.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôs-o e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta, vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

CIMENTO

Crhcon o verdadeiro de Portland; barricas grandes de 400 kilos: no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas orisaline - Lotion vegetale para tingir de pretos cabellos, e que se conhece de mais util e commodo, não só no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos: vendem no Basar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma typographia bem montada, com machina e um prelo, tudo em bom estado e por preço modico: quem a pretender, dirija-se á Murrado Torres n. 12, sobrado, 1º andar

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas, seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105
Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenas.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo; gelam agua em 10 minutos e fazem gelo em ...

Para edificação.

Vende-se portas de amarello, ripas de dito e varias outras peças proprias para edificação; para ver e tratar á rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29, junto a igreja, de manhã até ás 10 horas, e a tarde até ás 4 horas em diante.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo: para ver na cocheira á rua da Roda, e a tratar á rua Direita n. 80.

Attenção

Vende-se muito barato a armação da taverna n. 60, sita á rua Direita dos Afogados: a tratar na padaria junto n. 66.

— Vende se as casas da rua de Vidal de Negreiros (outr'ora Cinco Pontas) n. 90, e da rua do Barão de S. Bórja (outr'ora do Sebo) n. 11: a tratar na rua do Rosario n. 56, em frente a rua do Aragão.

MUTILADO ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

TERCEIRA PARTE.

CAPITULAÇÃO (DE 7 A 29 DE OUTUBRO)

CAPITULO VII.

CAPITULAÇÃO

(Continuação)

Deste modo, quando os nossos depositos continham sufficientes viveres para o dia 29, e o inimigo tinha preparado pela sua parte mantimentos afim de prover ás primeiras necessidades, as tropas permaneceram exhautas. A responsabilidade do marechal acha-se duplamente compromettida nesta triste circumstancia.

Esta dolorosa narração não seria completa, se se não fizesse sobresahir quanto teria sido augmentada a duração da resistencia se o marechal tivesse feito imprimir uma direcção judiciosa nos serviços das subsistencias

Contentamo-nos em dizer, e isto ha de ser estabelecido no relatorio especial relativo ás subsistencias, que, se, desde o 1° de setembro, se tivesse posto em commum todos os recursos, e dado rações ao exercito e á população, ter-se-hia podido fazer durar os viveres recolhidos mais trinta dias, na razão de 350 grammas de carne, 500 grammas de pão, e 3 kilos de forragens. Se, além disso, o marechal tivesse nos primeiros dias do bloqueio feito entrar no campo entrincheirado, as colheitas que acabavam de ser colhidas, teria podido ganhar mais trinta e tres dias na razão de uma ração de 400 grammas de carne, 500 grammas de pão, e 4 kilos e meio de forragens, formando ao todo 63 dias de viveres para 258 mil racionados. Em vez de capitular a 29 de outubro, o exercito teria podido manter-se no primeiro caso até 29 de novembro, e no segundo até ao 1° de janeiro.

Se o marechal tivesse deixado o campo intrincheirado no 1° de setembro, a distribuição judiciosa dos recursos que deixava em Metz teria permittido aos 106,000 racionados encerrados na praça viver até 31 de janeiro inclusive, na razão de uma ração de 350 grammas de carne, 500 grammas de pão e de 3 kilos de forragens; se, além disso, de 2 até 29 de agosto, se tivessem recolhido os recursos immediatamente proximos dos campos, a resistencia poderia ter sido muito prolongada.

No momento em que a penuria de viveres, penuria que se poderia ter facilmente prevenido, forçou o marechal Bazaine a capitular, apparece no Loire, entre Nevers e Blois, cinco corpos de exercito francez. Aquellas novas tropas faltava seguramente a cohesão, mas o seu effectivo era muito consideravel e os allemães não teriam tido para lhe oppor, retidos como estavam diante das necessidades do bloqueio, senão forças muito inferiores em numero.

Se o exercito do principe Frederico Carlos do qual as primeiras tropas começaram a mover-se a 24 de outubro, e que chegou a Fontainebleau e Pithiviers a 25 de novembro, fosse retido sob as muralhas de Metz, as condições da luta teriam sido muito diversas, diante de Orleans.

A este respeito, só se podem fazer conjecturas; mas o exito alcançado em Coulmiers, por dous corpos de exercito francez, que se não empenhou no combate todo, permitte pensar que a não ser a intervenção do exercito do principe Frederico Carlos, teria sido possivel desembaraçar Paris.

Póde-se pois affirmar, que não tomando as medidas necessarias para prolongar a duração da resistencia do exercito e da praça de Metz, o marechal deve soffrer uma parte da responsabilidade dos revezes do exercito do Loire, revezes irreparaveis e decisivos.

Sedan, Metz, Orleans; o nome do marechal Bazaine ficará ligado eternamente a estes tres grandes desastres da guerra de 1870.

AUDIENCIA DE 13 DE OUTUBRO

Apezar da chuva, que cahia a torrentes, as immediações do palacio do Trianon estavam cheias de povo. Muito antes de se abrir a audiencia, já estavam occupados os lugares reservados, assim como os lugares publicos.

Do lado de fóra, muitas centenas de pessoas esperavam poder entrar na sala da audiencia. Uma grande força de guarda de paz, commandada por um official, continha aquella multidão.

Do lado de dentro da teia notavam-se muitos magistrados pertencentes aos tribunaes de appellação de Paris e das provincias.

A uma hora e cinco minutos começou a sessão do conselho, sendo o marechal Bazaine introduzido na sala da audiencia.

Presidente.—Antes de proceder ao interrogatorio do accusado, vou dar parte á defeza e á accusação da maneira por que tenciono dividir o processo; devo tambem dar parte que a lei, conferindo-me o poder discricionario, me impede de o delegar.

Eis aqui as divisões que me proponho fazer:

1.ª Tomada de posse do commando;
2.ª Operações militares desde 13 até 19 de agosto;
3.ª Communicações com o imperador, com o governo e com o marechal Mac-Mahon;
4.ª Operações militares de 19 de agosto ao 1° de setembro;
5.ª Divisão das operações da praça de Metz;
6.ª Incidentes, Procedimento durante o sitio;
7.ª Communicações com o governo da defeza nacional;
8.ª Ultimas negociações;
9.ª Capitulação;

Presidente.—Fostes nomeado commandante supremo em 13 de agosto?

Marechal Bazaine.—Sim, senhor presidente.

P.—Tivestes occasião de exercer aquelle commando antes daquella data?

R.—Não tinha acção senão nos corpos formados ao longo da fronteira, e nunca admitti as restricções que se fizeram á minha ordem de serviço, e que me não davam nenhuma autoridade sobre os corpos collocados ás minhas ordens.

P.—Recebestes no dia 6 ordens para executar diversos movimentos?

R.—Esses movimentos não tinham sido calculados em presença de um ataque sobre a fronteira.

P.—E a 7 pela manhã, ordem para outros movimentos?

R.—As tropas que se puzeram em movimento não estavam debaixo das minhas ordens.

P.—Nesse dia o major general deu ordens, e as tropas que se achavam ás vossas ordens, formadas sob as muralhas de Metz, deviam retirar para Chalons?

R.—Nunca me foi notificada a ordem de marcha sobre Chalons. As ordens relativas ao 3.° corpo chegaram directamente ao general Frossard, sem passar pelas minhas mãos.

P.—Da pergunta que se vos fez, e da vossa resposta, resulta que não tendes tido conhecimento senão das ordens relativas ao 3.° e 4.°, e á guarda?

R.—Sim, senhor presidente.

P.—O quarto corpo e a guarda, retiraram sobre a linha franceza; o segundo estava estendido na estrada de Sarreguemines a Nancy. Vós occupaveis a posição de Faulquemont, onde havieis recebido a visita do imperador. Fallou-vos elle da intenção em que estava de abandonar o projecto que tinha de voltar para Chalons, como escreveu á imperatriz, e de dividir o exercito em dous grandes corpos, um dos quaes retiraria sobre Metz, e o outro operaria na direcção de Paris para defender a aproximação?

R.—O imperador não me fallou de nenhum projecto de semelhante natureza.

P.—Fallou-vos da intenção que tinha de vos nomear general em chefe?

R.—Não, senhor presidente.

P.—A 9 deu-se ordem ao exercito para se dispôr a dar batalha defensiva. Tendes tido conhecimento della?

R.—Não, senhor presidente.

P.—Assim, não foram aquellas ordens dadas pela vosso iniciativa. Havieis recebido a 10 ordem para vos preparardes para um movimento offensivo, como o major general annunciava ao ministro da guerra?

R.—Não recebi essa ordem.

P.—Havieis nesse mesmo dia recebido ordem para conduzirdes os corpos que commandaveis sob a protecção dos fortes de Metz?

R.—Ignorei até ao ultimo momento as instrucções do estado maior general, relativamente a esse movimento de retirada.

P.—A serie de ordens que iam fazer concentrar o exercito em Metz não dimanaram pois de vós?

R.—Não, senhor presidente.

P.—Fez-se-vos a communicação das ordens para municiar e abastecer o exercito?

R.—Nessa occasião, não me foram communicadas semelhantes ordens.

P.—Não havieis sido informado dos movimentos do inimigo, dos exploradores vindos sobre a fronteira?

R.—Não, senhor presidente. Foi só por um despacho do imperador, de 13, que eu sube haver-se o inimigo estabelecido em Pont-á-Mousson.

P.—A ordem desse dia mudava a nossa posição, e dava-nos uma autoridade, que permittio que não ignorasseis mais nada do que se passava. Estaveis já investido do novo commando, quando o imperador vos dirigio um despacho para vos indicar que ia tomar uma resolução?

R.—Estava investido no commando, mas não tive conhecimento dessa resolução.

P.—Parece que o imperador mudou muitas vezes de resolução no mesmo dia. Deste modo, pela manhã prescrevia elle ao 5.° corpo que estivesse prompto e marchar sobre Metz, e talvez que sobre Chalons, e ás 5 horas annullava essa ordem?

R.—Não tive conhecimento dessas mudanças.

P.—Procurai recordar-vos; a 12, encontra-se um despacho dirigido ao general de Failly?

R.—Não tive conhecimento desse despacho, foi mandado sem que eu tivesse sido prevenido.

P.—A 12, ordenava o imperador ao general Coffiniéres o estabelecimento de pontes sobre o Moselle.

R.—Não tive conhecimento disso depois de ter sido investido no commando.

P.—O imperador deu-vos parte da situação da ala direita?

R.—O imperador não me communicou nenhumas instrucções.

P.—Esperaveis ser investido no commando?

R.—Hesitei aceitar, e pedi ao imperador que escolhesse outro mais digno. Fui estranho a tudo quanto se fez para se me dar esse commando.

P.—O imperador deu-vos a saber a ordem expedida ás reservas que acabavam de ser chamadas de Paris, de Chalons, e de outros pontos da França?

R.—De maneira nenhuma.

P.—Então, na occasião de entregar o commando, não julgou dever fornecer-vos espontaneamente as explicações necessarias á vossa nova situação; havieis feito algumas observações ácerca da escolha que se tinha feito do general Jarras para vosso chefe d'estado maior, e pedistes modificações na lista dos differentes chefes de serviço e dos commandantes de corpos de exercito?

R.—Não se tratou disso então; só fiz modificações mais tarde.

P.—Por occasião da vossa entrevista com o imperador, não estavam presentes os commandantes de corpos de exercito; quando foi que os reunistes pela primeira vez?

R.—No dia 22 de agosto, creio eu.

P.—Não julgo dever insistir agora nas questões relativas ao effectivo do exercito, que estava debaixo das vossas ordens; mais tarde me occuprei disto no decurso do debate.

P.—Foram sob a vossa inspiração todas as ordens dadas a 13? Não eram ellas com o fim de atravessar o Seille, e de estender as tropas na estrada de Verdun?

R.—Todas as ordens foram dadas por mim. O nosso fim era ganhar Verdun.

P.—Não existiam para deixar passar as tropas tres serviços de ponte; tendes feito reconhecer os caminhos pelos quaes o exercito podia marchar?

R.—Mandei o coronel Charras para reconhecer aquellas paragens.

P.—Reconheceis essa ordem, Sr. marechal?

O escrivão passou um papel para as mãos do marechal, o qual respondeu:

E' uma ordem dictada por mim

O escrivão fez a leitura dessa ordem, que é assim concebida:

« Examinai quaes são as pontes lançadas sobre o Moselle. Quantas ha, e quaes são os caminhos que alli conduzem; que communicações conduzem ás estradas reaes? «

P. — Por espaço de uns 15 kilometros, as duas estradas de Mons-la-Tour e d'Etain seguem a mesma direcção, desembocando ambas em Gravellotte, de maneira que, na realidade, o exercito não tinha senão uma sahida; deste modo, porque é que não havieis dado ordem para se utilisarem todas as pontes sobre o Moselle?

R. — Tinha indicado a direcção geral, todas as outras ordens de detalhe deviam ser reguladas pelo chefe d'estado-maior, em quem eu tinha toda a confiança.

P. — Independentemente dessas pontes, havia ainda a do caminho de ferro de que vos podieis ter utilisado, e fazer destruir depois da passagem das tropas; o que teria demorado muito a marcha do inimigo?

R. — Repito que me era impossivel regular todas as questões de detalhe. Quanto a demorar a marcha do inimigo, isso era impossivel, porque naquella data, já havia feito atravessar o Moselle por muitos corpos de exercito.

P. — Havieis determinado as duas divisões de cavallaria que explorassem a estrada de Verdun, sobre a margem esquerda; o general Forton prevenio-vos que ás seis horas o seu movimento não tinha podido ser ainda operado, mas que tinham sido vistos exploradores inimigos do lado de Borny. Esta communicação não attrahio a vossa attenção?

R. — Não me lembro que esse despacho me tenha então passado pela vista.

P. — Não julgaveis que as vossas divisões de cavallaria tinham podido ser mais utilmente empregadas em reconhecimentos do lado da sul? Parece difficil admittir que a communicação do general Forton vos não tenha chegado ás mãos?

R. — Não me lembro de a ter recebido; passei a cavallo todo o dia 13.

P. — Se tinheis o sentimento de que o inimigo avivara a marcha sobre a vossa linha de retirada, não podieis encaminhar os vossos parques, comboios e bagagens, para a estrada de Verdun, determinando-lhes que não suspendessem a marcha, senão na sahida do desfiladeiro?

R. — Tinha dado ordem para se fazer constantemente frente á retaguarda; para não compromettter a minha linha de retirada.

P. — Neste meio tempo executava o inimigo um movimento de flanco; estavam os corpos formados de maneira que se não incommodassem, e ficassem cobertos pelos tres corpos do primeiro exercito; evidentemente não podieis ignorar a presença do exercito em Nancy, e em Pont-a-Mousson? Não podieis, com o tacto da espada, presentir, que serieis incommodado?

R. — Sim, senhor presidente; escrevi nesse sentido ao imperador.

P. — Então preparai-vos para um movimento offensivo; não foi por ordem do imperador que havieis renunciado a elle?

O marechal hesitou em responder; é evidente que evita fazer pesar a responsabilidade no imperador.

Fez-se a leitura do seguinte despacho:

« O marechal Bazaine ao imperador em Metz.

« Borny, 13 de agosto, ás 9 horas da noite.

« O inimigo parecendo aproximar-se de nós, e querer vigiar os nossos movimentos de maneira que a margem esquerda possa proporcionar um combate que nos seja desfavoravel, é preferivel, quer esperar nas nossas linhas, quer ir para elle por meio de um movimento geral de offensiva. Vou procurar ter informações sobre a posição que occupa na extensão da nossa frente. Ordenarei então os movimentos que se deverão executar, e darei conta a vossa magestade. Os fios telegraphicos estão constantemente destruidos, e julgo que não será um bom systema deixal os estar ao longe do solo, no meio de uma agglomeração tão forte como a nossa. »

« O imperador ao marechal Bazaine.

« Metz, 13 de agosto, ás 11 horas.

« O despacho que vos envio da imperatriz, mostra bem a importancia que o inimigo liga a que não passemos para a margem esquerda.

« E' necessario pois fazer diligencias para isso, e se julgardes dever fazer um movimento offensivo, que vos não colloque de maneira a não poder operar a vossa passagem. Quanto ás distribuições, poder-se-hão ellas fazer na margem esquerda, ficando ligado ao caminho de ferro. —*Napoleão.* »

P. — Tendes ligado alguma importancia a um despacho do marechal Mac-Mahon chegado nesse dia?

R. — A quasi totalidade do exercito tinha executado o movimento de retirada, quando foi necessario suspendel-o para combater.

P. — Assististes ao combate; estaveis tão perto do fogo que podieis receber um estilhaço de obuz; não vos tendes deixado intimidar, e havieis continuado a commandar o vosso exercito. Que ordens tendes dado para que o exercito continuasce a passar o Moselle, ou para fazer operar um movimento offensivo geral? Respondereis a esta pergunta quando recomeçar a audiencia.

A audiencia suspendeu-se ás duas horas e meia, e recomeçou ás tres em ponto.

P. — Que disposições havieis tomado depois do combate de Borny, para assegurar a passagem do Moselle, ou para dar a uma mudança offensiva um caracter geral?

R. — Fiquei até a uma hora da manhã no campo. A's onze horas dirigi-me ao quartel imperial e dei conta ao imperador das minhas impressões. Ficou concordado desde aquella tarde, que continuariamos a nossa marcha sobre Verdun, sem comtudo comprometter cousa alguma. Quanto ás ordens dadas são ellas conhecidas do conselho.

(O accusado fez a leitura da sua ordem do dia, relativamente aos viveres de campanha e ás disposições de marcha e de combate, disposições que foram, disse elle, desattendidas. Esta ordem é muito circumstanciada; o seu fim principal era assegurar a concentração das tropas, e desembaraçar de todos os impedimentos as posições de combate.)

P. — Durante o combate de Borny não lhe foi necessario assegurar a defeza eventual dos fortes e especialmente do forte de S. Quintino, que foi preciso armar com uma bateria de reserva, e cujo estado incompleto careceu da immobilisação da guarda?

R. — Sim, Sr. presidente, não tenho todos esses detalhes na memoria, mas lembro-me que foi necessario prover a defeza do forte de S. Quintino, assim como o do forte de Saint Julien, cujo armamento estava igualmente incompleto.

P.—Julgaes que aquelle combate demorou a passagem do Moselle?

R.—O combate retardou a nossa retirada dez horas pelo menos.

P.—Não foi essa demora antes occasionada pela accumulação? Qual foi o corpo que embaraçou o vosso movimento?

R.—O 3° e o 4° corpos, que não chegaram á planicie de Plappeville senão a 16. Mudareis os commandantes dos corpos, e isto retardou necessariamente a marcha.

P.—As divisões demoradas vieram pelos caminhos que estavam livres, e não poderam retardar a partida do exercito?

R.—Esses corpos não teriam soffrido demora, se as ordens que dei para reunir os comboios tivessem sido pontualmente executadas; mas houve uma grande desordem, em consequencia da accumulação, e as tropas não encontraram os caminhos livres.

P.—O contacto das tropas com o inimigo não provou que terieis podido sustentar o choque, e no caso de necessidade sahir victoriosos da luta?

R.—As tropas eram excellentes; cumpriram valentemente o seu dever.

P.—Havieis dado conta ao conselho da vossa conferencia com o imperador na noite de 14 para 15, depois do combate de Borny. N'essa mesma noite havieis dado ordem para concentrar o vosso exercito na planicie de Mars-la-Tour?

R.—Eu estava havia tres ou quatro dias a cavallo; sentia-me extenuado; foi só a 15 pela manhã que pude dar instrucções n'esse sentido.

P.—Não haveis indicado o caminho de Briey; porque tendes abandonado as outras duas estradas?

R.—Eu não podia occupar-me das questões de detalhe; isso pertencia ao chefe d'estado maior.

P.—Preoccupou-vos o movimento de retirada, que tanto preoccupava Paris?

R.—Tinha mandado fazer reconhecimentos, e nenhum corpo inimigo me tinha sido apontado.

P.—A 15, havieis dado as seguintes ordens: o 4° corpo e o 3° seguirão pela estrada de Conflans; o 2° e o 6°, a estrada de Verdun; a guarda seguirá esse mesmo caminho. Porque é que essas ordens não foram executadas?

R.—O general Forton quiz fazer um forte reconhecimento a 15. Tinha então tres divisões de cavallaria reunidas. O general Frossard tomou sobre si suspender aquella demonstração, que considerou inutil e que, na minha opinião, poderia ter tido excellentes resultados.

P.—Porque havieis determinado á divisão dos atiradores da guarda que se conservasse na posição ao romper do dia? Não julgaes que teria sido preferivel fazel-a avançar mais?

R.—Sim, senhor presidente; mas eu contava com outras forças, que chegaram mais tarde, e não julgava indispensavel a presença d'aquella divisão.

P.—A ponte do caminho de ferro de Longeville a Ars foi destruida. Terias sido vós que havieis dado ordem para a fazer saltar?

R.—Sim, senhor presidente.

P.—Porque?

R.—Receiava que um troço inimigo conseguisse passar, ou espalhasse um panico na nossa retaguarda.

P.—O trem auxiliar compunha-se de... 2:590 carros. Uma ordem verbal determinou que se dirigisse aquelle trem para Metz, afim de que elle fosse utilisado nas necessidades da praça. Esta ordem executou-se incompletamente; resultou por consequencia, pelo que diz respeito ás provisões, uma especie de desigualdade entre os corpos. Não julgaes que teria sido preferivel dirigir o comboio auxiliar para Verdun, por isso que vós mesmo devieis procurar alcançar aquella praça o mais depressa possivel?

R.—Aquelle trem auxiliar pertencia quasi todo ao districto de Metz, e contava encontrar em Verdun, e além comboios de viveres preparados antecipadamente, e cuja existencia me dispensava de embaraçar a minha marcha em circumstancias tão criticas, conservando comigo aquelles pesados carros que podiam obstruir o caminho n'um momento dado.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

IX

EM QUE SE VE COMO OS ADEPTOS DE SAVONAROLA DESCOBRIRAM O ESCONDERIJO DE LUCRECIA, E ATÉ QUE PONTO LEVOU ESTA A DUREZA DO SEU CORAÇÃO.

(Continuação do n. 4)

Marietta, cada vez mais aterrada, abrio a janella do centro e olhou a medo para a rua. Presentia que a ameaçava um perigo terrivel e immediato e não tinha senão aquella sahida. Mettia-lhe, porém, medo a altura, augmentada pela imaginação e pela obscuridade.

Ouvio, como tinham ouvido Lucreria, Buotti, Pedro de Napoles e Angiolina, aquelle rumor longinquo que se aproximava, que crescia, que se convertia em estrondo.

Afinal, vio desembocar na rua uma multidão numerosa, á luz de archote, que reflectiam sobre espadas, capacetes, arcabuzes, e ouvio clara e distinctamente os gritos de: Morra Lucrecia!

Em seguida sentio alguns tiros de arcabuz muitas de cujas balas penetraram na camara passando por cima da cabeça da joven.

A rua estava completamente cheia de curiosos.

Marietta retirou-se aterrada da janella, correu para a porta da camara e bateu a ella com desesperação, bradando por soccorro.

Colombo estava por detraz d'aquella porta, mas permaneceu callado.

Ouvia-se com estrondo os golpes com que os assaltantes pretendiam arrombar a porta do palacio; porém a porta era de carvalho, chapeada de ferro e resistia.

Os morras e improperios contra Lucrecia multiplicavam-se, e encobriam os gritos de saccorro de Marietta.

De repente ouviram-se algumas vozes que gritavam:

— Ao assalto!

— Escalem-se as janellas!

Colombo metteu a chave na fechadura e esperou.

Marietta que ouvio aquellas vozes ficou petrificada de espanto.

De repente soltou um grito horrivel, agudo, intenso, impossivel de descrever.

Tinha visto assomar pela janella uns rostos ferozes e horrendos.

Por um instincto de conservação propria, voltou-se para a porta que se abrio dando entrada a Colombo, ao mesmo tempo que alguns dos que penetravam pela janella diziam com energia:

— Que ninguem a fira!

— Apoderemo-nos de Lucrecia!

— E' ella!

Colombo, antes de que aquelles homens, podessem apoderar.se de Marietta, precipitou-se sobre ella, e ferio-a no coração com uma punhalada.

Marietta cahio sem soltar um grito. Colombo soltou em seguida outro grito e cahio de bruços no chão.

Um dos assaltantes, ao ve-lo erguer o punhal para Marietta que julgava ser Lucrecia, disparou sobre Colombo o arcabuz para o impedir que a matasse.

O segredo de Lucrecia ficava guardado por dous cadaveres.

Houve um momento de consternação entre os assaltantes que haviam penetrado pela janella na camara. Não haviam recebido ordens para tanto.

Aquillo era peiorar o estado das cousas.

— Ah! disse um já entrado em annos, isto é terrivel. Porque não vieram comnosco Francisco Davanzati, Francisco Valori e os seus amigos? Quem nos aconselhará?

— O conselho é muito simples, replicou um outro; trata-se de a desfigurar, e deita-la ao Arno, para que a não reconheçam pelo seu trajo de princeza, fazer o mesmo a esse outro cadaver, e voltarmos em silencio para nossas casas.

Espalhada a noticia pelos assaltantes, a maior parte d'elles esquivaram-se surrateiramente, e outros desempenharam a triste tarefa de mutilarem os rostos de Marietta e de Colombo, e de lançarem ao rio os seus cadaveres.

As roupas foram queimadas no pateo do palacio.

Depois d'isto, fugiram.

A' uma hora da noite, tudo era silencio e repouso em Florença.

No dia seguinte Sovonarola soube com horror, da bocca de Francisco Valori, o que havia succedido.

Todavia, ninguem mais soube que Lucrecia Borgia tinha estado em Florença, e que havia perdido a vida.

Notou se, porém, que as vidraças do palacio Scaramuccia estavam quebradas e que ninguem habitava n'elle, porém os bons florentinos disseram uns para os outros:

— E' bem natural o que succedeu. O diabo não quiz que lhe usurpassem o seu palacio e expulsou d'elle Rodolpho Gualterio e sua mulher.

O palacio Scaramuccia ficou, pois, outra vez deshabitado, com peior fama do que nunca, e com duas grandes manchas de sangue no chão de carvalho da sua camara principal.

X

DE COMO LUCRECIA INCORREU N'UM EQUIVOCO GRAVISSIMO.

Antes do barco chegar á ponte da Santa Trinitá, havia-se extinguido completamente o estrondo do tumulto.

Angiolina que permanecera na janella ouvindo as vozes furiosas que pediam a morte de Lucrecia, e a detonação dos arcabuzes, que permanecera ainda na janella quando o tumulto se convertera em estrondo e diminuira outra vez até um leve rumor, sentio de repente á sua esquerda o ruido de muitos homens que corriam pela margem do Arno e ganhavam a Ponte-Velha pelo flanco direito.

Eram os assaltantes do palacio Scaramuccia que habitavam a cidade velha e que tinham fugido sabendo que Lucrecia Borgia tinha sido morta.

Não era só Angiolina que observava aquella scena.

Seu pai, a duqueza de Urbino e o capitão Christobal de Villoslada, que tinham ouvido os tiros e os gritos, haviam chegado á janella; sem, porém, deixarem ver luz atravez dos vidros.

A janella de Angiolina era a unica que estava illuminada.

A maior parte dos habitantes da margem do Arno observavam igualmente, ás escuras, nos seus aposentos.

Decorreram alguns minutos.

Sentio-se rumor de gente no Lungo del Arno, por detraz do palacio Scaramuccia.

Aquella gente aproximou-se do rio; pouco depois ouvio-se esse ruido especial, que não póde confundir-se com outro, o de um corpo lançado ao rio.

Passaram alguns segundos e ouvio-se outro ruido semelhante, e em seguida o tropel de muita gente que fugia.

Depois, ficou tudo em silencio.

Para Affonso Crespi, para a duqueza de Urbino, para Christobal de Villoslada, e finalmente para os vizinhos que haviam observado tudo aquillo, era fora de duvida, que tinham sido lançados ao rio dous cadaveres, e como antes se tinham dado gritos de morte contra Lucrecia Borgia, era de suppor que um dos cadaveres fosse o de Lucrecia.

Entretanto, o barco havia passado por baixo da ponte de Santa Trinitá e chegara na margem esquerda do Arno, á ponte de Carrajia, atracando a uma das escadas.

Francesco Buotti saltou em terra e deu a mão a Lucrecia que sahio do barco.

Após elles seguio Pedro de Napoles.

No tôpo da escada, proximo da porta de Paderini, Lucrecia parou, e junto d'ella parou tambem Pedro de Napoles.

Buotti tornou a descer e disse aos pescadores:

— Cada um de vocês pegue n'um caixote.

E, dirigindo-se, aos esbirros, accrescentou:

— Vocês sigam com a espada na mão.

Os sete pescadores que tripolavam o barco carregaram com os caixotes, e subiram a custo a escada, porque aquelles eram pesados.

Os esbirros seguiram após elles.

O cortejo poz-se em marcha. e, tomando pela rua Serragli, chegou a um antigo palacio, á porta do qual bateu Buotti.

Era o palacio Poderini.

A porta abrio-se e appareceu um dos esbirros de Lucrecia com uma luz na mão.

Então pôde Lucrecia ver Pedro de Napoles, e á sua vista soltou um ligeiro grito de sorpreza.

— Ah! disse ella, o senhor aqui. Affonso! chegou junto a mim de um modo tão singular!

Lucrecia confundia Pedro de Napoles com seu irmão o principe de Tarento.

— Senhora, respondeu Pedro aproveitando o engano de Lucrecia, qualquer modo é bom para chegar junto a si.

— Siga-me, principe, disse vivamente excitada Lucrecia.

Esta e Pedro de Napoles, precedidos pelo esbirro que allumiava, atravessaram as galerias de um grande pateo e subiram uma escada, seguidos pelos pescadores que levavam os caixotes.

Francesco Buotti tornou a sahir, chegou ao Arno, soltou o barco, entregou-o á mercê da corrente e voltou para o palacio Poderini.

Os pescadores esperavam na galeria do pateo que lhes pagassem para se retirarem.

Francesco Buotti disse-lhes:

— Fizeram a sua fortuna; de hoje em diante ganhará cada um, um florim por dia.

— E porque, meu senhor? perguntou um d'elles.

— Porque não sahirão d'aqui, sabe Deus durante quanto tempo, e é justo que se lhes pague os cuidados que vão dar ás suas familias.

— Mas o que será d'ellas sem nós? Somos pobres, e não temos, para sustentar os nossos filhos, senão o que nos rende o trabalho de cada dia.

— Dir-me-ha cada um onde mora sua familia, que será soccorrida e receberá noticias suas.

Os pescadores resignaram-se, ou, para melhor dizer, cederam á força.

Diante d'elles, mascarados como Francesco Buotti, estavam quatro esbirros com as espadas desembainhadas.

Os pescadores foram encerrados em um dos aposentos interiores do palacio.

Pedro de Napoles comprehendera o equivoco de Lucrecia.

Pedro parecia-se excessivamente com seu irmão Affonso, porque ambos eram o retrato de seu pai o rei Frederico de Napoles.

Affonso não estivera nunca em Roma, e Lucrecia conhecia-o tão sòmente pelo retrato que a havia enamorado.

O retrato ficara em Roma, e por tanto era explicavel o engano de Lucrecia.

Vejamos o estado do coração d'aquella.

Sacrificada sempre á conveniencia da sua familia, não amara nenhum dos seus maridos, e conservara virgem o coração.

Gonzalo de Córdoba commovera um pouco aquelle coração altivo; com tudo Lucrecia fôra para elle mais uma mulher de estado, do que uma mulher enamorada.

O proceder altivo do grão-capitão para com ella irritara-a, obrigara-a ao rapto de Angiolina, e ao empenho que mostrara por Gonzalo de Córdoba.

Com tudo, Lucrecia estava apaixonada por Affonso de Napoles.

O retrato d'elle fallava-lhe aos sentidos. As cartas apaixonadas que de Napoles lhe escrevera o principe de Tarento, haviam-lhe fallado ao coração.

Pedro de Napoles apparecia-lhe tão differente do que fôra o musico, o vagabundo Bouvinetto, que Lucrecia não podia reconhece-lo de modo algum. A actividade da alma de Lucrecia era espantosa.

Acabava de commetter um crime horrivel, fazendo-se substituir por Marietta, entregando-a á morte, e, com tudo, a vista de Pedro de Napoles que ella julgava ser o principe de Tarento fe-la esquecer de tudo para pensar tão sómente n'aquelle mancebo que a enamorava, no primeiro marido que a sua familia lhe impunha, sem lhe contrariar o coração.

— Que significa isto, Affonso? Porque razão nos conhecemos de um modo tão singular? perguntou ella esplendida de formosura por isso que o amor augmentava o poder dos seus encantos.

— Eu recebia com frequencia as suas cartas, replicou Pedro de Napoles, que, em quanto estivera ao serviço de Lucrecia sob o disfarce de Bonvinetto, vira com zelos, que todos os dias da villa Borgia partia um correio com uma carta de Lucrecia para seu irmão.

— Sim, é certo, eu escrevia todos os dias e todos os dias recebia uma carta sua. Faz hoje quinze dias que lhe mandei dizer: «Não me responda, Affonso, porque não receberei a sua carta; para isso seria necessario que a dirigisse para Florença, para onde parto em breve, e a prudencia exige o contrario.»

— Por isso mesmo, eu que não pude passar sem noticias suas, vim incognito a Florença. Além d'isso, desejava conhece-la, vê-la de perto, ignorando todo o mundo que nos viamos. Oh! mal sabe quanto eu a amo, quanto tenho soffrido!

— Obrigada, disse Lucrecia; eu tambem o amo como não amei nunca; mas o seu fato está molhado... vejo-o tremer de frio.

— Oh! não, é um estremecimento de amor. Esta felicidade que eu não esperava, perturba-me, enlouquece-me!

— E' absolutamente necessario que mude de roupa. Felizmente, em um d'esses caixotes ha roupa pertencente ao meu mordomo. Olá, Francesco!

Francesco Buotti appareceu immediatamente.

— Este é o principe de Tarento, meu esposo, disse Lucrecia; está molhado, e por tanto procura um dos teus trajos melhores que vem n'esses caixotes. Adeus, Affonso, se estiver muito fatigado recolha-se. Francesco fica á sua disposição. Não estando fatigado, saiba que eu não tenho somno, e por tanto até logo ou até amanhã.

Lucrecia sorrio feiticeiramente para Pedro de Napoles e sahio da camara.

Francesco Buotti olhou desconfiado para Pedro de Napoles.

— O senhor não me conhece? disse elle emquanto abria um dos caixotes.

— Ah! sim... respondeu Pedro como que recordando-se; ha oito annos que estiveste para ser enforcado.

Francesco olhou com espanto para Pedro de Napoles.

A data era exacta.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO